



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
CANTAGALO

HONESTIDADE E TRANSPARÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 1.477/2019, DE 01 DE JULHO DE 2019

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e assim sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Ficam estabelecidas, para a elaboração do orçamento da administração pública municipal relativo ao exercício de **2020**, as diretrizes de que trata esta Lei e as Metas Prioritárias constantes dos Anexos.

§ 1º – Fica estabelecido como parte integrante da presente Lei o **Anexo de Metas Fiscais**, conforme § 1º e 2º do art. 4º da **LC nº 101/2000**, compreendendo:

a) **Quadro I: Metas e Resultados** – Receitas, Despesas, Resultados Primário e Nominal e Dívida;

b) **Quadro II: Metas Anuais de Receita, Despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal, Montante da Dívida e comparativo com os valores fixados em exercícios anteriores** – valores nominais (2016 a 2018);

c) **Quadro III: Quadro II a valores correntes;**

d) **Quadro IV: Evolução do Patrimônio Líquido;**



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
CANTAGALO

HONESTIDADE E TRANSPARÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

- e) **Quadro V:** Origem e Aplicação de Recursos de Alienação de Ativos;
- f) **Quadro VI:** Estimativa e Compensação de Renúncia de Receitas;
- g) **Quadro VII:** Expansão das despesas Obrigatórias de Duração Continuada.

§ 2º – Integra a presente Lei o Anexo de **Riscos Fiscais**, de acordo com o § 3º do art. 4º da LC nº 101/2000.

Art. 2º – A partir das prioridades e objetivos constantes do anexo de **Metas Prioritárias** desta Lei, serão elaboradas as propostas orçamentárias para 2020, de acordo com as disponibilidades de recursos financeiros de que trata o art. 3º da presente Lei.

§ 1º – Os investimentos em fase de execução terão preferência sobre os novos projetos.

§ 2º – A programação de novos projetos não poderá se dar à custa de anulação de dotações destinadas a investimentos em andamento, em consonância com o art. 45 da LC nº 101/2000.

§ 3º – O pagamento dos serviços da dívida de pessoal e de seus encargos terá prioridade sobre as ações de expansão.

Art. 3º – A Receita Líquida prevista para o exercício de 2020 está estimada em **R\$ 98.771.896,00** (noventa e oito milhões, setecentos e setenta e um mil, oitocentos e noventa e seis reais), devendo ter a seguinte destinação:

- a) para a reserva de contingência, atendendo ao disposto no inciso III do artigo 5º da LC nº 101/2000, o percentual de **2%** (dois por cento) da Receita Corrente Líquida prevista;
- b) para atendimento da manutenção da administração dos órgãos municipais, no valor suficiente para atender às despesas de funcionamento dos mesmos;



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
CANTAGALO

HONESTIDADE E TRANSPARÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

c) para atendimento de programas de custeio, continuados ou não, dirigidos diretamente ao atendimento da população e comunidade, no valor que atenda aos programas propostos; e

d) para investimento até o montante do saldo dos recursos estimados.

Parágrafo único – A Reserva de Contingência terá aplicação na forma da letra "b" do inciso III do art. 5º da **LC nº 101/2000**.

Art. 4º – Os projetos e atividades constantes da **Lei Orçamentária** deverão estar compatíveis com o **Plano Plurianual** e com esta Lei.

Art. 5º – As receitas e as despesas dos orçamentos da administração direta e da autarquia municipal, **Ipam**, instituídas ou mantidas pelo município, serão classificadas e demonstradas segundo a legislação em vigor.

§ 1º – Conforme o art. 8º da **LC nº 101/2000**, deverá ser elaborado e publicado **até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária**, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

§ 2º – Atendendo ao art. 13 da **LC nº 101/2000**, no prazo estipulado no art. 8º, as receitas previstas serão desdobradas em metas bimestrais de arrecadação, com especificação em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

§ 3º – Os recursos vinculados serão utilizados unicamente para atender os objetivos das suas vinculações, ainda que em exercícios diversos daquele que aconteceu, de acordo com o parágrafo único do art. 8º da **LC nº 101/2000**.

§ 4º – Conforme art. 9º da **LC nº 101/2000**, quando verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não atendeu às metas de resultado primário e nominal, os poderes promoverão, por ato

3



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

próprio e nos montantes necessários, nos **30 dias subsequentes**, limitação de empenho e de movimentação financeira nos critérios estabelecidos nesta Lei.

§ 5º – Para efeito da limitação de empenho de que trata a letra “b” do inciso I do art. 4º da LC nº 101/2000, será utilizado o seguinte critério:

- a) corte das despesas de manutenção dos órgãos;
- b) Redução de horas extras;
- c) Redução de diárias;
- d) demissão de ocupantes de cargos em comissão;
- e) suspensão de programas de investimentos ainda não incluídos.

§ 6º – Para efeito do § 3º do art. 16 da **Lei Complementar nº 101/2000**, considerar-se-á **irrelevante** a despesa de caráter não continuado até o valor da **dispensa de licitação na modalidade Convite**, realizada na manutenção de órgãos municipais.

Art. 6º – Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das alterações na legislação tributária, especificamente sobre:

- I – Consolidação da legislação vigente que regula cada tributo de competência do município.
- II – Adequação da legislação tributária municipal às eventuais modificações da legislação federal.
- III – Revisão dos índices já existentes, que são indexadores de tributos, tarifas, multas e criação de novos índices.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

IV – As isenções e incentivos fiscais, nos termos do art. 14 da LC nº 101/2000, virão acompanhadas de estimativa de impacto financeiro, demonstrando as medidas compensatórias, sendo aceitos, apenas, o aumento permanente da receita e da diminuição permanente da despesa.

Art. 7º – As alterações na legislação tributária vigente serão propostas mediante projeto de lei a ser encaminhado à **Câmara Municipal** antes do encerramento do exercício.

Art. 8º – No projeto de lei orçamentária constarão as seguintes autorizações:

I – Para a abertura de créditos suplementares;

II – Para a realização de operações de crédito com destinação específica e vinculada ao projeto, nos termos da legislação em vigor, em especial a **Seção IV, Subseção I, da LC nº 101/2000.**

III – Para a realização de operações de crédito por antecipação da receita orçamentária, nos limites e prazos estabelecidos pela legislação em vigor, em especial a **Seção IV, Subseção III, da LC nº 101/2000.**

Art. 9º – As transferências de recursos ou de benefícios a entidades privadas e às pessoas, de acordo com o art. 26 da LC nº 101/2000, atenderão às exigências do **Plano de Auxílios**, instituído por lei municipal e ao art. 116 da **Lei Federal nº 8.666/1993**, observados os limites orçamentários e financeiros.

Art. 10 – Contribuição para custeio de outros entes da federação deverá atender ao art. 116 da **Lei Federal nº 8.666/1993**, ao art. 62 e a letra "f" do inciso I do artigo 4º da **LC nº 101/2000.**

Art. 11 – Ficam o **Poder Executivo** e o **Poder Legislativo** autorizados:

I – Prover os cargos, empregos e funções vagos nos termos da legislação vigente.

II – Conceder aumento de remuneração ou outras vantagens, mediante autorização legislativa específica.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Art. 12 – A criação de cargos ou empregos, a alteração de estrutura de carreira, admissão de pessoal a qualquer título, concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração só poderão ser feitas se houver dotação orçamentária para atender às projeções de pessoal e os acréscimos dela decorrentes.

Art. 13 – As despesas com pessoal elencadas no art. 18 da LC nº 101/2000 não poderão exceder o limite previsto no art. 20, III, letras "a" e "b" da referida Lei.

Art. 14 – São considerados objetivos da Administração Municipal o desenvolvimento de programas visando:

I – Proporcionar o desenvolvimento pessoal dos servidores através de programas informativos, educativos e culturais.

II – Melhorar as condições de trabalho, especialmente no que concerne à saúde, alimentação e segurança.

III – Capacitar os servidores para melhor desempenho de funções específicas.

IV – Racionalização dos recursos materiais e humanos visando diminuir os custos e aumentar a produtividade e eficiência no atendimento dos serviços municipais.

V – O Poder Executivo deverá, em conformidade com a letra "e" do inciso I do art. 4º da LC nº 101/2000, desenvolver sistema gerencial e de apropriação de despesas com o objetivo de demonstrar o custo de cada ação orçamentária e o resultado alcançado.

Art. 15 – O Poder Executivo poderá firmar convênios com outras esferas de governo para desenvolvimento de programas, priorizando as áreas de educação, cultura, saúde, assistência social, agricultura e saneamento básico, sem ônus para o município, ou com contrapartida, constituindo-se em projetos



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
CANTAGALO

HONESTIDADE E TRANSPARÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

específicos somente após a efetiva garantia de recebimento dos recursos, conforme letra "f" do inciso I do art. 62 da LC nº 101/2000.

Art. 16 – O Poder Executivo não repassará recursos aos órgãos que, possuindo Tesouraria e/ou Contabilidade descentralizadas, não tiverem prestado contas até o 20º dia do mês subsequente.

Art. 17 – O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo 40 (quarenta) dias antes do prazo final da elaboração da proposta orçamentária, os estudos e as estimativas da receita, inclusive da Receita Corrente Líquida e as respectivas Memórias de Cálculo, do exercício em vigor, para que, nos termos do art. 29-A da Emenda Constitucional nº 25 e do parágrafo 3º do art. 12 da LC nº 101/2000, possa encaminhar sua proposta orçamentária.

Art. 18 – No controle de custos e na avaliação de resultados dos programas constantes do orçamento municipal, será demonstrado, através de normas de controle interno instituídas pelo Poder Executivo, de acordo com a letra "e" do inciso I do art. 4º da LC nº 101/2000, que terá vigência também no Poder Legislativo, conforme o *caput* do art. 31 da Constituição Federal.

Art. 19 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 20 – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2019.

JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA
PREFEITO

CONTEÚDO E PREMISSAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

01) ANEXO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020:

- Selecionar os **Programas e Ações** que terão prioridades na execução orçamentária do ano subsequente;
- Orientação para Elaboração do Orçamento (**LOA-2020**);
- Alterações na Legislação Tributária do Município;
- Autorização para Concessão ou Aumentos de remuneração, a Criação de Cargos, Empregos e funções ou alteração de Estrutura de Carreira, bem como a Admissão ou Contratação de Pessoal;
- Definição de reserva de Contingência com base em um percentual a ser aplicado sobre a Receita Corrente Líquida – RCL;
- Definição de despesas consideradas irrelevantes;
- Demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- Critérios para a inclusão de novos projetos na LOA, conforme art. 45º da LRF;
- Formas de incentivo a participação popular, conforme dispõe o art. 48 da LRF;
- Critérios e formas de Limitação de Empenho, ou seja, definir quais as despesas que não poderão ser limitadas;
- Metas de arrecadação e nível de despesa para o exercício financeiro a que a LDO se referir e para os dois seguintes (2020, 2021 e 2022);
- Metas de RESULTADO PRIMÁRIO, NOMINAL e o MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA para o exercício de 2020, 2021 e 2022,
- Memória e Metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos;
- Avaliação da situação financeira e atuarial do IPAM;
- Demonstrativo da estimativa e compensação de Renúncia de Receita;
- Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

1.1) RESULTADO PRIMÁRIO (RP):

- **RP = (Receitas Não-Financeiras) – (Despesas Não-Financeiras)**, onde:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Receitas Não-Financeiras = (receitas arrecadadas no exercício – receitas de operação de créditos – receitas de privatizações – receitas aplicações financeiras).

Despesas Não-Financeiras = (total das despesas – despesas com juros e amortização de dívidas-Reserva de Contingência).

- **Metas de Resultado Primário** – A meta de resultado primário deve ser estabelecida em função da necessidade ou não de redução do endividamento do Município em relação a sua Receita Corrente Líquida.

As Metas devem ser estabelecidas para o Exercício Financeiro de 2020, 2021 e 2022, sendo os dois últimos meramente indicativos.

1.2) RESULTADO NOMINAL (RN):

- **RN** = (Resultado Primário) + (Conta de juros nominais), onde:

Conta de Juros Nominais = recebimentos – pagamentos de juros decorrentes de operações de créditos realizadas.

O Resultado Nominal irá caracterizar a necessidade ou não de financiamentos do Município junto a Terceiros.

Fórmula Opcional de Cálculo do Resultado Nominal = (Dívida apurada em 31 de dezembro do exercício anterior) – (Dívida apurada no dia 31 de dezembro do exercício corrente).

1.3) FASES PARA ELABORAÇÃO DOS ANEXOS DE RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL:

- **1ª. Fase** – estabelecer a meta de resultado primário e nominal em função do nível de endividamento que se deseja alcançar ao final do exercício seguinte;
- **2ª. Fase** – Previsão das receitas não-financeiras para o exercício seguinte;

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

- **3ª. Fase** – Indicação do montante das despesas não-financeiras para o exercício seguinte, que deverá ser igual às receitas não-financeiras menos a meta de resultado Primário estabelecida;
- **4ª. Fase** – Previsão dos juros a serem pagos e recebidos no próximo exercício em função de operações de créditos realizadas.

1.4) MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO:

- Identificar o montante de recursos que o Município poderá utilizar para elevar as suas despesas de caráter continuado;
- A margem de expansão deverá ser igual ao produto da arrecadação decorrente da elevação da atividade econômica ou de alteração na legislação tributária;

1.5) ANEXOS DE RISCOS FISCAIS:

- *Identificação de eventuais passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem;*

Ex.: direitos trabalhistas que estão sendo reivindicados na justiça e outras ações contra o Município, principalmente na área da Saúde.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2020 - LEI Nº 1.477/2019, DE 01/07/2019
ANEXO DE METAS FISCAIS

QUADRO VII - Expansão das despesas Obrigatórias de Duração Continuada
(art. 4º, § 2º, Inciso V da LC 101/00)

Valores Nominais em R\$ 1.000

Detalhamento da Expansão	Exercício de 2020	1º Exercício Seguinte (2021)	2º Exercício Seguinte (2022)
a) Atendimento de demandas judiciais contra o Fundo Municipal de Saúde	R\$ 850,00	R\$ 892,50	R\$ 937,13
b) Contratação de servidores aprovados em concurso público para áreas prioritárias como Educação e Saúde	R\$ 997,50	698,25	733,16
Total	R\$ 1.847,50	R\$ 1.590,75	R\$ 1.670,29
		R\$ 5.108,54	(A)

Detalhamento da compensação	Exercício de 2020	1º Exercício Seguinte (2021)	2º Exercício Seguinte (2022)
Racionalização dos Gastos Administrativos (meta de 0,8% da Despesa Fixada)	R\$ 695,35	R\$ 721,90	R\$ 748,99
Crescimento do Produto Interno Bruto, alavancando as receitas provenientes de transferências (1,1% - Real)	R\$ 679,97	R\$ 705,77	R\$ 733,55
Incremento das Receitas Tributárias com o recadastramento dos imóveis e atualização da "Planta Genérica de Valores"	R\$ 328,60	R\$ 331,85	R\$ 335,25
Total	R\$ 1.703,92	R\$ 1.759,52	R\$ 1.817,79
		R\$ 5.281,23	(B)

Valores Correntes em R\$ 1.000

Detalhamento da Expansão	Exercício de 2020	1º Exercício Seguinte (2021)	2º Exercício Seguinte (2022)
a) Atendimento de demandas judiciais contra o Fundo Municipal de Saúde	R\$ 894,71	R\$ 990,83	R\$ 1.096,24
b) Contratação de servidores aprovados em concurso público para áreas prioritárias como Educação e Saúde	R\$ 1.049,97	553,70	612,61
Total	R\$ 1.944,68	R\$ 1.544,53	R\$ 1.708,85
		R\$ 5.198,06	(A)

Detalhamento da compensação	Exercício de 2020	1º Exercício Seguinte (2021)	2º Exercício Seguinte (2022)
Racionalização dos Gastos Administrativos (meta de 0,8% da Despesa Fixada)	R\$ 731,93	R\$ 761,38	R\$ 789,21
Crescimento do Produto Interno Bruto, alavancando as receitas provenientes de transferências (1,1% - Real)	R\$ 715,73	R\$ 744,38	R\$ 772,94
Incremento das Receitas Tributárias com o recadastramento dos imóveis e atualização da "Planta Genérica de Valores"	R\$ 345,88	R\$ 350,00	R\$ 353,25
Total	R\$ 1.793,55	R\$ 1.855,76	R\$ 1.915,40
		R\$ 5.564,71	(B)

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2020 - LEI Nº 1.477/2019, DE 01/07/2019
QUADRO VI - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
(art. 4º, § 2º, Inciso V da LC 101/00)

Valores Nominais em R\$ 1.000

Detalhamento da Renúncia	Exercício DE 2020	1º Exercício Seguinte (2021)	2º Exercício Seguinte (2022)
Isenção de IPTU para Entidades Sociais sem fins lucrativos e consideradas de utilidade pública pela Câmara Municipal	R\$ 60,00	R\$ 63,28	R\$ 66,68
Campanha de para pagamento da Dívida Ativa através da redução de multas e juros.	R\$ 130,00	R\$ 137,11	R\$ 144,47
Isenção de ISS e IPTU como atrativo de novos empreendimentos para o Município.	R\$ 290,00	R\$ 305,86	R\$ 322,29
Total	R\$ 480,00	R\$ 506,26	R\$ 533,44
Detalhamento da compensação	Exercício DE 2020	1º Exercício Seguinte (2021)	2º Exercício Seguinte (2022)
Recadastamento do IPTU e das Plantas de Valores.	R\$ 328,60	R\$ 331,85	R\$ 335,25
Incremento no recebimento da Dívida Ativa	R\$ 180,00	R\$ 189,85	R\$ 200,04
Total	R\$ 508,60	R\$ 521,70	R\$ 535,29

Valores Correntes em R\$ 1.000

Detalhamento da Renúncia	Exercício DE 2020	1º Exercício Seguinte (2021)	2º Exercício Seguinte (2022)
Isenção de IPTU para Entidades Sociais sem fins lucrativos e consideradas de utilidade pública pela Câmara Municipal	R\$ 62,70	R\$ 66,13	R\$ 69,68
Campanha de para pagamento da Dívida Ativa através da redução de multas e juros.	R\$ 135,85	R\$ 143,28	R\$ 150,98
Isenção de ISS e IPTU como atrativo de novos empreendimentos para o Município.	R\$ 303,05	R\$ 319,63	R\$ 336,79
Total	R\$ 501,60	R\$ 529,04	R\$ 557,45
Detalhamento da compensação	Exercício DE 2020	1º Exercício Seguinte (2021)	2º Exercício Seguinte (2022)
Recadastamento do IPTU e das Plantas de Valores.	R\$ 342,76	R\$ 361,51	R\$ 380,92
Incremento no recebimento da Dívida Ativa	R\$ 188,10	R\$ 198,39	R\$ 209,04
Total	R\$ 530,86	R\$ 559,90	R\$ 589,96

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 1.477/2019, DE 01/07/2019
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - EXERCÍCIO DE 2020
ANEXO DE METAS FISCAIS

QUADRO II - Metas Anuais de Receitas, Despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal e Montante da Dívida Comparativo com as Fixadas nos Exercícios Anteriores (art. 4º §§ 1º e 2º da LC 101/00)

Valores Nominais em R\$ 1.000

Discriminação	3º Exercício Anterior (2016)	2º Exercício Anterior (2017)	1º Exercício Anterior (2018)	Exercício Atual (2019)	1º Exercício Seguinte (2020)	2º Exercício Seguinte (2021)	3º Exercício Seguinte (2022)
Receita Total (estimada no orçamento)		87.916,00	86.442,00	88.481,40	98.771,90	102.542,30	106.390,83
Despesa Total (fixada no orçamento)		87.916,00	86.442,00	88.481,40	98.771,90	102.542,30	106.390,83
Receita Total (realizada)		83.919,93	96.668,97				
(-) Aplicações Financeiras		1.499,41	1.354,54	1.040,00	1.094,70	1.152,29	1.212,90
(-) Operações de Crédito		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Receitas de Privatizações	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
= Receita Fiscal (I)		82.420,52	95.314,43	87.441,40	97.677,20	101.390,01	105.177,93
Despesa Total (liquidadas + RPNP)		81.172,42	83.721,71				
(-) Amortização da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Concessão de Empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Títulos de capital já integralizados		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Reserva de Contingência/Economia Orçam.		0,00	0,00	2.547,55	2.681,55	2.828,23	2.980,11
= Despesa Fiscal (II)		81.172,42	83.721,71	85.933,85	96.090,35	99.714,07	103.410,72
Resultado Primário (I - II)		1.248,10	11.592,72	1.507,55	1.586,85	1.675,95	1.767,21
Dívida Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Total do Ativo Financeiro	1.353,83	3.571,64	9.876,52	4.276,80	4.501,76	4.748,01	5.002,97
Dívida Consolidada Líquida	-1.353,83	-3.571,64	-9.876,52	-4.276,80	-4.501,76	-4.748,01	-5.002,97
Dívida Fiscal Líquida	-1.353,83	-3.571,64	-9.876,52	-4.276,80	-4.501,76	-4.748,01	-5.002,97
Resultado Nominal		-2.217,81	-5.463,51	-234,77	-224,96	-246,25	-254,97

(1) Para os exercícios anteriores, foram utilizados os valores reais.

(2) Para o exercício atual foi utilizado o valor previsto na LOA.

(3) Para os exercícios seguintes, foram utilizados os cálculos de estimativa anexados à LDO.

(4) Dívida fiscal líquida = Dívida consolidada líquida + receitas de privatização.

(5) Na Despesa Fiscal não está sendo considerada a "Reserva de Contingência".

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 1.477/2019, DE 01/07/2019
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - EXERCÍCIO DE 2020
ANEXO DE METAS FISCAIS

QUADRO III - Metas Anuais de Receitas, Despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal e Montante da Dívida Comparativo com as Fixadas nos Exercícios Anteriores (art. 4º §§ 1º e 2º da LC 101/00)

Valores Correntes em R\$ 1.000

Discriminação	3º Exercício Anterior (2016)	2º Exercício Anterior (2017)	1º Exercício Anterior (2018)	Exercício Atual (2019)	1º Exercício Seguinte (2020)	2º Exercício Seguinte (2021)	3º Exercício Seguinte (2022)
Receita Total (estimada no orçamento)		87.916,00	86.442,00	88.481,40	103.967,30	108.151,36	111.880,60
Despesa Total (fixada no orçamento)		87.916,00	86.442,00	88.481,40	103.967,30	108.151,36	111.880,60
Receita Total (realizada)		83.919,93	96.668,97				
(-) Aplicações Financeiras		1.499,41	1.354,54	1.040,00	1.152,29	1.215,32	1.275,48
(-) Operações de Crédito		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Receitas de Privatização		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
= Receita Fiscal (I) valores correntes		82.420,52	95.314,43	87.441,40	102.815,02	106.936,05	110.605,12
Despesa Total (liquidada + RPNP)		81.172,42	83.721,71				
(-) Amortização da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Concessão de Empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Títulos de capital já integralizados		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Reserva de Contingência/Economia Orçam.		0,00	0,00	2.547,55	2.822,60	2.982,94	3.133,88
= Despesa Fiscal (II)		81.172,42	83.721,71	85.933,85	101.144,70	105.168,43	108.746,72
Resultado Primário(I-II) valores correntes		1.248,10	11.592,72	1.507,55	1.670,32	1.767,62	1.858,40
Dívida Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Total do Ativo Disponível	1.353,83	3.571,64	9.876,52	4.276,80	4.738,55	5.007,72	5.292,15
Dívida Consolidada Líquida	-1.353,83	-3.571,64	-9.876,52	-4.276,80	-4.738,55	-5.007,72	-5.292,15
Dívida Fiscal Líquida ver obs.3	-1.353,83	-3.571,64	-9.876,52	-4.276,80	-4.738,55	-5.007,72	-5.292,15
Resultado Nominal (valores corrente)		-2.217,81	-5.463,51	-248,50	-261,58	-269,17	-284,42
				fator reajuste	1,0526	1,0547	1,0516

(1) Para os exercícios anteriores, foram utilizados os valores reais.

(2) Para o exercício atual foi utilizado o valor previsto na LOA.

(3) Para os exercícios seguintes (correntes), foram utilizados os cálculos de estimativa anexados à LDO reajustados pelos índices previstos de inflação + crescimento do PIB.

(4) Dívida fiscal líquida = Dívida consolidada líquida + receitas de privatização.

(5) Na Despesa Fiscal não está sendo considerada a "Reserva de Contingência".

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - EXERCÍCIO DE 2020

ANEXO DE METAS FISCAIS
QUADRO IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (art. 4º, §21C, Inciso III da LC 101/00)

Valores Nominais em R\$ 1.000

Discriminação	3º Exercício Anterior (2017)	2º Exercício Anterior (2018)	1º Exercício Anterior (2019)
Patrimônio/Capital (*)	R\$ 60.147,56	R\$ 72.545,07	R\$ 76.897,77
Reserva Previdenciária	R\$ 9.591,03	R\$ 12.235,80	R\$ 12.969,95
Resultado acumulado	R\$ -	R\$ -	
Total do Patrimônio Líquido	R\$ 69.738,59	R\$ 84.780,87	R\$ 89.867,72

(*) Revisado

Valores Correntes em R\$ 1.000

Discriminação	3º Exercício Anterior (2017)	2º Exercício Anterior (2018)	1º Exercício Anterior (2019)
Patrimônio/Capital	R\$ 60.147,56	R\$ 72.545,07	R\$ 79.589,20
Reserva Previdenciária	R\$ 9.591,03	R\$ 12.235,80	R\$ 13.423,90
Resultado acumulado	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total do Patrimônio Líquido	R\$ 69.738,59	R\$ 84.780,87	R\$ 93.013,09

ANEXO DE METAS FISCAIS
QUADRO V - Origem e Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos
(art. 4º, § 2º, Inciso III da LC 101/00)

Valores Nominais em R\$ 1.000

Histórico	Ingresso	Aplicação
Saldo do exercício de 2017	R\$ 34.754,03	R\$ -
Bens alienados no Exer.de 2018	R\$ 91.421,00	R\$ 4.303,00
Juros (2018)	R\$ 1.659,00	R\$ -
Saldo em 31/12/18	R\$ 123.531,03	R\$ -
Bens alienados e adquiridos em 2019 (previsão)	R\$ 38.500,00	R\$ 90.000,00
Bens alienados e adquiridos em 2020 (previsão)	R\$ 30.000,00	R\$ 105.000,00
Bens alienados e adquiridos em 2021(previsão)	R\$ 40.000,00	R\$ 34.000,00
Totais	R\$ 232.031,03	R\$ 229.000,00
Saldo previsto para o exercício seguinte (2022)	R\$ 3.031,03	

Valores Correntes em R\$ 1.000

Histórico	Ingresso	Aplicação
Saldo do exercício de 2017	R\$ 34.754,03	R\$ -
Bens alienados no Exer.de 2018	R\$ 91.421,00	R\$ 4.303,00
Juros (2017)	R\$ 1.659,00	R\$ -
Saldo em 31/12/15	R\$ 123.531,03	R\$ -
Bens alienados e adquiridos em 2019 (previsão)	R\$ 39.847,50	R\$ 85.000,00
Bens alienados e adquiridos em 2020 (previsão)	R\$ 31.578,00	R\$ 103.500,00
Bens alienados e adquiridos em 2021 (previsão)	R\$ 42.188,00	R\$ 36.104,60
Totais	R\$ 237.144,53	R\$ 224.604,60
Saldo previsto para o exercício seguinte (2022)	R\$ 12.539,93	

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - EXERCÍCIO DE 2020
ANEXO DE METAS FISCAIS

QUADRO I : Metas e Resultados - Receitas, Despesas, Resultados Primários e Nominal e Dívida (art.4º,§ 2º, Inciso I da LC 101/00)

Valores Nominais em R\$ 1.000							
Discriminação	2º Exercício Anterior (2017)			1º Exercício Anterior (2018)			Exercício Atual (2019) (ver obs.)
	Lei	Realizado (*)	%	Lei	Realizado (*)	%	Lei
Receita Fiscal	86.838,00	82.420,52	-5,09	85.192,94	95.314,43	11,88	87.441,40
Despesa Fiscal	86.820,00	81.172,42	-6,50	84.192,00	83.721,71	-0,56	85.933,85
Desp. Insc. RP não Proces.	0,00	0,00	-	0,00	0,00	-	0,00
Resultado Primário	18,00	1.248,10	6.833,89	1.000,94	11.592,72	1.058,18	1.507,55
Dívida Consolidada	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00
Ativo Financeiro	1.429,78	3.571,64	149,80	3.792,72	9.876,52	160,41	4.276,80
Dívida Fiscal Líquida	-1.429,78	-3.571,64	149,80	-3.792,72	-9.876,52	160,41	-4.276,80
Resultado Nominal	-80,93	-3.571,64	4.313,25	-221,08	-5.463,51	2.371,28	-234,77

OBS.: (*) Receita e Despesas Fiscal (descontado as receitas patrimoniais e serviço da dívida)

() Na Despesa Fiscal não esta sendo considerada a "Reserva de Contingência".**



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
CANTAGALO

HONESTIDADE E TRANSPARÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO II

I - 1) PRIORIDADES E METAS PARA 2020

PROPOSTA DE INCLUSÃO NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – MUNICÍPIO DE CANTAGALO.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2020

(Obs.): I - os valores são de **referência** e serão ajustados as Projeções das Receitas Previstas para 2020 constantes no Anexo de Metas Fiscais desta LDO;

II – O preço nominal refere-se a **jan/2017** e o corrente a **jan/2019**;

III - Variação percentual pelo IPCA de 2017 a 2019= **6,81%**.

IV – As propostas são preliminares e poderão ser revisadas e/ou ajustadas quando da elaboração da Lei Orçamentária de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL

PT: 0101 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

OBJETIVO: Assegurar o funcionamento pleno da estrutura do Poder Legislativo Municipal.

AÇÃO – Investimento na Câmara Municipal

Projeto 1.001 = R\$ 123.386,18 (preço nominal)
R\$ 131.788,78 (preço corrente)

AÇÃO – Manutenção da Câmara Municipal

Atividade 2.001 = R\$ 4.455.362,84 (preço nominal)
R\$ 4.758.773,05 (preço corrente)

PRIORIDADES E METAS:



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
CANTAGALO**

HONESTIDADE E TRANSPARÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

- Realizar todas as sessões dos períodos legislativos: Ordinárias, extraordinárias, solenes e itinerantes;
- Prover meios para efetuar a fiscalização da ação governamental;
- Manter um rígido controle orçamentário, financeiro e patrimonial de suas contas, a fim de cumprir todos os preceitos legais vigentes;
- Investimentos na estrutura e conservação de todos os documentos do arquivo geral através de estudos, pesquisas e contratação de mão-de-obra especializada;
- Ativar e manter atualizada a Biblioteca Leopoldo Ferreira Goulart (Resolução 077/94 e 078/94);
- Promover e dar condição de capacitação aos Vereadores, e Servidores através de cursos e congressos, junto ao Tribunal de Contas e outros órgãos de acordo com o interesse da Câmara;
- Investimento em (TI) Tecnologia da Informação, para manter a Câmara atualizada na área de informática;
- Investimentos na implantação do sistema de segurança dos prédios da Câmara;
- Manutenção e conservação dos prédios da Câmara, realizando reparos hidráulicos, elétricos, obras e outros necessários;
- Manter os compromissos com salários de pessoal e vereadores, fazendo as atualizações necessárias, por força de lei, em relação aos direitos dos servidores;
- Manter rígido controle da despesa com pessoal, em obediência a legislação aplicável, e em especial, a Lei Complementar 101/2000;
- Manutenção de todos os bens móveis em uso da Câmara;
- Aquisição de bens móveis (veículos, computadores, impressoras, máquinas, móveis, etc.) e imóveis, necessários ao trabalho da Câmara;
- Utilizar os meios de comunicação oficiais para manter a comunidade informada sobre os atos do Poder Legislativo, inclusive por meio da INTERNET;
- Manutenção da informatização do arquivo geral;
- Manutenção, ampliação e modernização da INTERNET solidária.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PT: 1000 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA – GESTÃO ADMINISTRATIVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

OBJETIVO: Manutenção e operacionalização da Secretaria de Governo.

AÇÃO – Manutenção da Secretaria de Governo

Atividade 2.002 = R\$ 1.136.274,57 (preço nominal)
R\$ 1.213.654,87 (preço corrente)

PRIORIDADES E METAS:

Otimizar o pleno funcionamento do Gabinete do Prefeito;

- Desenvolvimento de atividades administrativas, visando o funcionamento pleno através das ações como: pagamento de servidores lotados na Secretaria de Governo, treinamento e aperfeiçoamento dos servidores, materiais de expediente e consumo, serviços de terceiros, relação institucional com a sociedade e demais atividades atinentes.

PT: 1001 – MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA

OBJETIVO: Manutenção e operacionalização da Procuradoria Jurídica.

AÇÃO – Manutenção e Operacionalização da Procuradoria Jurídica do Município.

Atividade 2.003 = R\$ 554.116,13 (preço nominal)
R\$ 591.851,44 (preço corrente)

PRIORIDADES E METAS:

Otimizar o pleno funcionamento da Procuradoria Jurídica do Município.

Desenvolvimento de atividades administrativas, visando o funcionamento pleno através das ações como: pagamento de servidores lotados na Procuradoria, treinamento e aperfeiçoamento dos servidores, materiais de expediente e consumo, serviços de terceiros, relação institucional com a sociedade e demais atividades atinentes.

PT: 1002 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

META: Otimizar o pleno funcionamento da Controladoria Geral do Município - CGM

AÇÃO – Manutenção do Controle Interno

Atividade 2.004 = R\$ 338.190,30 (preço nominal)
R\$ 361.221,06 (preço corrente)

- Desenvolvimento de atividades administrativas, visando o funcionamento pleno através das ações administrativas, pagamento de servidores, auditorias internas, materiais de expediente e consumo, serviços de terceiros e demais atividades atinentes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PT: 1500 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

OBJETIVO: Otimizar o pleno funcionamento das Ações de Planejamento do Município.

AÇÃO – Manutenção das ações de planejamento do Município.

Atividade 2.005 = R\$ 90.000,00 (preço nominal)
R\$ 96.000,00 (preço corrente)

PRIORIDADES E METAS:

- Funcionamento pleno e eficaz das Ações de Planejamento e Gestão do Município.
- Desenvolvimento de atividades administrativas, visando o funcionamento pleno através das ações administrativas, pagamento de servidores, contratação por tempo



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
CANTAGALO**

HONESTIDADE E TRANSPARÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

determinado, materiais de expediente e consumo, serviços de terceiros e demais atividades atinentes.

PT: 2000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

OBJETIVO: Aquisição de imóveis para fomentar ações de interesse da municipalidade.

AÇÃO – Aquisição de Imóveis

Projeto 1.002 = R\$ 67.391,55 (preço nominal)
R\$ 71.980,91 (preço corrente)

PT: 2001 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO: Desenvolvimento de atividades inerentes à gestão administrativa da Prefeitura e de seus Fundos.

Atividade 2.006 = R\$ 5.757.647,92 (preço nominal)
R\$ 6.149.743,74 (preço corrente)

META: Aperfeiçoar o funcionamento da estrutura da Secretaria, tais como:

AÇÃO – Manutenção e Operacionalização da Secretaria de Administração.

- Aquisição de materiais de informática
- Aquisição de móveis e utensílios para escritório
- Aquisição de ferramentas e utensílios
- Pagamento de acordos Judiciais, Precatórios e Sentenças Judiciárias.
- Despesas com vencimentos e salários de Servidores.
- Despesa com pagamento com Fundo de Garantia por tempo de serviço.
- Despesas com encargos patronais (INSS)
- Despesas com as obrigações patronais relativas ao IPAM
- Despesas com parcelamento do INSS.
- Pagamento de diárias de Servidores



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
CANTAGALO**

HONESTIDADE E TRANSPARÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

- Aquisição de material de higiene e conservação.
- Despesas com assinaturas de jornais e revistas
- Fornecimento de energia Elétrica para os próprios municipais
- Fretes e carretos
- Pagamento de Impostos, taxas e multas.
- Locação de imóveis
- Condomínio
- Seguro em geral
- Serviços de telefones e correio
- Impressão
- Aquisição e controle de combustíveis
- Encadernação
- Realização e atualização de Planos de Carreira dos Servidores Municipais

PT: 0000 ENCARGOS ESPECIAIS

OBJETIVO: Fazer frente às obrigações contributivas, PASEP.

META: Acompanhamento, controle e pagamento das obrigações contributivas da Prefeitura.

AÇÃO – Pagamento do PASEP

**Atividade 0.008 = R\$ 953.438,68 (preço nominal)
R\$ 1.018.367,85 (preço corrente)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PRINCIPAIS PROGRAMAS:

PT: 2500 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA – GESTÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO: Garantir o funcionamento pleno da Secretaria Municipal de Fazenda.



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
CANTAGALO**

HONESTIDADE E TRANSPARÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

META – Desenvolvimento de atividades administrativas visando o funcionamento pleno da Secretaria, através de ações como: pagamento de servidores, contratação por tempo determinado, materiais de expediente e consumo, serviços de terceiros e demais atividades atinentes ao órgão.

AÇÃO – Manutenção da Secretaria de Fazenda

Atividade 2.009 = R\$ 960.168,83 (preço nominal)
R\$ 1.025.556,33 (preço corrente)

META: Criar condições para o funcionamento pleno da estrutura da Secretaria.

AÇÃO – Manutenção e Operacionalização do Serviço de Administração Tributária Municipal.

Atividade 2.090 = R\$ 499.714,04 (preço nominal)
R\$ 533.745,52 (preço corrente)

META: Criar condições para o funcionamento pleno do serviço.

PT: 0000 SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATADA – ENCARGOS ESPECIAIS

META: Acompanhamento, controle de amortização da Dívida Consolidada do Município.

AÇÃO – Pagamento das obrigações da Dívida Consolidada do Município.

Atividade 0.010 = R\$ 1.000,00 (preço nominal)
R\$ 1.068,10 (preço corrente)
(* O Município não tem dívida fundada inscrita.)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRINCIPAIS PROGRAMAS:

PT: 3000 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA – GESTÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO: Garantir o funcionamento pleno da Secretaria Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

META – Desenvolvimento de atividades administrativas, visando o funcionamento pleno através das ações da Secretaria, pagamento de servidores, contratação por tempo determinado, materiais de expediente e consumo, serviços de terceiros e demais atividades atinentes.

AÇÃO – Manutenção das Atividades da Secretaria

- Atender as atividades inerentes a Secretaria, subsidiando com recursos humanos, materiais, etc.;
- Custear as despesas decorrentes das tarifas de água, energia elétrica, telefone, combustível, locações de imóveis, manutenção e suporte operacional;
- Manter sistema informatizado com dados interligados da educação municipal, objetivando o controle, acompanhamento, monitoramento e avaliação do processo educacional do Município.

AÇÃO – Capacitação dos servidores administrativos da Secretaria de Educação

- Capacitação continuada dos servidores da Secretaria através da participação em cursos, jornadas e projetos.

AÇÃO – Reequipamento da Secretaria de Educação

- Dotar a secretaria com equipamentos de informática e eletrônicos, mobiliários e veículos necessários à execução dos trabalhos;
- Readequar o espaço físico da Secretaria.

Atividade 2.011 = R\$ 519.343,66 (preço nominal)
R\$ 554.710,96 (preço corrente)

PT: 3001 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL:

OBJETIVO: Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no Ensino Fundamental.

META: Oferecer ensino de qualidade aos alunos matriculados no Ensino Fundamental da rede municipal.

AÇÃO – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, e contrapartida na Construção e Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Fundamental.



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
CANTAGALO**

HONESTIDADE E TRANSPARÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

- Ampliação e reforma da Escola Municipal Alberto Augusto Thomaz;
- Reforma da Escola Municipal Maria Belliene D'Olival,
- Reforma da Escola Municipal Darcy José Ribeiro.

AÇÃO – Modernizar e Equipar as Unidades Escolares do Ensino Fundamental.

- Implantação de um Sistema da Tecnologia da Informação;
- Renovação e ampliação da frota que atende o Ensino Fundamental;
- Mobiliário e equipar as unidades do Ensino Fundamental;
- Equipar as bibliotecas escolares.

Projeto 1.003 = R\$ 325.290,34 (preço nominal)
R\$ 347.442,61 (preço corrente)

AÇÃO – Manutenção das Atividades Curriculares do Ensino Fundamental.

- Custear todas as despesas decorrentes da garantia de acesso, permanência dos alunos do Ensino Fundamental, subsidiando com recursos humanos, materiais didáticos, pedagógicos, lúdicos, esportivos e uniformes adequados, objetivando a melhoria do ensino;
- Oferecer, dentro das limitações orçamentárias e financeiras do Município, remuneração adequada aos professores do Ensino Fundamental, visando garantir um padrão satisfatório na qualidade do ensino e conseqüentemente nas avaliações externas como a do IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica);
- Capacitação dos servidores das Unidades de Ensino Fundamental, visando à ação continuada da análise e da discussão do fazer pedagógico, realizando pesquisas, cursos, jornadas e projetos que permitam avançar no processo de ensino aprendizagem.
- Custear gastos relacionados com a conservação, manutenção das escolas do Ensino Fundamental, atendendo serviços diversos e ainda a aquisição de materiais e equipamentos necessários a essa finalidade, de forma a melhorar o ambiente escolar através da disponibilização de espaços de lazer, esportivos e laboratórios.

Atividade 2.012 = R\$ 16.608.340,89 (preço nominal)
R\$ 17.739.638,91 (preço corrente)

AÇÃO – Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar do Ensino Fundamental.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

- Atender o serviço de alimentação escolar por meio da produção e fornecimento de refeições, com recursos humanos próprios e qualificados, conforme “Programa Municipal de Qualificação de Alimentação Escolar”, inclusive garantindo a complementação da refeição do aluno em atividades no turno inverso ao da escolar – Mais Educação.

Atividade 2.013 = R\$ 807.618,64 (preço nominal)
R\$ 862.617,47 (preço corrente)

AÇÃO – Transporte Escolar para o Ensino Fundamental.

- Garantir o acesso dos alunos do Ensino Fundamental às escolas municipais seja através de frota própria da Secretaria, da contratação de empresas especializada no transporte de alunos e ainda através da aquisição de passe escolar.

Atividade 2.014 = R\$ 1.749.840,39 (preço nominal)
R\$ 1.869.004,52 (preço corrente)

PT: 3002 TRANSPORTES PARA ALUNOS DO ENSINO MÉDIO, TÉCNICO E PÓS-MÉDIO:

OBJETIVO: Oferecer transporte gratuito aos estudantes do ensino médio, técnico e pós-médio.

META: Oferecer transporte gratuito aos estudantes do ensino médio, técnico e pós-médio, assegurando condições de igualdade de acesso ao ensino, priorizando as famílias de baixa renda.

AÇÃO – Transporte Escolar para o ensino médio, técnico e pós-médio.

- Oferecer, na medida da disponibilidade financeira do Município, acesso dos alunos do Município ao Ensino Médio, Técnico e Pós-Médio nas escolas do Município e região.

Atividade 2.015 = R\$ 448.677,02 (preço nominal)
R\$ 479.231,93 (preço corrente)



PT: 3003 TRANSPORTES DE ALUNOS PARA O ENSINO SUPERIOR

OBJETIVO: Oferecer transporte gratuito aos estudantes do ensino superior, matriculados em Universidades situadas a distância máxima de 150 km da sede do Município, priorizando os estudantes de baixa renda.

META: Oferecer transporte gratuito para estudantes de Ensino Superior, priorizando as famílias de baixa renda.

AÇÃO – Transporte Escolar para o Ensino Superior

- Facilitar o acesso dos alunos residentes no Município ao Ensino Superior Presencial, oferecendo transportes através da aquisição de passagens e/ou contratação de empresa especializada nesses serviços.

Atividade 2.016 = R\$ 580.000,00 (preço nominal) -reavaliado
R\$ 619.500,00 (preço corrente)

PT: 3004 EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA – CEDERJ

OBJETIVO: Proporcionar ensino superior gratuito e de qualidade, não presencial, com cursos de graduação e especialização.

META: Oferecer ensino superior gratuito e de qualidade no município com cursos de graduação e especialização.

AÇÃO – Manutenção do Polo do CEDERJ

- Custear todas as despesas decorrentes da oferta de cursos de graduação e especialização à distância, subsidiando com recursos humanos, materiais e serviços necessários a essa finalidade.

AÇÃO – Construção, ampliação e equipamento do Polo CEDERJ.

- Ampliação e melhoria da infraestrutura física do Polo;
- Reequipamento do Polo com aquisição de equipamentos de informática, móveis e equipamentos necessários ao bom funcionamento da Unidade.



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
CANTAGALO

HONESTIDADE E TRANSPARÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Atividade 2.017 = R\$ 93.100,49 (preço nominal)
= R\$ 99.440,63 (preço corrente)

PT: 3005 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

OBJETIVO: Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado na Educação Infantil.

META: Oferecer ensino de qualidade aos alunos matriculados na Educação Infantil da rede municipal.

AÇÃO – Construção e Ampliação de Unidades Escolares de Educação Infantil.

- Ampliação e adequação dos imóveis utilizados para o funcionamento da Educação Infantil no Município;

AÇÃO – Modernizar e Equipar as Unidades Escolares de Educação Infantil.

- Implantação de um Sistema da Tecnologia da Informação;
- Renovação e ampliação da frota que atende a Educação Infantil;
- Implantação nas escolas de laboratórios, salas de recursos multifuncionais e bibliotecas para melhorar o processo de ensino aprendizagem dos professores e alunos;
- Mobiliário e reequipar as unidades do ensino infantil;
- Equipar as bibliotecas escolares.

Projeto 1.004 = R\$ 123.386,18 (preço nominal)
R\$ 131.788,78 (preço corrente)

AÇÃO – Manutenção das Atividades Curriculares da Educação Infantil.

- Custear todas as despesas decorrentes da garantia de acesso, permanência dos alunos na Educação Infantil, subsidiando com recursos humanos, materiais didáticos, pedagógicos, lúdicos, esportivos e uniformes adequados, objetivando a melhoria do ensino;
- Oferecer remuneração adequada aos professores da Educação Infantil, visando garantir um padrão satisfatório na qualidade do ensino e consequentemente nas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

avaliações externas como a do IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica);

- Capacitação dos servidores das Unidades de Educação Infantil, visando à ação continuada da análise e da discussão do fazer pedagógico, realizando pesquisas, cursos, jornadas e projetos que permitam avançar no processo de ensino aprendizagem.
- Custear gastos relacionados com a conservação, manutenção das escolas do Ensino Infantil, atendendo serviços diversos e ainda a aquisição de materiais necessários a essa finalidade, de forma a melhorar o ambiente escolar através da disponibilização de espaços de lazer, esportivos e laboratórios.

Atividade 2.018 = R\$ 2.650.000,00 (preço nominal) - reavaliado
R\$ 2.830.046,50 (preço corrente)

AÇÃO – Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar para a Educação Infantil.

- Atender o serviço de alimentação escolar por meio da produção e fornecimento de refeições, com recursos humanos próprios e qualificados, conforme “Programa Municipal de Qualificação de Alimentação Escolar”, inclusive garantindo a complementação da refeição do aluno em atividades no turno inverso ao da escolar – Mais Educação.

Atividade 2.019 = R\$ 257.989,29 (preço nominal)
R\$ 275.558,36 (preço corrente)

AÇÃO – Transporte Escolar para a Educação Infantil.

- Garantir o acesso dos alunos da Educação Infantil às escolas municipais seja através de frota própria da Secretaria, da contratação de empresas especializada no transporte de alunos e ainda através da aquisição de passe escolar.

Atividade 2.020 = R\$ 500.000,00 (preço nominal) - reavaliado
R\$ 534.050,00 (preço corrente)

AÇÃO – Manutenção e Conservação da Creche Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

- Custear todas as despesas decorrentes da garantia de permanência das crianças de 0 a 3 anos na creche municipal, subsidiando com recursos humanos, materiais e serviços necessários para este fim.
- Promover a capacitação continuada dos funcionários da creche municipal através da participação em pesquisas, cursos, jornadas e projetos;
- Custear gastos relacionados com a conservação e a manutenção da creche municipal;
- Expansão das vagas para crianças de 0 a 3 anos, através da construção, ampliação e melhoria de creches com moderna infraestrutura física.
- Aquisição de equipamentos e mobiliário necessários ao bom funcionamento das unidades.

Atividade 2.021 = R\$ 1.150.000,00 (preço nominal) - reavaliado
R\$ 1.228.315,00 (preço corrente)

AÇÃO – Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar das creches municipais (0 a 3 anos)

- Atender o serviço de alimentação dos internos nas creches por meio da produção e fornecimento de refeições, com recursos humanos próprios e qualificados, conforme “Programa Municipal de Qualificação de Alimentação Escolar”.

Atividade 2.022 = R\$ 151.428,50 (preço nominal)
R\$ 161.740,00 (preço nominal)

PT: 3006 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.

OBJETIVO: Desenvolver no Município uma política de educação para atender jovens e adultos, com cursos técnicos e pós-médio.

META: Construir uma política de educação de jovens e adultos a partir dos 16 anos.

AÇÃO – Manutenção das atividades do Programa

- Custear todas as despesas decorrentes da manutenção das atividades do Programa, subsidiando com recursos humanos, materiais e serviços necessários.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

AÇÃO – Construção, ampliação e equipamento do programa EJA – Educação de Jovens e Adultos.

- Expansão do Ensino de Jovens e Adultos, através da melhoria e ampliação das instalações voltadas a essa modalidade;
- Aquisição de equipamentos de informática, móveis, etc. necessários ao bom andamento da Ação.

Atividade 2.023 = R\$ 65.000,00 (preço nominal) - reavaliado
R\$ 69.500,00 (preço corrente)

PT: 3007 PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL.

OBJETIVO: Promover o acesso da população, principalmente às camadas menos favorecidas, às novas tecnologias da informação.

META: Universalizar no Município o acesso às novas tecnologias da informação

AÇÃO – Manutenção das atividades do Programa de Inclusão Digital.

- Desenvolver uma cultura digital através do acesso à rede mundial de computadores, possibilitando a inclusão social;
- Formação continuada dos servidores do telecentros municipais com cursos que permitam avançar no processo de ensino aprendizagem.

Atividade 2.024 = R\$ 40.000,00 (preço nominal) - reavaliado
R\$ 42.700,00 (preço corrente)

PT: 3008 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS LIGADOS A S. M. EDUCAÇÃO.

OBJETIVO: Manutenção e Operacionalização dos Conselhos Municipais vinculados a SME: CME, FUNDEB, CAS e CAE.

META: Promover o fortalecimento dos Conselhos Municipais e a participação efetiva de seus membros.

AÇÃO – Promover o funcionamento efetivo dos Conselhos Municipais ligados a SME.



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
CANTAGALO

HONESTIDADE E TRANSPARÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

- Custear as despesas decorrentes da manutenção das atividades, subsidiando com recursos humanos, materiais e serviços;
- Aquisição de equipamentos e mobiliários necessários ao bom funcionamento dos Conselhos;
- Promover e incentivar a capacitação continuada dos conselheiros.

Atividade 2.025 = R\$ 52.719,00 (preço nominal)
R\$ 56.310,00 (preço corrente)

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PRINCIPAIS PROGRAMAS;

PT: 3501 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA – GESTÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO: Desenvolvimento de atividades administrativas, visando o funcionamento pleno através das ações administrativas da Secretaria.

META – Garantir o funcionamento pleno e otimizado da SMOSP.

AÇÃO – Manutenção das atividades da SMOSP

Atividade 2.026 = R\$ 3.250.000,00 (preço nominal) - reavaliado
R\$ 3.471.325,00 (preço corrente)

PT: 3502 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO.

OBJETIVO: Promover a manutenção e a ampliação da infraestrutura urbana do Município.

META – Desenvolvimento da infraestrutura urbana do município, obedecendo às diretrizes contidas no PPA e as demandas levantadas junto à população por ocasião das reuniões para o Orçamento Participativo.

AÇÃO – Investimento na infraestrutura urbana do Município.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Projeto 1.005 = R\$ 550.000,00 (preço nominal) - reavaliado
R\$ 587.500,00 (preço corrente)

AÇÃO – Manutenção das atividades de infraestrutura urbana

Atividade 2.027 = R\$ 450.000,00 (preço nominal) - reavaliado
R\$ 480.000,00 (preço corrente)

PT: 3503 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETIVO – Desenvolvimento de atividades ligadas à melhoria da Iluminação Pública do Município, reformas e manutenção de cemitérios, capelas velórios e banheiros públicos.

META: Substituição de iluminação pública e extensão de redes, manutenção/reformas de cemitérios e capelas velório, construção/manutenção de banheiros públicos.

AÇÃO – Construção, reforma e ampliação de cemitérios, capelas velórios e banheiros públicos.

Projeto 1.006 = R\$ 160.000,00 (preço nominal) - reavaliado
R\$ 171.000,00 (preço corrente)

AÇÃO – Investimento na rede de iluminação pública do Município.

Projeto 1.007 = R\$ 67.300,00 (preço nominal)
R\$ 72.000,00 (preço corrente)

AÇÃO – Manutenção dos cemitérios, capelas velórios e banheiros públicos.

Atividade 2.028 = R\$ 88.000,00 (preço nominal) - reavaliado
R\$ 94.000,00 (preço corrente)

AÇÃO – Manutenção e operacionalização da rede de iluminação pública do Município.

Atividade 2.029 = R\$ 1.852.475,26 (preço nominal)
R\$ 1.978.630,00 (preço corrente)



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
CANTAGALO

HONESTIDADE E TRANSPARÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PT: 3504 DESENVOLVIMENTO DO SANEAMENTO BÁSICO URBANO

OBJETIVO – Desenvolvimento de atividades ligadas à melhoria do Saneamento Básico do Município.

META: Desenvolvimento do saneamento básico do município, obedecendo às diretrizes contidas no PPA e a construção e operacionalização do Sistema de Saneamento Básico da sede do Município.

AÇÃO – Investimento no desenvolvimento do saneamento básico.

Projeto 1.008 = R\$ 600.000,00 (preço nominal) - *reavaliado*
R\$ 640.000,00 (preço corrente)

AÇÃO – Manutenção da rede de saneamento básico

Atividade 2.030 = R\$ 150.000,00 (preço nominal) - *reavaliado*
R\$ 160.000,00 (preço corrente)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO

PT: 2002 OBRIGAÇÕES PATRONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO: Garantir o pagamento das obrigações patronais do Fundo Municipal de Saúde.

AÇÃO – Pagamento das obrigações do F.M.S. com o IPAM, INSS e FGTS.

Atividade 2.007 = R\$ 2.030.263,53 (preço nominal)
R\$ 2.168.524,48 (preço corrente)

META: Garantir o pagamento das obrigações patronais do Fundo Municipal de Saúde (IPAM, INSS e FGTS)

PT - 4000 - GESTÃO DO SUS

➤ Manutenção e Operacionalização

OBJETIVO: Desenvolvimento de atividades administrativas, visando o funcionamento pleno das ações de saúde do município, contratações de profissionais, pagamento de servidores, materiais de expediente e consumo, combustível, manutenção predial, serviços de terceiros (sistema contábil, Internet, telefonia, energia elétrica, etc.) e demais atividades atinentes.

OBJETIVO: Desenvolvimento de novos projetos e inscrição de emendas parlamentares lançadas para o Fundo Municipal de Saúde;

OBJETIVO: Adquirir sistemas de informática voltados para a saúde de forma a melhorar o controle de estoque e consultas de profissionais de especialidades;

META: Funcionamento pleno e eficaz da gestão da saúde pública de responsabilidade do Município.

➤ Investimentos

OBJETIVO: Promover a modernização dos equipamentos e materiais permanentes das unidades administrativas do FMS.

META: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes visando a reestruturação das unidades administrativas do FMS.

ATIVIDADE 2.031 = R\$ 8.459.805,28 (preço nominal)
R\$ 9.035.918,02 (preço corrente)

PT: 4001 - ATENÇÃO BÁSICA

➤ Manutenção do Programa Saúde da Família

OBJETIVO: Manutenção das ações do Programa Estratégia em Saúde da Família do Município.



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
CANTAGALO**

HONESTIDADE E TRANSPARÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

META: Aquisição de materiais de consumo, insumos, combustível; treinamento e capacitação permanentes de profissionais; manutenção do pagamento da folha de Servidores e demais despesas decorrentes da atividade. Visa o atendimento contínuo ao total de 5.500 famílias, aproximadamente.

➤ **Investimentos no Programa Saúde da Família**

OBJETIVO: Dotar as unidades básicas do Programa Estratégia em Saúde da Família, de equipamentos e materiais permanentes necessários ao seu pleno funcionamento. Substituir equipamentos deteriorados pelo tempo e uso, bem como obsoletos tais como Equipamentos Médicos, odontológicos e de enfermagem.

OBJETIVO: Aquisição de novos equipamentos e materiais permanentes para utilização nas Unidades de Saúde do Município.

META: Aquisição de computadores, impressoras, acessórios de informática, veículos e equipamentos médicos necessários ao desenvolvimento do PESF.

**ATIVIDADE 2.032 = R\$ 4.896.188,01 (preço nominal)
R\$ 5.229.618,41 (preço corrente)**

➤ **Ações de Saúde - Campanhas Educativas - PESF**

OBJETIVO: Implementar ações visando o desenvolvimento de campanhas educativas no âmbito do Programa Estratégia em Saúde da Família.

META: Atender as Unidades do Programa instaladas na sede e nos distritos do Município.

**ATIVIDADE 2.091 = R\$ 137.968,18 (preço nominal)
R\$ 147.363,81 (preço corrente)**

PT: 4002 - VIGILANCIA EM SAÚDE

➤ **Investimento em Vigilância Sanitária, Ambiental e Epidemiológica.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

OBJETIVO: Implementar as ações de vigilância sanitária, ambiental e epidemiológica, dotando-a de suas necessidades funcionais.

META: Aquisição de 01 aparelho atomizador veicular para combate a dengue e Aquisição de 02 aparelho UBV costal (portátil).

➤ **Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária, Ambiental e Epidemiológica**

OBJETIVO: Manter as ações inerentes à Vigilância em Saúde dotando o Setor de insumos e recursos necessários à plena atividade do mesmo.

META: Aquisição de insumos (inseticidas e raticidas para combate a vetores), materiais de uso de proteção individual e coletivo; combustível; capacitação permanente dos profissionais, aquisição de 40 uniformes; custeio de propaganda, mídia e material promocional de combate à dengue, leishmaniose e Gripe H1N1; custeio da folha de pagamento dos servidores.

ATIVIDADE 2.033 = R\$ 484.571,18 (preço nominal)
R\$ 517.570,48 (preço corrente)

➤ **Ações de Saúde - Campanhas Educativas – Vigilância Sanitária**

OBJETIVO: Implementar ações visando o desenvolvimento de campanhas educativas no âmbito do Programa de Vigilância Sanitária no Município.

META: Ampliar as ações de vigilância sanitária no Município.

ATIVIDADE 2.092 = R\$ 26.920,62 (preço nominal)
R\$ 28.753,91 (preço corrente)

PT: 4003 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

➤ **Manutenção Ambulatorial, Hospitalar e Laboratorial**



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
CANTAGALO**

HONESTIDADE E TRANSPARÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

OBJETIVO: Promover o acesso universal da população aos serviços ambulatoriais, hospitalares e laboratoriais no município.

OBJETIVO: Melhorar a qualidade dos serviços desenvolvidos pelos prestadores de serviços de saúde e otimizar as informações enviadas a Secretaria pelos mesmos;

OBJETIVO: Credenciar o Laboratório Municipal de Cito patologia junto a SMS.

META: Suprir as necessidades no tocante à atenção secundária e terciária de forma universal, fornecendo consultas, exames e demais atividades atinentes para aproximadamente 5.000 famílias. Subvencionar as entidades hospitalares, execução de convênios para serviços de atenção secundária e terciária; Contratação de empresas para realização de exames de diagnósticos laboratoriais por análises clínicas e por imagem; Contratação (contrato de comodato) de empresa para prover o laboratório municipal de análises clínicas de aparelho para exames; aquisição de combustível.

ATIVIDADE 2.034 = R\$ 6.200.000,00 (preço nominal) - reavaliado
R\$ 6.622.220,00 (preço corrente)

PT: 4004 – ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL

➤ Manutenção do CAPS

OBJETIVO: Manutenção do Centro de atendimento psicossocial, visando o atendimento das necessidades específicas dos pacientes com transtornos mentais.

META: Fornecimento de alimentação, materiais de consumo para as oficinas terapêuticas, materiais de consumo diversos, Transporte para 100% dos usuários (Passagens); custeio de folha de pagamento dos Servidores, aquisição de combustível.

ATIVIDADE 2.035 = R\$ 512.000,00 (preço nominal)
R\$ 547.000,00 (preço corrente)

➤ Investimento do CAPS



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
CANTAGALO**

HONESTIDADE E TRANSPARÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

OBJETIVO: Investimento no Centro de atendimento psicossocial, visando dotar a unidade de suas necessidades funcionais.

META: Aquisição de três aparelhos de ar condicionado.

OBJETIVO: Transferir o CAPS para um imóvel próprio.

META: Melhorar a capacidade das instalações do Centro, aumentando a capacidade de atendimento.

PROJETO 1.010 = R\$ 39.259,24 (preço nominal)
R\$ 41.932,80 (preço corrente)

PT: 4004 - ATENÇÃO FARMACÊUTICA

➤ Manutenção da Atenção Farmacêutica

OBJETIVO: Atender às necessidades relativas aos medicamentos de competência da esfera municipal, que consta da REMUME – Relação municipal de medicamentos excepcionais.

META: Aquisição de medicamentos da farmácia Básica, de competência do município, para aproximadamente 5.000 famílias, além de alguns medicamentos excepcionais a portadores de câncer e doenças crônicas, conforme previsto na REMUME.

ATIVIDADE 2.036 = R\$ 1.862.009,64 (preço nominal)
R\$ 1.988.812,50 (preço corrente)

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E TRANSPORTE

PRINCIPAIS PROGRAMAS:

PT: 4501 MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS.

OBJETIVO: Garantir o pleno escoamento da produção agropecuária e da locomoção dos munícipes residentes no Distrito de São Sebastião do Paraíba e na Zona Rural do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

META: Revitalização da Patrulha Mecanizada da Secretaria, ampliação e reformas de bueiros, patrolamento e ensaibramento das estradas vicinais mais importantes para o escoamento da produção do Município.

AÇÃO – Manutenção, construção e ampliação de Estradas Vicinais Municipais e Investimento na Patrulha Mecanizada. Equipamentos necessários a serem adquiridos até 2016:

Projeto 1.011 = **R\$ 210.00,00 (preço nominal) - reavaliado**
R\$ 224.301,00 (preço corrente)

AÇÃO – Manutenção e conservação das Estradas Vicinais do Município (CAN`s).

- Contratação de serviços de limpeza e capina das CAN`s;
- Aquisição de combustível;
- Aquisição de peças;
- Aquisição de Pneus;
- Contratação de serviços para recuperação e manutenção da Patrulha Mecanizada;
- Aquisição de materiais de construção para recuperação de pontes e bueiros.

Atividade 2.037 = **R\$ 850.000,00 (preço nominal) - reavaliado**
R\$ 908.000,00 (preço corrente)

PT: 4502 REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTE

OBJETIVO: Desenvolvimento de atividades administrativas, visando o funcionamento pleno através das ações de como: pagamento de servidores lotados na Secretaria, treinamento e aperfeiçoamento dos servidores, materiais de expediente e consumo, como pneus, peças sobressalentes, combustível, etc., serviços de terceiros, pessoas jurídicas e físicas e demais atividades atinentes.

META: Funcionamento pleno da estrutura da Secretaria Municipal de Viação e Transporte na manutenção de mais de 1.000 km de estradas vicinais existentes no Município.

AÇÃO – Garantir a operacionalização da Unidade Administrativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

- Pagamento de servidores lotados na Secretaria;
- Promover o treinamento e aperfeiçoamento dos servidores da Unidade;
- Aquisição de materiais de expediente, consumo, pneus, combustível, peças sobressalentes;
- Contratação de serviços de terceiros, pessoas jurídicas e físicas;
- Reforma da sede da Secretaria;
- Aquisição de dois veículos utilitários para Administração da Secretaria.

Atividade 2.038 = R\$ 1.250.000,00 (preço nominal) - reavaliado
R\$ 1.335.125,00 (preço corrente)

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, ESPORTE, CERTAMES E LAZER

PRINCIPAIS PROGRAMAS:

PT: 5001 DESPORTO AMADOR

OBJETIVO: Desenvolvimento de atividades administrativas, visando o pleno desenvolvimento do Desporto Amador do Município.

META: Desenvolvimento e fortalecimento da prática esportiva no Município.

AÇÃO – Incentivo ao desenvolvimento do esporte comunitário.

- Realização dos campeonatos: Futebol de Areia (01), Campeonato Municipal de Futebol de Campo (01) e Campeonato Municipal de FUTSAL (02) e Campeonato Distrital de Futsal (04);
- Realização dos Jogos Municipais Estudantis, com o envolvimento de cerca de 2.000 alunos;
- Realização da Semana Esportiva da Criança, com o envolvimento de cerca de 400 alunos;
- Realização de provas de Motocross (01), Enduro (01) e Trilhas (02);
- Incentivo a realização de eventos de Esportes Radicais no Município (Rapel, Canoagem, skate, arvorismo, etc.);
- Programa de Iniciação Esportiva (escolinhas – 4 modalidades) – participação de cerca de 500 crianças;



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

- Realização do Feste Verão (6 modalidades), com a participação de cerca de 300 crianças;
- Programa de Alongamento e Atividades Físicas para mulheres – participação de 200 mulheres.

Atividade 2.039 = R\$ 135.500,00 (preço nominal) - reavaliado
R\$ 144.500,00 (preço corrente)

AÇÃO – Investimento no desenvolvimento do Esporte Amador.

- Garantir a contrapartida do Município na Construção e reformas e padronização de Quadras poliesportivas, priorizando a construção de quadra no Bairro São José;
- Garantir a contrapartida do Município na Construção de Quadras Esportivas de Grama Sintética nos bairros que ainda não dispõem deste equipamento como: Quinta dos Lontras, Novo Horizonte e outros.

Projeto 1.012 = R\$ 100.000,00 (preço nominal) - reavaliado
R\$ 107.000,00 (preço corrente)

PT: 5002 POLO INDUSTRIAL

OBJETIVO: Fomentar o desenvolvimento da indústria no Município, priorizando as micros e pequenas empresas.

META: Funcionamento pleno de um Polo Industrial agregando pequenas e médias empresas, com o Município participando com a doação dos terrenos e da infraestrutura.

AÇÃO – Implantação de um polo industrial e de serviços no Município.

Projeto 1.013 = R\$ 150.000,00 (preço nominal)- reavaliado
R\$ 160.000,00 (preço corrente)

PT: 5003 MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. INDUS. E COMERCIO, TURISMO, ESPORTES, CERTAMES E LAZER.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

OBJETIVO: Desenvolvimento de atividades administrativas visando o desenvolvimento pleno da Secretaria.

META: Garantir o funcionamento pleno da Unidade.

AÇÃO – Manutenção E Operacionalização da Unidade administrativa

- Pagamento de servidores lotados na Secretaria;
- Promover o treinamento e aperfeiçoamento dos servidores da Unidade;
- Aquisição de materiais de expediente, informática, consumo, pneus, combustível, peças sobressalentes;
- Contratação de serviços de terceiros, pessoas jurídicas e físicas;
- Aquisição de um veículo de passeio para Administração da Secretaria.

Atividade 2.040 = **R\$ 683.110,77 (preço nominal)**
R\$ 729.630,61 (preço corrente)

PT: 5004 INVESTIMENTO EM TELECOMUNICAÇÃO

OBJETIVO: Desenvolvimento de atividades e investimento nas Torres de Televisão do Município.

META: Garantir o funcionamento pleno das torres de TV do Município.

AÇÃO – Manutenção das Torres de Televisão do Município.

- Aquisição de materiais e peças sobressalentes para garantir o funcionamento das torres de televisão do Município;
- Contratação de serviços específicos para garantir o pleno funcionamento das Torres de Televisão do Município.

Atividade 2.041 = **R\$ 70.000,00 (preço nominal) - reavaliado**
R\$ 75.000,00 (preço corrente)

AÇÃO – Investimento nas Torres de Televisão do Município.



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
CANTAGALO**

HONESTIDADE E TRANSPARÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

- Aquisição de estruturas de torres, retransmissores, antenas, receptores de satélites, módulos de proteção, para-raios, etc.

Projeto 1.014 = R\$ 60.000,00 (preço nominal) - reavaliado
R\$ 65.500,00 (preço corrente)

PT: 5005 INCREMENTO DO TURISMO

OBJETIVO: Desenvolvimento de atividades para desenvolvimento e incremento do turismo municipal.

META: Apoio a realização e/ou subvenção de eventos no Município, tais como:

AÇÕES:

JANEIRO:

- Festa de louvor a São Sebastião (4º Distrito);

FEVEREIRO:

- Festival de verão, com realização de bailes populares e/ou atividades culturais nos fins de semana na sede do 1º Distrito e quinzenalmente nas sedes dos Distritos.
- Carnaval (subvenções a Escolas de Samba, Blocos de Embalo, contratação de bandas de metais e musicais para realização de sete bailes populares);
- Subvenção as Associações de Moradores legalmente constituídas para realização dos festejos carnavalescos nas sedes dos Distritos.

MARÇO:

- Festa em louvor a São José (Campo Alegre – 5º Distrito);
- Comemorações dos 205 anos do Município.



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
CANTAGALO**

HONESTIDADE E TRANSPARÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

MAIO:

- Festas em louvor a Santa Rita de Cássia, Santa Rita da Floresta (2º Distrito), Euclidelândia (3º Distrito) e Porto Marinho (4º Distrito)
- Festa de 1º de Maio – Bairro São José e dos dias das Mães – Bairro Santo Antônio.

JUNHO:

- Festa dos Carecas (1º Distrito);
- Festa em louvor a Santo Antônio (4º e 5º Distritos)
- Festa do Bairro Felipe João (1º Distrito)
- Garota Cantagalo

AGOSTO:

- Galo Bier Feste (A festa da Cerveja Artesanal).

NOVEMBRO:

- Galo Moto Feste (Trilha do Galo).

DEZEMBRO:

- Iluminação e Ornamentação Temática do Natal;
- Festa de Réveillon.

OUTROS EVENTOS: Festa do Ligante, Maravilha, Mangueira e Portozil (3º Distrito); Quinta dos Lontras (1º Distrito), Festas de São João (todo o Município), Festa de São Benedito (Campo Alegre-4º Distrito), Festa do Final do Ano (Réveillon)

- Confecção de Folder e cartões postais para divulgação do Município.
- Confecção de placas informativas e indicativas dos pontos turísticos do Município.

**Atividade 2.042 = R\$ 431.851,64 (preço nominal)
R\$ 461.181,0085 (preço corrente)**



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
CANTAGALO

HONESTIDADE E TRANSPARÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO:

PRINCIPAIS PROGRAMAS:

PT: 5500 CAMPANHA DE HORTA DOMÉSTICA E ESCOLAR

OBJETIVO – Incentivar na população a criação de hortas domésticas e escolares de forma a produzir alimentos saudáveis.

META: Fomentar a produção de hortaliças de forma sustentável, prática e saudável, com a distribuição de sementes de qualidade, a assistência técnica sobre as formas de plantio e a melhor época para produzir cada espécie – Atender 400 famílias (produtores e alunos)

AÇÃO – Produção de hortaliças e legumes de qualidade e de forma sustentável.

- Distribuição de cerca de 500 (quinhentos) kits de sementes de hortaliças, contendo as dezoito variedades mais utilizadas pelos produtores do Município.
- Implantar nas Escolas Municipais canteiros para cultivos de hortaliças, ensinando técnicas e mecanismos de preparo do solo e cultivo das espécies, de forma que o aluno possa levar para sua casa todo este conhecimento e desenvolver uma horta própria.

Atividade 2.043 = R\$ 31.407,40 (preço nominal)
R\$ 33.546,00

PT: 5501 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETÁRIA

OBJETIVO – Reequipamento da Secretária e desenvolvimento de Atividades Administrativas visando o pleno funcionamento da mesma.

META: Atendimento de 400 (quatrocentos) produtores rurais.

AÇÃO – Garantir o funcionamento pleno da estrutura administrativa da Secretaria.

- Pagamento de servidores lotados na Secretaria;



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

- Promover o treinamento e aperfeiçoamento dos servidores da Unidade;
- Aquisição de materiais de expediente, informática, consumo, pneus, combustível, peças sobressalentes;
- Contratação de serviços de terceiros, pessoas jurídicas e físicas;

Atividade 2.044 = R\$ 588.327,75 (preço nominal)
R\$ 628.392,87 (preço corrente)

AÇÃO: Manutenção na Patrulha Mecanizada da Secretaria.

- Fomentar o desenvolvimento da produção agropecuária do Município, priorizando e apoiando a Agricultura Familiar com a mecanização da Produção Agrícola;
- Melhorar a logística e a manutenção da Patrulha Mecanizada de forma há otimizar o tempo e diminuir os gastos e desgastes dos equipamentos.

Atividade 2.045 = R\$ 327.534,23 (preço nominal)
R\$ 349.839,31 (preço corrente)

AÇÃO – Investimento na Patrulha Mecanizada da Secretaria.

- Garantir a contrapartida do Município na aquisição de novos equipamentos e implementos que possam atender cada vez melhor o Produtor Rural, fomentando a produção de alimentos e melhorando a renda e a qualidade de vida do homem do campo.

Projeto 1.016 = R\$ 112.169,26 (preço nominal)
R\$ 119.808,00 (preço corrente)

PT: 5505 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

OBJETIVO: Fomentar o Desenvolvimento da produção agropecuária do Município, priorizando a agropecuária familiar.

AÇÃO – Realização de Convênio com a EMATER/RJ.



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
CANTAGALO**

HONESTIDADE E TRANSPARÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

METAS: Atender 300 propriedades rurais

- Realização de Convênio com a EMATER/RJ visando promover a união entre as duas esferas de governo para melhorar o atendimento ao Produtor Rural, com a implementação de novas tecnologias e o aprimoramento da produção vegetal e animal do Município.

Atividade 2.046 = R\$ 100.000,00 (preço nominal) - reavaliado
R\$ 106.810,00 (preço corrente)

AÇÃO – Promoção da Produção Vegetal

METAS: Fomentar e diversificar a Produção Agrícola do Município, com o atendimento de no mínimo 300 propriedades rurais.

- Verificar as condições climáticas, hidrográficas e relevo, para assim, desenvolver junto aos produtores rurais técnicas e escolha da variedade vegetal que mais se adapte a essas características, aumentando e diversificando a sua produção, gerando mais renda e alimento para suas famílias.
- Controle de pragas, onde houver necessidade, em torno de 120 produtores;
- Distribuição de mudas de eucalipto (200.000 mudas);
- Distribuição de mudas frutíferas de enxerto (10.000 mudas);
- Apoio à olericultura (atendimento a 110 produtores);
- Manutenção do Horto Municipal.

Atividade 2.047 = R\$ 123.386,18 (preço nominal)
R\$ 131.788,78 (preço corrente)

METAS: Atendimentos de no mínimo 100 propriedades rurais.

AÇÃO – Promoção da Produção Animal.

- Fomentar e implantar o Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal, conforme solicitação do MAPA;

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

- Manutenção dos tanques de resfriamento de leite e elaboração de contratos de permissão de uso junto as Associações de Produtores Rurais do Município;
- Buscar convênio junto a FIPERJ para fomentar a piscicultura familiar no Município, subsidiando a compra de alevinos e auxiliar os produtores rurais com assistência técnica e logística;
- Controle de Vacinação contra a raiva (nas propriedades onde houver ocorrências, aproximadamente 100 propriedades rurais);
- Programa de vacinação contra a brucelose (em rebanhos que estiverem sob controle da Secretaria, em torno de 100 produtores rurais)
- Análise do solo, com atendimento previsto de 100 produtores no ano;
- Criação de um Centro de Criação de Animais de Pequeno Porte
- Criação e manutenção de um programa de Inseminação Artificial no Município.

Atividade 2.048 = R\$ 100.000,00 (preço nominal) - reavaliado
R\$ 107.000,00 (preço corrente)

METAS: atendimentos de no mínimo 200 produtores rurais e 100 alunos.

AÇÃO – Manutenção e Investimento do Horto Municipal

- Investir na produção de mudas frutíferas e para reflorestamento, dando ao produtor rural mais uma oportunidade de diversificar sua produção, tão como recuperação de áreas degradadas, APP e RL;
- Trabalhar junto às escolas para levar os alunos ao Horto Municipal com o objetivo de transmitir conhecimento sobre o meio ambiente, preservação, reciclagem;
- Criação de trilhas ecológicas a fim de proporcionar aos munícipes um local de visitação e lazer;
- Investir na estrutura física do Horto para melhor dimensioná-lo;
- Aquisição de materiais de expediente, informática, consumo, e outros para manutenção do horto;
- Contratação de serviços de terceiros, pessoas jurídicas e físicas necessários ao bom funcionamento do Horto Municipal;
- Distribuição de mudas de eucalipto (200.000 mudas);

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

- Distribuição de mudas frutíferas de enxerto (10.000 mudas);
- Apoio à olericultura (atendimento a 150 produtores);

Atividade 2.049 = R\$ 68.984,10 (preço nominal)
R\$ 73.681,92 (preço corrente)

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PT: 8500 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMMADS

OBJETIVO – desenvolvimento das atividades administrativas, visando o funcionamento pleno através das ações de como: pagamento de servidores lotados no Fundo, treinamento e aperfeiçoamento dos servidores, materiais de expediente e consumo, serviços de terceiros, relação institucional com a sociedade e demais atividades atinentes.

META: Funcionamento pleno da estrutura do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

AÇÃO – Manutenção e operacionalização do FMMADS.

- Pagamento de servidores lotados no Fundo;
- Promover o treinamento e aperfeiçoamento dos servidores do Órgão;
- Aquisição de materiais de expediente, informática, consumo, pneus, combustível, peças sobressalentes;
- Contratação de serviços de terceiros, pessoas jurídicas e físicas;
- Aquisição de um veículo utilitário para Administração do Fundo.
- Contratação de serviços específicos para desenvolvimento de atividades inerentes as atribuições do FMMADS.

Atividade 2.050 = R\$ 865.946,68 (valor nominal)
R\$ 924.917,65 (valor corrente)



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
CANTAGALO**

HONESTIDADE E TRANSPARÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PT: 8501 COLETA E TRATAMENTO DO LIXO URBANO

OBJETIVO – Coleta, tratamento e reciclagem do Lixo Urbano produzido no Município.

META: Funcionamento pleno da estrutura da Usina de Lixo do Município bem como na coleta e reciclagem do lixo urbano (meta de tratamento e reciclagem seletiva de 95% do lixo coletado);

AÇÃO – Investimento na Usina de Reciclagem e Compostagem de Lixo (2018 a 2021)

- Aquisição de uma Prensa Hidráulica com capacidade para 400 Kg de Força);
- Aquisição de uma Esteira de Triagem de 15 metros de comprimento);
- Aquisição de uma Balança de Pesagem de Fardos com capacidade de uma tonelada);
- Construção de um refeitório.

Projeto 1.017 = R\$ 123.386,18 (preço nominal)
R\$ 131.788,78 (preço corrente)

AÇÃO – Manutenção e operacionalização do programa de coleta e tratamento de lixo urbano

Atividade 2.051 = R\$ 3.372.929,54 (preço nominal)
R\$ 3.602.626,04 (preço corrente)

PT: 8502 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

OBJETIVO – Proteger o Patrimônio Ambiental

META:

- Regeneração de áreas degradadas (5.000.0000 metros quadrados no ano);
- Programa de construção de fossas sépticas (cerca de 60 residências rurais)
- Promover a adequada proteção dos recursos naturais e ambientais do Município;



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
CANTAGALO**

HONESTIDADE E TRANSPARÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

- Promover a valorização do ambiente natural e construído;
- Garantir a qualidade ambiental;
- Promover a preservação dos ecossistemas existentes.

AÇÃO – Preservação e Conservação ambiental

**Atividade 2.052 = R\$ 145.820,05 (preço nominal)
R\$ 155.750,40 (preço corrente)**

AÇÃO – Recuperação de áreas degradadas no Município.

**Atividade 2.053 = R\$ 150.306,81 (preço nominal)
R\$ 160.542,70 (preço corrente)**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRINCIPAIS PROGRAMAS:

PT – 7000 APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO - INVESTIMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EQUIPAMENTOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONSELHOS DE DIREITOS DE POLÍTICAS SOCIAIS, ONDE SÃO REALIZADOS OS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

META:

FUNCIONAMENTO PLENO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ FMAS, CRAS, CREAS, UNIDADE DE ACOlhIMENTO E CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE FORMA A GARANTIR O ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS OU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

INDIVÍDUOS NAS NECESSIDADES ADVINDAS DE SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA CAUSADA POR DESASTRES NATURAIS OU VULNERABILIDADE SOCIAL.

AÇÕES:

- MANUTENÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO FMAS E DO CONSELHO TUTELAR;
- PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES E CONSELHEIROS VINCULADOS AO FMAS E AO CONSELHO TUTELAR;
- INVESTIMENTO NA INFRAESTRUTURA DO FMAS E DO CONSELHO TUTELAR;
- AUXÍLIO FUNERAL;
- AUXÍLIO NATALIDADE-DOAÇÃO DE ENXOVAL DE BEBE;
- CESTA BÁSICA;
- FOTOS 3X4 PARA DOCUMENTAÇÕES DIVERSAS;
- AUXÍLIO FINANCEIRO PARA PASSAGENS EM TRANSPORTES COLETIVOS;
- AUXÍLIO FINANCEIRO DE PAGAMENTO DE ALUGUEL RESIDENCIAL, PARA FAMÍLIAS QUE TIVERAM SUAS CASAS DANIFICADAS EM SITUAÇÃO OCACIONADA PELA ADVERSIDADE TEMPORAL E/OU VULNERABILIDADE SOLCIAL;
- CAMPANHA DE INVERNO;
- PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - GOVERNO FEDERAL-PBF E BPC; E
- AUXÍLIO PRISIONAL.

PRIORIDADES

- HABITAÇÃO;
- MANUTENÇÃO E INCENTIVO DOS GRUPOS COM VISTA A TRATAR DOS ASSUNTOS TRANSVERSAIS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
- PLANO DE INCLUSÃO E ACOMPANHAMENTO AOS BENEFICIÁRIOS DO BPC E PBF;
- REAVALIAÇÃO DO DIAGNÓSTICO SOCIAL DO MUNICÍPIO;

ATIVIDADE 2.054 = R\$ 1.566.443,67 (PREÇO NOMINAL)
R\$ 1.673.118,48 (PREÇO CORRENTE)

PT 7001 – ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

OBJETIVO: GARANTIR O ATENDIMENTO PLENO E OTIMIZADO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

ATIVIDADE 2.055 = R\$ 482.327,83 (*preço nominal*)
R\$ 515.174,36 (*preço corrente*)

PT 7002 – ASSISTÊNCIA À PESSOA COM NECESSIDADES ESPECIAIS

OBJETIVO: GARANTIR O ATENDIMENTO PLENO E OTIMIZADO AS PESSOAS DO MUNICÍPIO COM NECESSIDADES ESPECIAIS.

ATIVIDADE 2.056 = R\$ 124.507,87 (*preço nominal*)
R\$ 132.986,86 (*preço corrente*)

7003 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E APOIO A PESSOA IDOSA

OBJETIVO: PROVER O ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, GARANTINDO SEUS DIREITOS E MANTER O TERMO DE COOPERAÇÃO E FOMENTO COM ENTIDADES DE AMPARO AO IDOSO.

ATIVIDADE 2.057 = R\$ 220.000,00 (**PREÇO NOMINAL**)
R\$ 235.000,00 (**PREÇO CORRENTE**)

7004 – PROGRAMA DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: MANTER AÇÕES INTEGRADAS PARA PROMOÇÃO DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL POR INTERMÉDIO DOS CENTROS DE ATENDIMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO DESENVOLVIMENTO DESCENTRALIZADO DOS PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS ASSISTÊNCIAIS.

ATIVIDADE 2.058 = R\$ 367.000,00 (*preço nominal*)
R\$ 392.000,00 (*preço corrente*)



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
CANTAGALO

HONESTIDADE E TRANSPARÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

7005 – PROGRAMA DE BENEFICIOS EVENTUAIS

OBJETIVO: PROMOVER SOCIALMENTE AS FAMÍLIAS DO MUNICÍPIO QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

ATIVIDADE 2.059 = R\$ 194.613,66 (*preço nominal*)
R\$ 206. (*preço corrente*)

7006 – CADASTRO ÚNICO

OBJETIVO: GARANTIR A INCLUSÃO DAS FAMÍLIAS DO MUNICÍPIO EM SITUAÇÃO DE POBREZA OU EXTREMA POBREZA NO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO GOVERNO FEDERAL – BOLSA FAMÍLIA.

ATIVIDADE 2.060 = R\$ 293.322,60 (*preço nominal*)
R\$ 313.297,87 (*preço corrente*)

7007 – PROGRAMA DE MELHORIAS DE HABITABILIDADE – CONTRUÇÃO E REFORMAS DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL

OBJETIVO: GARANTIR CONDIÇÕES BÁSICAS DE HABITABILIDADE ÀS FAMÍLIAS DO MUNICÍPIO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA.

ATIVIDADE 2.061 = R\$ 250.000,00 (*preço nominal*) - REAVALIADO
R\$ 267.000,00 (*preço corrente*)

PROJETO 1.018 = R\$ 200.000,00 (*preço nominal*) - REAVALIADO
R\$ 213.400,00 (*preço corrente*)

FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PRINCIPAIS PROGRAMAS:

PT: 6000 **ADMINISTRATIVO**



OBJETIVO: Otimizar o funcionamento do FMDCA

META: Funcionamento pleno da estrutura do FMDCA

AÇÃO – Manutenção e operacionalização do FMDCA

- Pagamento de servidores lotados no Fundo;
- Promover o treinamento e aperfeiçoamento dos servidores do Órgão;
- Aquisição de materiais de expediente, informática, consumo, pneus, combustível, peças sobressalentes;
- Contratação de serviços de terceiros, pessoas jurídicas e físicas;
- Aquisição de um veículo utilitário para Administração do Fundo.
- Contratação de serviços específicos para desenvolvimento de atividades inerentes as atribuições do FMDCA.

Atividade 2.062 = R\$ 211.999,90 (preço nominal)
R\$ 226.437,09 (preço corrente)

PT: 6001 **PROGRAMA SÓCIO-EDUCATIVO**

OBJETIVO: Otimizar o funcionamento do FMDCA

META: Garantir o atendimento pleno a criança e ao adolescente do município.

AÇÃO: Atenção às vítimas da violência doméstica.

Atividade 2.063 = R\$ 30.000,00 (preço nominal)
R\$ 32.000,00 (preço corrente)

AÇÃO: Atenção às vítimas de abuso sexual.

Atividade 2.064 = R\$ 31.407,40 (preço nominal)
R\$ 33.546,24 (preço corrente)

AÇÃO: Erradicação do trabalho infantil.

Atividade 2.065 = R\$ 30.000,00 (preço nominal)
R\$ 32.000,00 (preço corrente)



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
CANTAGALO

HONESTIDADE E TRANSPARÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

AÇÃO: Erradicação da Evasão Escolar.

Atividade 2.066 = R\$ 25.000,00 (preço nominal)
R\$ 26.700,00 (preço corrente)

AÇÃO: Atenção a drogadictos.

Atividade 2.067 = R\$ 55.000,00 (preço nominal) - reavaliado
R\$ 58.200,00 (preço corrente)

PT: 6002 GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

OBJETIVO: Otimizar o funcionamento do FMDCA

META: Garantir o atendimento pleno a criança e ao adolescente do município.

AÇÃO: Garantir os direitos da criança e do adolescente.

Atividade 2.068 = R\$ 27.000,00 (valor nominal)
R\$ 31.000,00 (valor corrente)

AÇÃO: Realização de medidas socioeducativas e educação ambiental.

Atividade 2.069 = R\$ 15.000,00 (valor nominal)
R\$ 18.000,00 (valor corrente)

S. M. DEFESA CIVIL E TRÂNSITO

PT: 8000 PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIA E DESASTRES

OBJETIVO: Preparar a Comunidade e Órgãos para atuar na prevenção ou em circunstâncias de desastres.

METAS: Preparar o Município para enfrentar as emergências, desastres.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

AÇÃO: Preparar o Município para ocorrências de emergência e desastres, através das seguintes medidas, entre outras:

- Parceria com órgãos de monitoramento para ampliação da rede de estações meteorológicas Cantagalo;
- Realizar cursos de Capacitação de Defesa Civil para os munícipes, reciclando o quadro de voluntários e ampliando o sistema de proteção civil;
- Realizar Curso de Formação de Agentes Comunitários de Defesa Civil, com implantação de UPC (Unidades de Proteção Civil) nas áreas de risco;
- Expansão da rede de alerta e alarme no município com instalação de sirenes e alerta e capacitação das comunidades
- Atualização do Mapa de Risco do município, com capacitação para as comunidades, visando à redução de riscos no município;
- Parcerias com órgãos estaduais e federais de Defesa Civil para realização de atividades de Defesa Civil no Município.
- Ampliação, conservação e manutenção da Rede de Rádios;
- Elaboração do Mapa de Risco relativo ao coprocessamento de resíduos pelas cimenteiras instaladas no município;
- Edição do boletim interno, mensal e diário, com divulgação das atividades e campanhas da Defesa Civil

**Atividade 2.070 = R\$ 180.000,00 (preço nominal) - reavaliado
R\$ 192.000,00 (preço corrente)**

PT: 8001 – RECONSTRUÇÃO

OBJETIVO: Recuperar socioeconômica e ambientalmente as áreas atingidas por desastres.

METAS: Atendimento pleno e eficaz das vítimas de desastres ambientais e climáticos.

AÇÃO: Reconstrução

- Avaliação e interdição, se for o caso, de imóveis localizados na área urbana e rural do Município;
- Dar continuidade ao programa de Recuperação de Áreas de Risco.
- Elaboração de projetos de engenharia para a implantação das intervenções estruturais já indicadas no Plano Municipal de Redução de Riscos de 2010.

Atividade 2.071 = R\$ 68.000,00 (preço nominal)
R\$ 73.000,00 (preço corrente)

PT: 8002 – RESPOSTAS AOS DESASTRES

OBJETIVO: Socorrer e prestar assistência às populações afetadas por desastres.

META: Atendimento às populações atingidas por todo tipo de desastres.

AÇÃO: Resposta aos Desastres

- Atendimento material a possíveis desabrigados ou desalojados afetados por desastres.
- Aquisição de Barracas para Abrigos Provisórios
- Aquisição de Cesta de Alimentos p/ desabrigados (estoque mínimo)
- Aquisição de Kits p/Vestuário, utensílios, cobertores e colchonetes p/ desabrigados (estoque mínimo)

Atividade 2.072 = R\$ 73.000,00 (preço nominal)
R\$ 78.000,00 (preço corrente)

PT: 8003 – CONTROLE E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

OBJETIVO: Desenvolvimento de atividades de formar a otimizar o controle e a operação do trânsito nas áreas urbanas e rurais do Município.

META: Aperfeiçoar a estrutura para melhor controlar o trânsito no Município.

AÇÃO: Manutenção das operações de trânsito no Município, através de:

- Manutenção e conservação da sede da Guarda Municipal;
- Curso de Formação e Reciclagem com Treinamento Operacional da Guarda Municipal;
- Aquisição de Uniforme para a Guarda Municipal;
- Sinalização Vertical e Horizontal da Sede e dos Distritos;
- Sinalização de todos os órgãos públicos;
- Sinalização Turística;
- Campanhas de Educação para o Trânsito;
- Aquisição e manutenção de equipamentos para aprimoramento dos serviços da Guarda Municipal;
- Instalação e Manutenção do Sistema de Monitoramento da sede do município através de câmeras instaladas, interligadas e monitoradas pelo Centro de Operações da Secretaria;
- Investimento em aquisição de equipamentos para melhor controle do trânsito na sede do Município.

Atividade 2.073 = R\$ 220.000,00 (preço nominal) - reavaliado
R\$ 235.000,00 (preço corrente)

PT: 8004 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

OBJETIVO: Garantir o funcionamento pleno da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Trânsito.

META – Desenvolvimento de atividades administrativas, visando o funcionamento pleno através das ações da Secretaria, pagamento de servidores, materiais de expediente e consumo, serviços de terceiros e demais atividades atinentes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

AÇÃO – Manutenção das Atividades da Secretaria

- Atender as atividades inerentes a Secretaria, subsidiando com recursos humanos, materiais, etc.;
- Custear as despesas decorrentes das tarifas de água, energia elétrica, telefone, combustível, locações de imóveis, manutenção e suporte operacional;
- Manter sistema informatizado com dados interligados da secretarial municipal, objetivando o controle, acompanhamento, monitoramento e avaliação do processo municipal de defesa civil.
- Aplicação do programa 5S de qualidade total

AÇÃO – Capacitação dos servidores administrativos da Secretaria de Defesa Civil e Trânsito.

- Capacitação continuada dos servidores da Secretaria através da participação em cursos, jornadas e projetos.
- Servidor destaque do trimestre/mês

AÇÃO – Reequipamento da Secretaria de Defesa Civil Trânsito.

- Dotar a secretaria com equipamentos de informática e eletrônicos, mobiliários e veículos necessários à execução dos trabalhos;
- Readequar o espaço físico da Secretaria.

Atividade 2.074 = R\$ 1.220.401,52 (preço nominal)
R\$ 1.303.510,86 (preço corrente)

SERVIÇOS DE CULTURA

(* A estrutura da Secretaria Municipal de Cultura fundida a S.M. de Indústria e Comércio, Turismo, Esportes, Certames e Lazer.

PRINCIPAIS PROGRAMAS – SERVIÇOS DE CULTURA

PT: 9500 ORGANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA – GESTÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO: Garantir o funcionamento pleno da Secretaria Municipal de Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

META: Desenvolvimento das atividades administrativas, visando o funcionamento pleno através das ações da Secretaria, pagamento de servidores, contratação por tempo determinado, materiais de expediente e consumo, serviços de terceiros e demais atividades pertinentes.

AÇÕES:

- Atender as atividades inerentes à Secretaria, subsidiando com recursos humanos, materiais, financeiros etc.;
- Aquisição de mobiliário, equipamentos, aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos;
- Custear as despesas decorrentes das tarifas de água, energia elétrica, telefone, combustível, locação de imóveis, manutenção e suporte operacional;
- Instalar e manter sistema informatizado com dados interligados da cultura municipal, objetivando o controle, acompanhamento, monitoramento e avaliação do processo cultural do Município;
- Aquisição de veículo baixo para atendimento às demandas da secretaria;
- Aquisição de um veículo ônibus para atendimento aos diversos movimentos culturais (caravanas culturais).
- **ATIVIDADE 2.075 = R\$ 300.000,00 (preço nominal) - reavaliado
R\$ 320.500,00 (preço corrente)**

PT: 9501 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS PONTOS DISTRITAIS DE CULTURA

OBJETIVO: Garantir o pleno funcionamento dos Pontos Distritais de Cultura.

META: Desenvolvimento de atividades culturais visando à popularização das diversas formas de cultura, valorizando os saberes locais.

AÇÕES:

- Atender às atividades inerentes à cultura, subsidiando com recursos humanos, materiais e financeiros;
- Desenvolver as atividades culturais existentes em cada distrito;
- Propiciar aos moradores dos distritos novas formas de acesso cultural;
- Promover um intercâmbio cultural entre os distritos do nosso município.

**ATIVIDADE 2.076 = R\$ 28.000,00 (preço nominal)
R\$ 30.000,00 (preço corrente)**



PT: 9502 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS

OBJETIVO: Garantir o pleno funcionamento das bibliotecas municipais.

META: Democratizar a leitura e formar novos leitores.

AÇÕES:

- Informatizar as bibliotecas municipais;
- Atualizar o acervo bibliográfico;
- Custear as despesas decorrentes das tarifas de água, energia elétrica, telefone, locação de imóveis, manutenção e suporte operacional;
- Promover concursos literários e atividades culturais para a promoção da leitura, com suas respectivas premiações;
- Aquisição de mobiliário, equipamentos, aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos que se fizerem necessários para o bom funcionamento das bibliotecas;

- **ATIVIDADE 2.077 = R\$ 87.500,00 (preço nominal)**
R\$ 93.500,00 (preço corrente)

PT: 9503 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL

OBJETIVO: Garantir o pleno funcionamento do Centro Cultural.

META: Desenvolvimento de atividades culturais visando à popularização das diversas formas de cultura, valorizando os saberes locais.

AÇÕES: Promoção de eventos culturais que venham de anseio as aspirações de todas as camadas da população municipal.

- **ATIVIDADE 2.078 = R\$ 151.000,00 (preço nominal)**
R\$ 161.000,00 (preço corrente)

PT: 9504 PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUITETÔNICO E CULTURAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

OBJETIVO: Valorizar nosso patrimônio através da recuperação e revitalização dos locais históricos, bem como, envidar esforços no sentido da conservação da história oral, documental e fotográfica, que são patrimônios comuns dos munícipes.

META: Preservar, recuperar e valorizar o patrimônio histórico, artístico, arquitetônico e cultural.

AÇÕES:

- Identificar e catalogar todo o patrimônio histórico, arquitetônico, artístico e cultural, material e imaterial;
- Criar acervo com informações sobre todo este patrimônio catalogado;
- Revitalizar o Pró- Memória;
- Viabilizar a restauração de instalações e prédios históricos;
- Proceder à aquisição de construções com valor histórico para transformação em espaço público tal como museu, centro de convivência, entre outros;
- Criar o Museu da Memória Ferroviária, na Estação Ferroviária em Euclidelândia;
- Viabilizar, juntamente com a Secretaria de Turismo, a reconstrução de um trecho de estrada de ferro, com estações no início e final, além da aquisição de uma locomotiva e vagão, para passeios históricos culturais;
- Criar um espaço cultural na antiga Caixa D'água de Cantagalo;
- Viabilizar a aquisição de arquivos e objetos históricos particulares para a municipalidade;
- Catalogar e disponibilizar via internet, fotos, histórico entre outras, das antigas fazendas de café do município, com as devidas autorizações;
- Criar um acervo digital com os documentos históricos;
- Criar uma página virtual para a Secretaria de Cultura, onde possa fazer as divulgações de todo nosso patrimônio histórico, arquitetônico, artístico e cultural do município;
- Produzir material didático pedagógico sobre a história de Cantagalo.

ATIVIDADE 2.079 = R\$ 79.640,00 (preço nominal)
R\$ 85.000,00 (preço corrente)

PT: 9505 PROGRAMA DE PROMOÇÃO DAS ARTES

OBJETIVO: Favorecer o acesso de toda a população às diversas linguagens artísticas, ampliando o protagonismo da mesma no que se refere ao engajamento no rico campo das artes.



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
CANTAGALO**

HONESTIDADE E TRANSPARÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

META: Facilitar o acesso de toda a população às diversas linguagens artísticas.

AÇÕES:

- Atender às diversas formas de manifestações artísticas e culturais, subsidiando com recursos humanos, materiais e financeiros;
- Desenvolver um programa contínuo de incentivo ao desenvolvimento das artes no município, tais como: teatro, dança, música, folclore, entre outros;
- Incentivar a formação de plateia para o programa, através de recursos materiais e financeiros.

ATIVIDADE 2.080 = R\$ 100.000,00 (preço nominal) - reavaliado
R\$ 106.000,00 (preço corrente)

PT: 9506 PROGRAMA DE CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL

OBJETIVO: Promover a criação de espaço específico para a preservação e acondicionamento da memória escrita municipal.

META: Preservar documentos históricos da história do município.

AÇÕES:

- Criar espaço físico propício ao recebimento e acondicionamento de documentos históricos;
- Atender as atividades do arquivo histórico, subsidiando com recursos humanos, materiais, financeiros etc.;
- Aquisição de mobiliário, equipamentos, aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos que se fizerem necessários;
- Custear as despesas decorrentes das tarifas de água, energia elétrica, telefone, locação de imóveis, manutenção e suporte operacional;
- Instalar e manter sistema informatizado com dados interligados da cultura municipal;
- Promover a pesquisa de documentos históricos no município e fora dele, sempre que possível tornando-os peças do acervo;
- Promover espaço de estudo e pesquisa da importante história do município, desde o seu surgimento até os dias atuais.

ATIVIDADE 2.081 = R\$ 25.000,00 (preço nominal)
R\$ 27.000,00 (preço corrente)



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
CANTAGALO**

HONESTIDADE E TRANSPARÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PT: 9507 PROGRAMA DE CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA

OBJETIVO: Promover a criação de espaço específico para o funcionamento de escola de música.

META: Difundir e facilitar e democratizar o acesso à música clássica e popular como forma de arte.

- **AÇÕES:** Criar espaço físico propício para aulas de música com mobiliário próprio;
- Atender as atividades da Escola de Música, subsidiando com recursos humanos, materiais, financeiros etc.;
- Adquirir mobiliário, equipamentos, aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos que se fizerem necessários;
- Custear as despesas decorrentes das tarifas de água, energia elétrica, telefone, locação de imóveis, manutenção e suporte operacional;
- Promover pesquisa e popularizar os diversos tipos de música;
- Promover espaço de estudo e pesquisa sobre os compositores das diversas áreas musicais.
- Promover espetáculos musicais, mostrando a arte musical e propiciando maior aprendizado dos alunos.

ATIVIDADE 2.082 = R\$ 75.500,00 (preço nominal)
R\$ 81.000,00 (preço corrente)

IPAM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E APOSENTADORIA MUNICIPAL

PRINCIPAIS PROGRAMAS:

O presente documento tem por objetivo estabelecer as prioridades do IPAM – Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal para o exercício de 2015, relativas às atividades e projetos a serem desenvolvidos no exercício, em consonância com o Plano Plurianual, as quais se traduzem no seguinte:

PT: 0001 OPERACIONALIZAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPAM

OBJETIVO: Garantir o funcionamento pleno da Diretoria.



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
CANTAGALO**

HONESTIDADE E TRANSPARÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

META: Funcionamento Pleno da Diretoria Executiva

AÇÃO: Manutenção da Diretoria Executiva do IPAM.

- Adquirir instrumentos para equipar e ampliar a capacidade física do RPPS;
- Manutenção de todos os bens móveis do Instituto
- Investimento na Diretoria Executiva do IPAM

Atividade 2.083 = R\$ 299.500,00 (preço nominal)
R\$ 320.000,00 (preço corrente)

PT: 0002 OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO IPAM

OBJETIVO: Garantir o funcionamento pleno da UNIDADE.

META: Otimizar o funcionamento da Unidade

AÇÃO: Manutenção dos Serviços Administrativos e de Atendimento do IPAM.

- Adquirir instrumentos para equipar e ampliar a capacidade física do RPPS;
- Manutenção de todos os bens móveis do Instituto
- Investimento na Diretoria Executiva do IPAM

Atividade 2.084 = R\$ 440.000,00 (preço nominal)
R\$ 470.000,00 (preço corrente)

AÇÃO: Previdência Social (pagamento de aposentados e pensionistas).

Atividade 2.085 = R\$ 14.200.000,00 (preço nominal) - reavaliado
R\$ 15.200.000,00 (preço corrente)

PT: 0003 SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO IPAM

OBJETIVO: Garantir o funcionamento pleno da UNIDADE.



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
CANTAGALO

HONESTIDADE E TRANSPARÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

META: Funcionamento Pleno da estrutura do Instituto (Diretor Executivo)

- Assegurar ao servidor Público titular de cargo efetivo, os benefícios previdenciários constantes da legislação em vigor;
- Manter rigoroso controle sobre as regras de concessão, cálculo e reajustamento de benefícios de acordo com a previsão legal;
- Promover a capacitação dos recursos humanos do RPPS por meio da participação em cursos e seminários;

AÇÃO: Operacionalização da Administração financeiro do IPAM

Atividade 2.086 = R\$ 168.000,00 (preço nominal)
R\$ 179.500,00 (preço corrente)

I-2) DIRETRIZES, LINHAS ESTRATÉGIAS E PROGRAMAS DE AÇÕES QUE NORTEARÃO OS OBJETIVOS DA LDO/2018, DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL 1.307/2016 QUE REVISOU A LEI COMPLEMENTAR 01/2006 QUE INSTITUIU O “PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANTAGALO”.

“Dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do Município de Cantagalo, sobre Zoneamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo.”

Em atendimento às disposições do Artigo 182 da Constituição Federal e do Capítulo III da Lei Nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade -, foi aprovado, nos termos da lei 1.307/2016, o Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do Município de Cantagalo.

O Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do Município de Cantagalo, que abrange a totalidade do território, é o **instrumento básico da política de desenvolvimento urbano do município** e é parte integrante do processo de planejamento municipal, devendo o **Plano Plurianual**, a **Lei de Diretrizes Orçamentárias** e o **Orçamento Anual** incorporarem as diretrizes e as prioridades contidas na mesma.

Dos Princípios Fundamentais e Objetivos da Política Urbana

Dos Princípios Fundamentais

➤ A Política Urbana do Município de Cantagalo será pautada pelos seguintes **princípios**:

I. Função social da cidade, que deve ser compreendida como “o direito à terra urbanizada, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações” (Estatuto da Cidade, Artigo 2º - Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001);

II. Função social da propriedade, que é assegurada quando a propriedade atende às “exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no Plano Diretor, assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento de atividades econômicas” (Estatuto da Cidade, Artigo 39 - Lei Nº 10.257, de 10 de julho de 2001);

III. Direito aos espaços públicos urbanos e atividades urbanas, que é atendido a partir da garantia à “oferta de equipamentos urbanos e comunitários, transporte e serviços públicos adequados aos interesses e necessidades da população e características locais”. (Estatuto da Cidade, Artigo 2º, inciso V - Lei Nº 10.257, de 10 de julho de 2001);

IV. Sustentabilidade, entendida como a característica essencial do desenvolvimento “que atende às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem às suas próprias necessidades” (definição do relatório ‘Nosso Futuro Comum’, publicado pela Comissão Mundial Sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento da ONU, em 1987);

V. Gestão democrática e participativa, que deve ser exercida a partir da “participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento dos planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano” (Estatuto da Cidade, Artigo 2º - Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001);

VI. Controle social da cidade e da administração, que se dá através da “adequação dos instrumentos da política econômica, tributária e financeira e dos gastos públicos aos objetivos do desenvolvimento urbano, de modo a privilegiar investimentos geradores de bem-estar geral e a fruição dos bens pelos diferentes segmentos sociais” (Estatuto da Cidade, Artigo 2º - Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001);

VII. A garantia da preservação histórica e da memória, que é assegurada pela “proteção, preservação e recuperação do meio ambiente natural e construído, do patrimônio cultural, histórico, artístico, paisagístico e arqueológico” (Estatuto da Cidade, Artigo 2º - Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001).

Dos Objetivos da Política Urbana

➤ São **objetivos** da Política Urbana do Município de Cantagalo:

I. Colaborar para a fixação da população local gerando maior dinâmica urbana, o que implica em assegurar à população a disponibilidade de emprego, acesso a equipamentos de educação e cultura e ao conforto urbano;

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

II. Estimular o desenvolvimento econômico local, facilitando a geração de postos de trabalho locais e renda, de forma social e ambientalmente sustentável;

III. Garantir o direito universal à moradia digna, democratizado o acesso à terra e aos serviços públicos de qualidade;

IV. Elevar a qualidade do ambiente urbano com a preservação, proteção e recuperação dos ambientes natural e construído, por meio do efetivo monitoramento e controle ambiental e recuperando áreas sensíveis e evitando a poluição e assoreamento dos rios e córregos;

V. Incentivar uma cidade com escala humana, que seja voltada para o uso das pessoas, através de elementos que estimulem a caminhabilidade pelo território e edifícios que promovam conexão com os habitantes e entre eles;

VI. Prevenir distorções e abusos na utilização econômica da propriedade, coibindo o uso especulativo de imóveis urbanos como reserva de valor, que resulte na sua subutilização ou não utilização, de modo a assegurar o cumprimento da função social da propriedade, priorizando o uso do espaço com fortalecimento dos serviços que garantam os direitos socioculturais;

VII. Adequar o adensamento à capacidade de suporte do meio físico, potencializando a utilização das áreas bem providas de infraestrutura e evitando a sobrecarga nas redes instaladas;

VIII. Promover o equilíbrio entre a proteção e a ocupação das áreas ambientalmente frágeis, principalmente das nascentes e Áreas de Preservação Permanente (APP);

IX. Garantir a acessibilidade universal, entendida como o acesso de todos a qualquer ponto do território, por intermédio da rede viária e do sistema de transporte público;

X. Estimular parcerias entre os setores público e privado em projetos de urbanização, ampliação e transformação dos espaços públicos da cidade, mediante o uso de instrumentos para o desenvolvimento urbano atendendo às funções sociais da cidade;

XI. Contribuir para a construção e a difusão da memória e identidade municipal, por intermédio da proteção do patrimônio cultural, utilizando-o como meio de desenvolvimento sustentável;

XII. Democratizar e proteger o acesso às paisagens urbana e natural, ambicionando preservar o direito à memória municipal para as futuras gerações;

XIII. Fortalecer a gestão ambiental local visando o efetivo planejamento e controle ambiental, evitando desastres naturais;

XIV. Colaborar na promoção da inclusão social, reduzindo as desigualdades que atingem os segmentos da população e se refletem no território, por meio de políticas públicas sustentáveis;

XV. Garantir a efetividade de mecanismos de planejamento e gestão participativa nos processos de tomada de decisão;

XVI. Garantir a disponibilidade de equipamentos e serviços públicos distribuídos de forma igualitária no território permitindo o acesso à educação, saúde, cultura, esporte, lazer e assistência social;

XVII. Regular o uso, ocupação e parcelamento do solo urbano considerando-se as características naturais e paisagísticas, além da capacidade de suporte do meio físico e da infraestrutura instalada, evitando a sobrecarga ou ociosidade e efeitos negativos no meio ambiente;

XVIII. Ordenar e controlar a expansão do Município de Cantagalo, promovendo a continuidade da mancha de ocupação urbana, inibindo a ocupação de forma descontínua e a ocorrência de desastres naturais;

XIX. Garantir a regularização fundiária.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

- Para o objetivo de aumentar receitas municipais associadas ao IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano –, fica estabelecida a diretriz de atualizar os cadastros e bases de cálculo do IPTU em Cantagalo e realizar campanhas para a redução da inadimplência, com as seguintes **ações**:

- I. Atualizar o Cadastro de Imóveis Urbanos de Cantagalo;
- II. Atualizar a Planta Genérica de Valores de Cantagalo;
- III. Desenvolver e implementar campanha para a redução da inadimplência do IPTU;
- IV. Desenvolver e implantar a campanha para regularização de débitos de IPTU, considerando a adoção de sistema de descontos.

- A política urbana no município de Cantagalo desenvolver-se-á a partir dos seguintes **eixos estratégicos**:

- I. Meio ambiente;
- II. Desenvolvimento econômico;
- III. Desenvolvimento social;
- IV. Infraestrutura urbana.

Do Meio Ambiente

A gestão dos assuntos relacionados ao meio ambiente, em Cantagalo, é de responsabilidade do Fundo Municipal Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, apoiada pelo Conselho Municipal correlato.

- São **objetivos** da Política de Meio Ambiente para o Desenvolvimento Territorial Sustentável:

- I. Equacionar a ocupação urbana com a topografia acidentada e cultura de ocupação em várzeas de corpos d'água;
- II. Estimular o processo de preservação e recuperação da vegetação nativa nas áreas de interesse regional e municipal;
- III. Colaborar para a melhoria da qualidade das águas superficiais do município.

Para o objetivo de equacionar a ocupação urbana com a topografia acidentada e cultura de ocupação em várzeas de corpos d'água, fica estabelecida a diretriz de limitar o processo de ocupação urbana, pela delimitação das áreas ambientalmente aptas a serem urbanizadas, definindo zonas de expansão urbana que excluam:

- I. As áreas do município declividade maior que 45° (quarenta e cinco graus);
- II. As áreas já identificadas como áreas de risco 3 e 4 no Plano Municipal de Redução de Riscos (2010);
- III. APP – Áreas de Proteção Permanente.

- Para o objetivo de estimular o processo de recuperação da vegetação nativa nas áreas de interesse regional e municipal têm-se as seguintes **diretrizes**:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

- I. Identificar e delimitar as áreas prioritárias para projetos de preservação e recuperação ambiental no Município de Cantagalo;
- II. Estabelecer adequados projetos de preservação e recuperação ambiental de tais áreas;
- III. Estabelecer adequados instrumentos de proteção e de interação com a comunidade para a Reserva Ecológica dos Cambucás.

- As **ações** relacionadas ao objetivo de estimular o processo de recuperação da vegetação nativa nas áreas de interesse regional e municipal são:

Cantagalo:

- a. Reserva Ecológica dos Cambucás;
- b. Corredor prioritário de reflorestamento, identificado pelo INEA – Instituto Estadual do Meio

Ambiente;

- c. APP dos corpos d'água considerados críticos para recuperação de matas ciliares.

II. Elaborar projeto de reflorestamento, com vegetação nativa, do corredor prioritário identificado pelo INEA – Instituto Estadual do Meio Ambiente;

III. Aprovar projeto de reflorestamento do corredor natural junto ao INEA – Instituto Estadual do Meio Ambiente – e negociar captação de recursos junto ao mesmo órgão para sua realização;

IV. Estabelecer parcerias com produtores rurais e empresas instaladas no município para recuperação de matas ciliares identificadas como críticas;

V. Reclassificar a Reserva Ecológica dos Cambucás conforme classificação de Unidades de Conservação existente no SNUC – Sistema Nacional de Unidades de Conservação (Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000);

VI. Elaborar Plano de Manejo da Reserva Ecológica dos Cambucás e habilitar esta Unidade de Conservação para receber recursos de compensação ambiental de projetos na região.

Para o objetivo de colaborar para a melhoria da qualidade das águas superficiais do município têm-se as seguintes diretrizes:

I. Prover a área urbanizada dos distritos de infraestrutura de coleta e tratamento de esgoto sanitário;

II. Colaborar para a recuperação de matas ciliares, priorizando os rios de maior importância para o município.

As ações relacionadas ao objetivo de colaborar para a melhoria da qualidade das águas superficiais do município são:

I. Elaborar e implantar solução para sistemas de coleta e tratamento de esgotos nos distritos de Cantagalo, priorizando o distrito Sede em função de sua maior população;

II. Identificar corpos d'água críticos para recuperação das Áreas de Preservação Permanentes, incluindo todos os mananciais localizados no município;

III. Elaborar projetos de recuperação das matas ciliares dos corpos d'água identificados como críticos;

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

IV. Estabelecer parcerias com produtores rurais e empresas instaladas no município para recuperação de matas ciliares.

Do Desenvolvimento Econômico

A gestão das políticas locais de desenvolvimento econômico, em Cantagalo, incluindo o planejamento e realização de ações de fomento, é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico, que atuará em conjunto com Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Esportes, Certames e Lazer.

Da Indústria

- São **objetivos** da Política de Desenvolvimento Econômico da Indústria para o Desenvolvimento Territorial Sustentável:

I. Estimular o crescimento do setor industrial, em Cantagalo, bem como a geração de empregos e qualificação da mão de obra;

II. Evitar conflitos entre ocupações residenciais e industriais, principalmente em áreas vocacionadas para indústria ou com indústrias já instaladas;

III. Reforçar a vocação mineradora no município.

- Para o objetivo de estimular o crescimento do setor industrial, em Cantagalo, bem como a geração de empregos e qualificação da mão de obra, têm-se as seguintes **diretrizes**:

I. Prover espaços para a instalação de indústrias não poluentes no município em áreas que disponham de infraestrutura urbana;

II. Estimular e fomentar a atração de novas indústrias ao município.

- As ações relacionadas ao objetivo de estimular o crescimento do setor industrial, em Cantagalo, bem como a geração de empregos e qualificação da mão de obra, são:

I. Incentivar o uso industrial na Zona de Indústria, Comércio e Serviços prevista neste Plano Diretor, localizada no entorno da Rodovia RJ-160;

II. Criar e aplicar programas de fomento e incentivos ao investimento que defina subsetores prioritários para capacitação/qualificação profissional, sistema de benefícios para investidores e ferramentas de divulgação do município na escala estadual e federal e a destinação de áreas para novos empreendimentos industriais e de serviços;

III. Estimular, através de políticas fiscais de fomento e desburocratização, a estruturação da cadeia da indústria cimenteira, com atração de fornecedores das empresas já instaladas no município e outras;

IV. Fomentar a indústria de confecções, hoje embrionária no município;

V. Fomentar a estruturação de APL – Arranjos Produtivos Locais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

- Para o objetivo de evitar conflitos entre ocupações residenciais e industriais, principalmente em áreas vocacionadas para indústria ou com indústrias já instaladas, fica estabelecida a diretriz de ordenar territorialmente a instalação de novas indústrias no município e avaliar seu impacto sobre a vizinhança, com as seguintes **ações**:

I. Definir áreas e prover de infraestrutura básica para a instalação de estabelecimentos industriais no município;

II. Requerer EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança – para todos os empreendimentos industriais.

- Para o objetivo de reforçar a vocação mineradora no município, fica estabelecida a diretriz de promoção da exploração racional dos recursos minerais existente no município, com as seguintes **ações**:

I. Promover ação articulada com os diferentes empreendimentos mineradores visando o desenvolvimento sustentável do setor, com desenvolvimento de Arranjos Produtivos Locais e a utilização dos subprodutos da mineração;

II. Promover gestão junto aos órgãos licenciadores e fiscalizadores para garantir que a mineração seja feita com a devida proteção do patrimônio espeleológico, arqueológico e paleontológico do município;

III. Fiscalizar, juntamente com os demais órgãos responsáveis, o cumprimento das exigências ambientais e tributárias quanto à exploração mineral e aos passivos ambientais resultantes da atividade.

Do Comércio e Serviço

- São **objetivos** da Política de Desenvolvimento Econômico do Comércio e Serviços para o Desenvolvimento Territorial Sustentável:

I. Estabelecer bases de fomento, governança e infraestrutura para o crescimento e fortalecimento dos setores comercial e de serviços em Cantagalo;

II. Estimular o empreendedorismo e o associativismo.

- Para o objetivo de estabelecer bases de fomento, governança e infraestrutura para o crescimento e fortalecimento dos setores comercial e de serviços, em Cantagalo, fica estabelecida a diretriz de fortalecer a Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Cantagalo, enquanto órgão de representação dos empresários locais, com as seguintes **ações**:

I. Estimular, através da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Cantagalo, a realização de cursos e eventos para empresários locais, priorizando:

a) Regularização fiscal e trabalhista;

b) Apoio conjunto de promoções de festas e eventos, entre outros temas considerados de interesse.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

- II. Promover, através de convênios e protocolos de cooperação, ações conjuntas da Prefeitura e Associação Comercial, Industrial e Agropecuária, para dinamizar o comércio em Cantagalo;
- III. Fomentar a atuação do SEBRAE/RJ, orientando novos empreendedores e provendo ação de capacitação;
- IV. Estimular ações de dinamização do comércio local visando garantir a competitividade com os municípios vizinhos.

- Para o objetivo de estimular o empreendedorismo e o associativismo, fica estabelecida a diretriz de estimular a criação de cooperativas de trabalhadores e novos negócios, em Cantagalo, em setores econômicos considerados estratégicos, com as seguintes **ações**:

- I. Definir cotas de ISS – Imposto Sobre Serviços – que estimulem subsetores de comércio e serviços considerados estratégicos;
- II. Reduzir a burocracia para abertura de novos negócios;
- III. Disponibilizar cartilhas e documentos orientando a abertura de novos negócios, cooperativas e associações;
- IV. Estabelecer parceria com o SEBRAE e Associação Comercial, Industrial e Agropecuária para a realização de cursos sobre associativismo e cooperativismo, com foco nos setores identificados como promissores e apresentando casos de sucesso.

Da Agropecuária

- É **objetivo** da Política de Desenvolvimento Econômico da Agropecuária para o Desenvolvimento Territorial Sustentável estimular a fixação da população na área rural de Cantagalo, através da qualificação profissional.

- Para o objetivo de estimular a fixação da população na área rural de Cantagalo, através da qualificação profissional, têm-se as seguintes **diretrizes**:

- I. Realizar capacitação técnica agropecuária focando pequenos e médios produtores;
- II. Ampliar, diversificar e fortalecer as atividades agropecuárias e pesqueiras.

- As **ações** relacionadas ao objetivo de estimular a fixação da população na área rural de Cantagalo, através da qualificação profissional, são:

- I. Criar grupo de estudos permanentes e realizar cursos que visem melhorar a qualidade de vida na zona rural por meio de cooperação entre órgãos federais e estaduais;
- II. Estimular culturas que causem menor agressão ao solo;
- III. Implementar cursos técnicos voltados para ciências agrárias, de nível médio e tecnológico;
- IV. Fomentar a utilização de tecnologias em práticas agropecuárias nas atividades desenvolvidas;
- V. Apoiar a reestruturação das cooperativas rurais, priorizando a de leite;
- VI. Ampliar a possibilidade de exploração sustentável nas atividades rurais;

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

- VII. Atualizar o diagnóstico socioeconômico rural e implementar o Plano Setorial de Desenvolvimento Rural;
- VIII. Fortalecer a bacia leiteira do município de forma articulada com a regional;
- IX. Promover a melhoria da assistência técnica para produtores rurais;
- X. Fomentar o empreendedorismo e as formas associativas de produção e comercialização dos produtos;
- XI. Fomentar a criação de Polo Regional de Agronegócios;
- XII. Estruturar a atividade pesqueira em São Sebastião do Paraíba de forma sustentável.

Do Turismo

- É **objetivo** desta Política de Desenvolvimento Urbano estruturar o turismo sustentável em Cantagalo com a diretriz de desenvolver atividades turísticas, particularmente nas modalidades de turismo cultural, de natureza, de aventura, ecoturismo e turismo rural, com as seguintes **ações**:

- I. Identificar e classificar os atrativos turísticos;
- II. Organização do trade turístico;
- III. Promover o turismo ecológico, explorando a Reserva Ecológica Cambucás;
- IV. Promover o turismo cultural e histórico, colaborando com a valorização do patrimônio existente;
- V. Divulgar o calendário turístico local de forma articulada com o estadual;
- VI. Estabelecer formas de articulação permanente com órgãos estaduais e federais promotores do turismo, com vistas ao desenvolvimento do setor.

Do Desenvolvimento Social

Fazem parte do eixo de desenvolvimento social, para este plano, as temáticas associadas aos serviços públicos de educação, saúde, cultura e patrimônio histórico, esportes e lazer.

É papel do Departamento de Urbanismo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos atuar conjuntamente com cada secretaria envolvida no que se refere à distribuição territorial e integração dos equipamentos sociais e das políticas que cada um desenvolve, com foco na realização e no cumprimento da função social da cidade.

- São **objetivos** da Política de Desenvolvimento Social de Educação em sua interface com o território:
 - I. Assegurar o acesso de toda a população, em especial de crianças e adolescentes, aos equipamentos de educação;
 - II. Apropriação da população pelos espaços urbanos disponíveis no município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

- Para o **objetivo** de assegurar o acesso de toda a população, em especial de crianças e adolescentes, aos equipamentos de educação, fica estabelecida a diretriz de manter boa distribuição dos equipamentos de educação no território, com as seguintes **ações**:

I. Prover vagas escolares em áreas objeto de expansão urbana ou adensamento;

II. Definir raio de abrangência de atendimento para unidades educacionais para os diferentes níveis de ensino e utilizar esta informação no planejamento da distribuição e ampliação da rede de ensino.

- Para o objetivo de apropriação da população pelos espaços urbanos disponíveis no município, fica estabelecida a diretriz de aproximar as crianças e jovens dos espaços públicos urbanos, com as seguintes **ações**:

I. Estruturar os espaços públicos urbanos para o desenvolvimento de atividades por crianças e jovens em projetos educacionais;

II. Colaborar com a implantação de projetos educacionais que visem a conscientização do direito de uso à cidade.

Da Saúde

- É **objetivo** da Política de Desenvolvimento Social de Saúde, em sua interface com o território, prover adequado atendimento de saúde pública, em Cantagalo, garantindo a cobertura dos serviços.

- Para o objetivo de prover adequado atendimento de saúde, em Cantagalo, garantindo a cobertura dos serviços de saúde pública, têm-se as seguintes **diretrizes**:

I. Promover adequada distribuição dos equipamentos públicos para atendimento de saúde;

II. Incentivar programas de atendimento de atenção básica domiciliar que reduzam a utilização de equipamentos de saúde.

- As **ações** relacionadas ao objetivo de prover adequado atendimento de saúde, em Cantagalo, garantindo a cobertura dos serviços de saúde pública, são:

I. Prever unidades de saúde em áreas objeto de expansão urbana e de adensamento, bem como o desenvolvimento de estratégia de planejamento adequada, juntamente com o Departamento de Urbanismo, partir do momento que a ocupação estiver sendo efetivada;

II. Priorizar o atendimento preventivo da atenção básica, instalando programas que tenham o objetivo de levar os atendimentos básicos de saúde a localidades onde o acesso limitado a equipamentos de saúde, como o Programa Estratégia de Saúde da Família;

III. Aperfeiçoar o uso do transporte da Prefeitura para tratamentos de saúde em locais de difícil acesso dentro do território e para o tratamento fora do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Da Cultura e Patrimônio

- São **objetivos** da Política de Desenvolvimento Social de Cultura e Patrimônio em sua interface com o território:

I. Incentivar as atividades culturais no município de Cantagalo associando-as ao uso e interação com o patrimônio municipal, sempre que possível;
II. Colaborar para uma melhor identificação do Patrimônio Histórico Municipal.

- Para o objetivo de incentivar as atividades culturais no município de Cantagalo, associando-as ao uso e interação com o patrimônio municipal, têm-se as seguintes **diretrizes**:

I. Estimular a oferta de equipamentos e atividades culturais para a população de Cantagalo;
II. Investir no planejamento como ferramenta chave para a expansão de atividades, espaços e recursos para cultura;
III. Identificar programas e linhas de crédito junto aos governos federal e estadual com recursos disponíveis para fomento à cultura e estruturar projetos para a captação de tais recursos.

- As **ações** relacionadas ao objetivo de incentivar as atividades culturais no município de Cantagalo, associando-as ao uso e interação com o patrimônio municipal, são:

I. Prever a restauração de edificações com potencial de Patrimônio Histórico e Cultural, destinando seu uso posterior para atividades compatíveis;
II. Implantar circuito cultural, incluindo os bens históricos municipal;
III. Reunir e integrar as políticas de turismo e de patrimônio histórico às políticas voltadas para a cultura;
IV. Adequar espaços públicos já utilizados para programas culturais;
V. Definir e apresentar projetos adequados com foco na captação de recursos federais para projetos de valorização da tradição cultural local e do patrimônio.

- Para o **objetivo** de colaborar para uma melhor identificação do patrimônio histórico, arqueológico, paisagístico e cultural, fica estabelecida a diretriz de criar a Política de Patrimônio, contendo, no mínimo:

I. Elaboração de inventário municipal de patrimônio arquitetônico, paisagístico e cultural, que dever permitir a identificação da localização atual, situação atual, propriedade, uso instalado, entre outras características;
II. Expansão do número de atividades culturais em bens tombados e estabelecer atividades gastronômicas compatíveis nos bens quando pertinentes;
III. Definição de eixos e rotas turísticas juntamente com cartilhas que contenham as histórias dos bens tombados e principais marcos da cidade;
IV. Definição de mecanismos de proteção e tombamento;
V. Definição mecanismos de incentivos fiscais à recuperação e /ou preservação de bens tombados;

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

VI. Utilização de relatório modelo para a fiscalização periódica das situações de uso e estados de conservação dos bens tombados;

VII. Estabelecimento de parcerias e busca de recursos com as indústrias locais que desejam utilizar o benefício da Lei Rouanet ou simplesmente contribuir na manutenção de algum bem tombado.

Do Esporte e Lazer

➤ São **objetivos** da Política de Desenvolvimento Social de Esporte e Lazer em sua interface com o território:

I. Assegurar o acesso aos equipamentos públicos de esporte e lazer por toda a população municipal;

II. Garantir que os novos bairros e expansões urbanas disponham de espaços de lazer e convivência.

Para o objetivo de assegurar o acesso aos equipamentos públicos de esporte e lazer por toda a população municipal, fica estabelecida a diretriz de integração dos espaços e equipamentos públicos nos bairros e distritos de Cantagalo, com a ação de fazer a conexão entre os espaços públicos e os equipamentos sociais através da adequação das vias que os interligam, promovendo boa iluminação, arborização e acessibilidade.

Para o objetivo de garantir que os novos bairros e expansões urbanas disponham de espaços de lazer e convivência, fica estabelecida a diretriz de qualificação do espaço urbano nas novas urbanizações, através da construção de praças e áreas de lazer e convivência, com as seguintes **ações**:

I. Prever projetos de novas áreas de convivência, a exemplo das praças, sempre priorizando a integração do espaço na malha urbana, promovendo a conexão da estrutura viária e urbana com o novo elemento;

II. Estabelecer projetos de espaços públicos que priorizem conceitos de caminhabilidade, intermodalidade e escala humana;

III. Demandar, durante o planejamento de novos loteamentos e bairros, espaços específicos para praças e áreas públicas de lazer;

IV. Criar sistema de participação popular nas definições relativas a novas áreas de lazer e a qualificação ou reforma das existentes.

Da Infraestrutura Urbana **Da Mobilidade Urbana**

a mobilidade urbana é entendida como um atributo a bens e pessoas referentes à suas necessidades e deslocamentos, considerando a dimensão do espaço urbano e complexidade de atividades nele desenvolvidas, de modo a assegurar qualidade e a melhor relação custo benefício socioeconômico e ambiental.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

A responsabilidade pelo planejamento, implantação e gestão da mobilidade urbana, na instância do Poder Executivo, fica por conta da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Trânsito.

- São **objetivos** da Política de Mobilidade Urbana no âmbito do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável de Cantagalo:

- I. Garantir a melhora na circulação de veículos e prevenir acidentes e congestionamentos de tráfego em Cantagalo;
- II. Gerar conectividade entre os bairros do distrito Sede e qualificar os deslocamentos no município;
- III. Colaborar com a promoção condições adequadas de mobilidade da população rural.

- Para o objetivo garantir a melhora na circulação de veículos e prevenir acidentes e congestionamentos de tráfego em Cantagalo, têm-se as **seguintes diretrizes**:

- I. Garantir pavimentação de qualidade em todas as ruas da área urbana de Cantagalo;
- II. Ordenar o estacionamento ao longo da Avenida Barão de Cantagalo.

- As **ações** relacionadas ao objetivo de garantir a melhora na circulação de veículos e prevenir acidentes e congestionamentos de tráfego em Cantagalo são:

- I. Fomentar programa contínuo de manutenção e pavimentação das ruas e avenidas da área urbana, priorizando aquelas que estão em estado de conservação ruim e apresentam maior circulação de veículos;
- II. Restringir o estacionamento ao longo da Avenida Barão de Cantagalo, orientando os motoristas a utilizar ruas transversais na vizinhança.

Para o objetivo de gerar conectividade entre os bairros do distrito Sede e qualificar os deslocamentos do município, têm-se as seguintes diretrizes:

- I. Manter e recuperar passeios públicos e reduzir as dificuldades de acesso de pedestres e portadores de deficiência nos deslocamentos municipais;
- II. Evitar que novas vias induzam ocupações em áreas irregulares, de risco, evitando o espraiamento.

As ações relacionadas ao objetivo de gerar conectividade entre os bairros do distrito Sede e qualificar os deslocamentos do município são:

- I. Incluir, no Código de Obras do município, as regulamentações para a construção e manutenção das calçadas (responsabilidades, características, materiais e dimensões), de modo que estas permitam o trânsito de pedestres e pessoas portadoras de necessidades especiais quanto à mobilidade, seguindo as orientações da norma NBR 9050:2004 ou sucedâneas;
- II. Estimular e fiscalizar a construção de calçadas, utilizando a norma NBR 9050:2004, nas vias e propriedades onde não existe tal benfeitoria;

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

III. Elaborar e implantar procedimento para a abertura de novas vias no município, que deverá incluir a necessidade da aprovação de novas vias no Conselho Municipal de Política Urbana.

Para o objetivo de colaborar com a promoção condições adequadas de mobilidade da população rural, têm-se as seguintes diretrizes:

- I. Colaborar com a manutenção contínua e adequada das estradas municipais rurais;
- II. Garantir transporte adequado aos alunos das redes municipal e estadual de ensino residentes na zona rural.

As ações relacionadas ao objetivo de colaborar com a promoção condições adequadas de mobilidade da população rural são:

- I. Recuperar, adequar e realizar manutenção das estradas rurais;
- II. Implantar sistema de manutenção preventiva e cíclica nas estradas rurais;
- III. Realizar continuamente a manutenção dos veículos de transporte escolar rural e das estradas rurais.

Do Saneamento Básico

- Os **objetivos, diretrizes e ações** de saneamento básico em Cantagalo, cuja definição, para efeitos desta Lei Complementar, atende à Lei nº 11.445/2007, e considera os seguintes aspectos:

- I. Existência de planejamento setorial atualizado e formalizado na forma de lei municipal para saneamento básico e gestão integrada de resíduos sólidos;
- II. Impacto sobre a qualidade das águas e da ausência de infraestrutura de tratamento de esgotos nos distritos Sede, Santa Rita da Floresta, Euclidelândia e Boa Sorte;
- III. Oportunidade de assegurar a regularidade do abastecimento de água, especialmente no distrito Sede;
- IV. Oportunidade de reorganização, aumento de capacidade e elaboração de cadastro técnico da drenagem urbana, bem como da solução dos pontos recorrentes de inundação existentes no município;
- V. Oportunidade de modernização contínua do sistema existente de manejo de resíduos sólidos domiciliares e adequação do manejo de resíduos de construção civil e de poda.

- São **objetivos** da Política de Saneamento Básico, no âmbito do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável de Cantagalo:

- I. Prover o município de infraestrutura de coleta e tratamento de esgotamento sanitário;
- II. Adequar o município de Cantagalo aos requisitos da Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- III. Assegurar a continuidade do abastecimento de água no município de Cantagalo;
- IV. Colaborar para a redução dos riscos de inundação no município de Cantagalo, através do aumento da eficiência da drenagem urbana.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Para o objetivo de prover o município de infraestrutura de coleta e tratamento de esgotamento sanitário, fica estabelecida a diretriz de atender às determinações do PMSB – Plano Municipal de Saneamento Básico – quanto à provisão de infraestrutura de esgotamento sanitário, com as seguintes **ações**:

- I. Elaborar e implantar projeto de rede de coleta e sistema de tratamento de esgotos para o distrito Sede, Euclidelândia, Boa Sorte e Santa Rita da Floresta;
- II. Captar recursos, junto a outras esferas de governo, para viabilizar os investimentos do inciso acima;
- III. Priorizar a implantação do sistema de esgotamento sanitário para o distrito Sede, em função da maior população envolvida e potenciais impactos para o Rio Negro;
- IV. Elaborar cadastros técnicos para os novos sistemas de coleta e tratamento de esgotos.

Para o objetivo de adequar o município de Cantagalo aos requisitos da Política Nacional de Resíduos Sólidos, têm-se as seguintes diretrizes:

- I. Promoção do crescimento contínuo da capacidade e tecnologia da solução municipal para resíduos sólidos domiciliares;
- II. Adequar as soluções existentes para disposição final de resíduos de construção civil e poda.

As ações relacionadas ao objetivo adequar o município de Cantagalo aos requisitos da Política Nacional de Resíduos Sólidos, são:

- I. Elaboração de planejamento de longo prazo para investimentos em aumento de capacidade e modernização do sistema de reciclagem e compostagem, com envolvimento do concessionário;
- II. Licenciamento e regularização operacional do aterro de resíduos de poda e construção civil do município.

- Para o objetivo de assegurar a continuidade do abastecimento de água no município de Cantagalo, têm-se as seguintes **diretrizes**:

- I. Negociar junto à concessionária os investimentos necessários para assegurar o abastecimento do distrito Sede;
- II. Colaborar com a proteção dos mananciais localizados no município.

- As **ações** relacionadas ao objetivo de assegurar a continuidade do abastecimento de água no município de Cantagalo, são:

- I. Negociar e acompanhar a realização e obras para ampliação da capacidade da adução de água tratada que atende o distrito Sede;
- II. Negociar junto à Cedae – Companhia Estadual de Águas e Esgotos – a implantação de novo reservatório para suporte ao abastecimento do distrito Sede;
- III. Identificar os mananciais localizados no município e estabelecer medidas para sua proteção através de:
 - a) Recuperação da vegetação nativa nos mananciais e seu entorno;
 - b) Proteção das cabeceiras e nascentes que abastecem os mananciais;
 - c) Captação de apoio do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Dois Rios.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

- Para o **objetivo** de colaborar para a redução dos riscos de inundação no município de Cantagalo, através do aumento da eficiência da drenagem urbana, têm-se as seguintes **diretrizes**:

- I. Investir na eliminação dos pontos conhecidos de inundação no município;
- II. Melhorar a rede de drenagem nas áreas urbanizadas, aumentando sua eficiência

sistêmica.

- As **ações** relacionadas ao objetivo de colaborar para a redução dos riscos de inundação no município de Cantagalo, através do aumento da eficiência da drenagem urbana, são:

- I. Elaborar projetos e captar recursos para combate às inundações que acontecem no Córrego São Pedro, no distrito Sede;
- II. Identificar, a partir do PMSB e Mapeamento de Riscos existentes, outros pontos que requerem ações imediatas para eliminação de alagamentos frequentes;
- III. Elaborar cadastro da rede de drenagem existente;
- IV. Aumentar a capacidade da rede de drenagem nas proximidades dos corpos d'água que recebem a água da chuva e padronizar as soluções adotadas, de modo a facilitar manutenções e expansões;
- V. Exigir, dos novos empreendimentos, soluções de drenagem que não sobrecarreguem a rede existente e sejam adequados às condições topográficas;
- VI. Estimular a adoção de tecnologias mistas (convencionais e naturais) nos sistemas de drenagem do município.

Da Habitação

A definição de objetivos, diretrizes e ações do eixo estratégico de Habitação, em Cantagalo, considerou:

- I. A ausência de demarcação de áreas indicadas para ações habitacionais;
- II. Necessidade de elaboração de planejamento setorial específico, na forma de Plano Local de Habitação de Interesse Social;
- III. Oportunidade de compatibilização entre diferentes estudos existentes, como o mapeamento de áreas de risco e Plano Municipal de Redução de Riscos e cadastro social com as demandas habitacionais existentes.

- É **objetivo** da Política Municipal de Habitação, no âmbito do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável de Cantagalo, colaborar para a redução do déficit e da inadequação habitacional em Cantagalo.

- Para o objetivo de colaborar para a redução do déficit e da inadequação habitacional em Cantagalo têm-se as seguintes **diretrizes**:

I. Utilização do planejamento e da definição de política pública como estratégia chave para habitação;

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

II. Colaborar na territorialização da Política Habitacional e na garantia de acesso à moradia digna e terra urbanizada.

- As **ações** relacionadas ao objetivo de colaborar para a redução do déficit e da inadequação habitacional em Cantagalo são:

I. Elaboração do PLHIS – Plano Local de Habitação de Interesse Social –, assegurando o atendimento das seguintes **diretrizes**:

- a) Dimensionamento do déficit e inadequação habitacional no município no momento de sua elaboração;
- b) Projeções de crescimento da demanda habitacional (inadequação e déficit) durante o horizonte de planejamento;
- c) Definição de metas para a Política Habitacional de Cantagalo, de modo que sejam direcionadas ações e recursos;
- d) Cálculo de recursos necessários para o atendimento das metas propostas e indicação das potenciais fontes de tais recursos;
- e) Indicação de ações não estruturais, incluindo assistência técnica para construção, apoio para entidades e monitoramento das políticas;
- f) Indicações de recursos para a composição de um banco de terras, na forma de áreas vagas para a realização de ações habitacionais futuras, que previna a inviabilização de obras por escassez de terras ou seu alto custo;
- g) Avaliação das necessidades habitacionais na Macrozona Rural, como forma de prevenir o processo de parcelamento irregular do solo na porção não urbanizada do município;
- h) Revisão do déficit estimado pelo IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – em 591 unidades habitacionais (2010), incluindo resultados de estudos já existentes, como as áreas de risco mapeadas e caracterizadas com indicação de número de domicílios existentes e objeto de remoção/ necessidade de adequação;
- i) Avaliação e utilização de resultados de estudos/ planos habitacionais como o Plano Estadual de Habitação, Plano Nacional de Habitação, entre outros.

II. Definição de áreas para incidência de ações habitacionais, na forma de ZEIS – Zona Especial de Interesse Social –, incluindo áreas vagas para construção de unidades habitacionais (ZEIS II), agora e no futuro, em território urbanizado, assegurando o acesso à cidade (ANEXO III);

III. Aplicação dos instrumentos urbanísticos relacionados às ZEIS – Zona Especial de Interesse Social – para assegurar sua destinação ao atendimento habitacional da população com renda de zero a três salários mínimos;

IV. Definição de áreas para incidência de ações habitacionais de combate à inadequação, na forma de ZEIS I, que devem identificar áreas sujeitas a regularização fundiária, de infraestrutura urbana e predial (ANEXO III);

V. Criação de programa de assistência técnica especializada para assessoria aos municípios que recebem do município materiais de construção para adequação da moradia. Tal programa deve:

- a) Contar com o apoio técnico e de recursos dos governos estadual e federal;
- b) Ser planejado pela secretaria competente, considerando os programas já existentes no município;

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

c) Ser implantado em etapas até atender todos os moradores que recebem material para construção e reformas do município.

m) Regularização fundiária;

n) Usucapião especial de imóvel urbano;

o) Assistência técnica e jurídica gratuita para as comunidades e grupos sociais menos favorecidos;

p) Zona Especial de Interesse Social – ZEIS.

Do Ordenamento Físico e Territorial
Dos Objetivos, Diretrizes e Ações

➤ São **objetivos** do ordenamento físico e territorial de Cantagalo:

I. Promover a melhoria da organização de toponímia e identificação de residências na área urbana de Cantagalo;

II. Orientar e limitar a expansão urbana do município de Cantagalo;

III. Disciplinar a distribuição dos diferentes tipos de uso do solo no espaço urbano;

IV. Garantir infraestrutura adequada a todos os munícipes;

V. Promover a recuperação das áreas indevidamente ocupadas.

➤ Para o ordenamento físico e territorial, são **diretrizes**:

I. Eliminar conflitos de nomes de ruas e dificuldade com localização de residências, reorganizando os espaços na área urbana;

II. Evitar o crescimento fragmentado da mancha urbana, assim como a ocupação em áreas ambientalmente frágeis;

III. Prevenir conflitos urbanos decorrentes de usos incompatíveis na mesma vizinhança;

IV. Melhorar a salubridade do espaço urbano construído;

V. Prevenir a sobrecarga da infraestrutura urbana causada pelo adensamento construtivo e demográfico incompatível;

VI. Liberar as encostas e fundo de vale;

VII. Estimular a ocupação dos espaços vazios urbanos em áreas dotadas de infraestrutura.

➤ Para as **diretrizes** de ordenamento físico e territorial, têm-se as seguintes **ações**:

I. Criar e implantar programa de reorganização de toponímia, endereços e bairros de Cantagalo;

II. Definir áreas prioritárias para a expansão urbana do município, dentro deste Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável, na forma de Zonas de Expansão Urbana;

III. Estabelecer os possíveis usos em cada macrozona e zona;



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
CANTAGALO**

HONESTIDADE E TRANSPARÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

IV. Implementar fiscalização quanto aos usos permitidos nas macrozonas e zonas, principalmente em caso de denúncias;

V. Definir a necessidade de aplicação de EIV para os usos com maior nível de incomodidade;

VI. Definir parâmetros urbanísticos de ocupação (recuos e gabaritos) que privilegiem a insolação e a ventilação das construções;

VII. Implementar fiscalização quanto ao atendimento dos parâmetros urbanísticos no município, principalmente em casos de expansão e reformas de edificações urbanas, além de novas edificações;

VIII. Revisar o Código de Obras (Lei nº 18/1980) e Código de Posturas (Lei nº 17/1966);

IX. Condicionar novos parcelamentos do solo à instalação de infraestrutura básica de abastecimento de água, esgotamento sanitário, iluminação, drenagem urbana e pavimentação;

X. Definir Zonas Especiais de Interesse Social em conjunto com planos específicos de habitação;

XI. Aplicação de instrumentos urbanísticos de política urbana previsto no Estatuto da Cidade e no Plano Diretor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO-RJ.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROJEÇÃO DA RECEITA LÍQUIDA PARA OS EXERCÍCIOS DE 2020, 2021 E 2022
MÉTODO: MÍNIMOS QUADRADOS
ANEXO LDO 2020

ANO	Xi	RECEITA LÍQUIDA Yi	XiYi	Xi2	a	b	bXi	Yc=a+bXi	var.res (Yc - Yi)2
					(S Yi : 6)	(S XiYi) : (S Xi2)			
					m	S Xi			
2014	-5	80.200.937,90	-401.004.689,50	25	86.445.984,18	1.751.159,85	-8.755.799,26	77.690.184,92	6.303.880.550.490,83
2015	-3	81.762.801,90	-245.288.405,70	9	86.445.984,18	1.751.159,85	-5.253.479,56	81.192.504,62	325.238.987.792,66
2016	-1	80.914.340,22	-80.914.340,22	1	86.445.984,18	1.751.159,85	-1.751.159,85	84.694.824,32	14.292.060.063.477,00
2017	1	83.919.930,02	83.919.930,02	1	86.445.984,18	1.751.159,85	1.751.159,85	88.197.144,03	18.294.559.678.378,50
2018	3	96.760.390,02	290.281.170,06	9	86.445.984,18	1.751.159,85	5.253.479,56	91.699.463,73	25.612.974.877.145,70
2019 (*)	5	95.117.505,00	475.587.525,00	25	86.445.984,18	1.751.159,85	8.755.799,26	95.201.783,44	7.102.855.127,77
SOMA		518.675.905,06	122.581.189,66	70	-	-		518.675.905,06	64.835.817.012.412,50
PROJEÇÃO PARA OS EXERCÍCIOS DE 2020 A 2022									
2020	7				86.445.984,18	1.751.159,85	12.258.118,97	98.704.103,14	
2021	9				86.445.984,18	1.751.159,85	15.760.438,67	102.206.422,85	
2022	11				86.445.984,18	1.751.159,85	19.262.758,38	105.708.742,55	
CÁLCULO DA MARGEM DE ERRO = 0,12%							FATOR		
SOMATÓRIO DA VARIÂNCIA RESIDUAL DIVIDIDA PELO NÚMERO DE AMOSTRAS							0,001205016		
(DIVIDIDO)									
MÉDIA DAS AMOSTRAS AO QUADRADO (MÉDIA DE Y AO QUADRADO)									

(*) Previsão - LOA 2019 - Ajustada em 7,5%

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO - RJ.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROJEÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA PARA OS EXERCÍCIOS DE 2020, 2021 E 2022.
MÉTODOS: MÍNIMOS QUADRADOS.
ANEXO LDO 2020

ANO	Xi	RECEITA TRIBUTÁRIA Yi	XiYi	Xi2	a	b	bXi	Yc=a+bXi	var.res (Yc - Yi)2
					(S Yi : 6)	(S XiYi) : (S Xi2)			
					m	S Xi			
2014	-5	6.658.312,11	-33.291.560,55	25	6.204.570,47	-17.672,77	88.363,85	6.292.934,32	133.500.926.293,48
2015	-3	6.444.956,40	-19.334.869,20	9	6.204.570,47	-17.672,77	53.018,31	6.257.588,78	35.106.624.060,86
2016	-1	5.618.852,59	-5.618.852,59	1	6.204.570,47	-17.672,77	17.672,77	6.222.243,24	364.080.277.541,81
2017	1	5.818.858,39	5.818.858,39	1	6.204.570,47	-17.672,77	-17.672,77	6.186.897,70	135.452.933.074,35
2018	3	6.121.443,33	18.364.329,99	9	6.204.570,47	-17.672,77	-53.018,31	6.151.552,16	906.541.489,12
2019 (*)	5	6.565.000,00	32.825.000,00	25	6.204.570,47	-17.672,77	-88.363,85	6.116.206,62	201.415.501.778,63
SOMA		37.227.422,82	-1.237.093,96	70	-	-		37.227.422,82	870.462.804.238,24
PROJEÇÃO PARA OS EXERCÍCIOS DE 2020 A 2022									
2020	7				6.204.570,47	-17.672,77	-123.709,40	6.080.861,07	
2021	9				6.204.570,47	-17.672,77	-159.054,94	6.045.515,53	
2022	11				6.204.570,47	-17.672,77	-194.400,48	6.010.169,99	

CÁLCULO DA MARGEM DE ERRO = 0,31%	FATOR
SOMATÓRIO DA VARIÂNCIA RESIDUAL DIVIDIDA PELO NÚMERO DE AMOSTRAS	0,003140467
(DIVIDIDO)	
MÉDIA DAS AMOSTRAS AO QUADRADO (MÉDIA DE Y AO QUADRADO)	

(*) Previsão - LOA 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO - RJ.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROJEÇÃO DO FPM PARA OS EXERCÍCIOS FINANCEIROS DE 2020, 2021 E 2022.
MÉTODO: MÍNIMOS QUADRADOS
ANEXO LDO 2020

ANO	Xi	RECEITA FPM - BRUTO Yi	XiYi	Xi2	a	b	bXi	Yc=a+bXi	var.res (Yc - Yi)2
					(S Yi : 6)	(S XiYi) : (S Xi2)			
					m	S Xi			
2014	-5	10.883.460,52	-54.417.302,60	25	13.251.877,14	425.715,04	-2.128.575,20	11.123.301,94	57.523.906.290,78
2015	-3	11.744.620,52	-35.233.861,56	9	13.251.877,14	425.715,04	-1.277.145,12	11.974.732,02	52.951.302.782,90
2016	-1	13.229.462,51	-13.229.462,51	1	13.251.877,14	425.715,04	-425.715,04	12.826.162,10	162.651.218.708,87
2017	1	13.940.239,20	13.940.239,20	1	13.251.877,14	425.715,04	425.715,04	13.677.592,18	68.983.454.913,65
2018	3	14.913.480,11	44.740.440,33	9	13.251.877,14	425.715,04	1.277.145,12	14.529.022,27	147.807.833.886,36
2019 (*)	5	14.800.000,00	74.000.000,00	25	13.251.877,14	425.715,04	2.128.575,20	15.380.452,35	336.924.927.856,46
SOMA		79.511.262,86	29.800.052,86	70	-	-		79.511.262,86	826.842.644.439,01
PROJEÇÃO PARA OS EXERCÍCIOS DE 2020 A 2022									
2020	7				13.251.877,14	425.715,04	2.980.005,29	16.231.882,43	
2021	9				13.251.877,14	425.715,04	3.831.435,37	17.083.312,51	
2022	11				13.251.877,14	425.715,04	4.682.865,45	17.934.742,59	

CÁLCULO DA MARGEM DE ERRO = 0,065%	FATOR
SOMATÓRIO DA VARIÂNCIA RESIDUAL DIVIDIDA PELO NUMERO DE AMOSTRAS (DIVIDIDO)	0,000653936
MÉDIA DAS AMOSTRAS AO QUADRADO (MÉDIA DE Y AO QUADRADO)	

(*) Previsão - LOA 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO-RJ.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROJEÇÃO DOS ROYALTIES PARA OS EXERCÍCIOS DE 2020, 2021 E 2022.
MÉTODO: MÍNIMOS QUADRADOS
ANEXO LDO 2020

ANO	Xi	RECEITA ROYALTIES Yi	XiYi	Xi2	a	b	bXi	Yc=a+bXi	var.res (Yc - Yi)2
					(S Yi : 6)	(S XiYi) : (S Xi2)			
					m	S Xi			
2014	-5	9.254.339,63	-46.271.698,15	25	9.013.689,78	377.578,34	-1.887.891,70	7.125.798,08	4.530.689.134.130,77
2015	-3	7.459.588,61	-22.378.765,83	9	9.013.689,78	377.578,34	-1.132.735,02	7.880.954,76	177.549.433.007,91
2016	-1	5.821.939,78	-5.821.939,78	1	9.013.689,78	377.578,34	-377.578,34	8.636.111,44	7.919.562.145.884,00
2017	1	8.291.962,21	8.291.962,21	1	9.013.689,78	377.578,34	377.578,34	9.391.268,12	1.208.473.492.974,16
2018	3	11.830.308,47	35.490.925,41	9	9.013.689,78	377.578,34	1.132.735,02	10.146.424,81	2.835.464.194.206,81
2019 (*)	5	11.424.000,00	57.120.000,00	25	9.013.689,78	377.578,34	1.887.891,70	10.901.581,49	272.921.102.078,33
SOMA		54.082.138,70	26.430.483,86	70	-	-		54.082.138,70	16.944.659.502.282,00
PROJEÇÃO PARA OS EXERCÍCIOS DE 2020 A 2022									
2020	7				9.013.689,78	377.578,34	2.643.048,39	11.656.738,17	
2021	9				9.013.689,78	377.578,34	3.398.205,07	12.411.894,85	
2022	11				9.013.689,78	377.578,34	4.153.361,75	13.167.051,53	

CÁLCULO DA MARGEM DE ERRO = 2,90%	FATOR
SOMATÓRIO DA VARIÂNCIA RESIDUAL DIVIDIDA PELO NÚMERO DE AMOSTRAS (DIVIDIDO)	0,028966441
MÉDIA DAS AMOSTRAS AO QUADRADO (MÉDIA DE Y AO QUADRADO)	

(*) Previsão - LOA 2019 ajustada em 5% .

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO-RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROJEÇÃO DO ICMS PARA OS EXERCÍCIOS DE 2020, 2021 E 2022
MÉTODO: MÍNIMOS QUADRADOS
LDO - 2020

ANO	Xi	RECEITA ICMS - BRUTO Yi	XiYi	Xi2	a	b	bXi	Yc=a+bXi	var.res (Yc - Yi)2
					(S Yi : 6)	(S XiYi) : (S Xi2)			
					m	S Xi			
2014	-5	34.538.986,52	-172.694.932,60	25	35.395.282,73	146.287,76	-731.438,82	34.663.843,91	15.589.367.837,61
2015	-3	35.671.049,61	-107.013.148,83	9	35.395.282,73	146.287,76	-438.863,29	34.956.419,44	510.696.282.732,76
2016	-1	34.948.293,26	-34.948.293,26	1	35.395.282,73	146.287,76	-146.287,76	35.248.994,97	90.421.515.991,31
2017	1	34.397.291,40	34.397.291,40	1	35.395.282,73	146.287,76	146.287,76	35.541.570,49	1.309.374.644.965,45
2018	3	36.790.575,59	110.371.726,77	9	35.395.282,73	146.287,76	438.863,29	35.834.146,02	914.757.518.544,67
2019 (*)	5	36.025.500,00	180.127.500,00	25	35.395.282,73	146.287,76	731.438,82	36.126.721,55	10.245.802.184,40
SOMA		212.371.696,38	10.240.143,48	70	-	-		212.371.696,38	2.851.085.132.256,21
PROJEÇÃO PARA OS EXERCÍCIOS DE 2020 A 2022									
2020	7				35.395.282,73	146.287,76	1.024.014,35	36.419.297,08	
2021	9				35.395.282,73	146.287,76	1.316.589,88	36.711.872,61	
2022	11				35.395.282,73	146.287,76	1.609.165,40	37.004.448,13	

CÁLCULO DA MARGEM DE ERRO = 0,032%	FATOR
SOMATÓRIO DA VARIÂNCIA RESIDUAL DIVIDIDA PELO NÚMERO DE AMOSTRAS (DIVIDIDO)	0,000316073
MÉDIA DAS AMOSTRAS AO QUADRADO (MÉDIA DE Y AO QUADRADO)	

(*) Previsão - Loas 2019 ajustada em 5%.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO- RJ.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROJEÇÃO DO FUNDEB PARA OS EXERCÍCIOS DE 2020, 2021 E 2022,
MÉTODOS: MÍNIMOS QUADRADOS
ANEXO LDO 2020

ANO	Xi	RECEITA FUNDEB Yi	XiYi	Xi2	a	b	bXi	Yc=a+bXi	var.res (Yc - Yi)2
					(S Yi : 6)	(S XiYi) : (S Xi2)			
					m	S Xi			
2014	-5	6.249.337,36	-31.246.686,80	25	7.537.982,58	266.590,13	-1.332.950,64	6.205.031,93	1.962.970.874,31
2015	-3	6.701.223,45	-20.103.670,35	9	7.537.982,58	266.590,13	-799.770,39	6.738.212,19	1.368.166.865,65
2016	-1	7.277.934,95	-7.277.934,95	1	7.537.982,58	266.590,13	-266.590,13	7.271.392,45	42.804.351,11
2017	1	7.874.298,99	7.874.298,99	1	7.537.982,58	266.590,13	266.590,13	7.804.572,70	4.861.755.039,04
2018	3	8.105.100,70	24.315.302,10	9	7.537.982,58	266.590,13	799.770,39	8.337.752,96	54.127.074.216,05
2019 (*)	5	9.020.000,00	45.100.000,00	25	7.537.982,58	266.590,13	1.332.950,64	8.870.933,22	22.220.905.751,38
SOMA		45.227.895,45	18.661.308,99	70	-	-		45.227.895,45	84.583.677.097,55
PROJEÇÃO PARA OS EXERCÍCIOS DE 2020 A 2022									
2020	7				7.537.982,58	266.590,13	1.866.130,90	9.404.113,47	
2021	9				7.537.982,58	266.590,13	2.399.311,16	9.937.293,73	
2022	11				7.537.982,58	266.590,13	2.932.491,41	10.470.473,99	
CÁLCULO DA MARGEM DE ERRO = 0,02%							FATOR		
SOMATÓRIO DA VARIÂNCIA RESIDUAL DIVIDIDA PELO NÚMERO DE AMOSTRAS (DIVIDIDO)							0,000206749		
MÉDIA DAS AMOSTRAS AO QUADRADO (MÉDIA DE Y AO QUADRADO)									

(*) Previsão - Loa 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO-RJ
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROJEÇÃO DO FUNDEB P/ OS EXERCÍCIOS DE 2020, 2021 E 2022
MÉTODO: MÉDIA DAS VARIAÇÕES, DOS EXCEDENTES E AJUSTADA
ANEXO LDO 2020

PERÍODO	RECEITA		VARIAÇÃO	
(ANO)	FUNDEB	%	R\$	
2014	R\$ 6.249.337,36	-	-	
2015	R\$ 6.701.223,45	7,23	R\$	451.886,09
2016	R\$ 7.277.934,95	8,61	R\$	576.711,50
2017	R\$ 7.874.298,99	8,19	R\$	596.364,04
2018	R\$ 8.105.100,70	2,93	R\$	230.801,71
2019 (*)	R\$ 9.020.000,00	11,29	R\$	914.899,30
SOMA	R\$ 45.227.895,45	38,25	R\$	2.770.662,64

MÉDIAS	7,65%	R\$ 554.132,53
FATOR	1,0765	

PROJEÇÕES	MÉDIA DAS VARIAÇÕES	MÉDIA DOS EXCEDENTES	MÉDIA AJUSTADA
2020	R\$ 9.710.030,00	R\$ 9.574.132,53	R\$ 9.642.081,26
2021	R\$ 10.452.847,30	R\$ 10.128.265,06	R\$ 10.290.556,18
2022	R\$ 11.252.490,11	R\$ 10.682.397,58	R\$ 10.967.443,85

(*) Previsão - LOA 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO-RJ
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROJEÇÕES DO ICMS P/ 2020, 2021 E 2022, COM BASE NA MÉDIAS DOS EXCEDENTES, DAS VARIAÇÕES E AJUSTADA.
ANEXO LDO 2020

PERÍODO	RECEITA		VARIAÇÃO	
(ANO)	ICMS - bruto	%	R\$	
2014	R\$ 34.538.986,52	-	-	
2015	R\$ 35.671.049,61	3,28	R\$	1.132.063,09
2016	R\$ 34.948.293,26	-2,03	R\$	(722.756,35)
2017	R\$ 34.397.291,40	-1,58	R\$	(551.001,86)
2018	R\$ 36.790.575,59	6,96	R\$	2.393.284,19
2019 (*)	R\$ 36.025.500,00	-2,08	R\$	(765.075,59)
SOMA	R\$ 212.371.696,38	4,55	R\$	1.486.513,48

MÉDIAS	0,91%	R\$ 297.302,70
FATOR	1,0091	

PROJEÇÕES (*)	MÉDIA DAS VARIAÇÕES	MÉDIA DOS EXCEDENTES	MÉDIA AJUSTADA
2020	R\$ 36.353.332,05	R\$ 36.322.802,70	R\$ 36.338.067,37
2021	R\$ 36.684.147,37	R\$ 36.620.105,39	R\$ 36.652.126,38
2022	R\$ 37.017.973,11	R\$ 36.917.408,09	R\$ 36.967.690,60

(*) PREVISÃO - LOA 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO-RJ
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROJEÇÃO DA RECEITA LÍQUIDA PARA OS EXERCÍCIOS DE 2020, 2021 E 2022
MÉTODO: MÉDIA DAS VARIAÇÕES, DOS EXCEDENTES E AJUSTADA
ANEXO LDO 2020

PERÍODO	RECEITA		VARIAÇÃO	
(ANO)	LÍQUIDA	%	R\$	
2014	R\$ 80.200.937,90	-	-	
2015	R\$ 81.762.801,90	1,95	R\$ 1.561.864,00	
2016	R\$ 80.914.340,22	-1,04	R\$ (848.461,68)	
2017	R\$ 83.919.930,02	3,71	R\$ 3.005.589,80	
2018	R\$ 96.760.390,02	15,30	R\$ 12.840.460,00	
2019(*)	R\$ 95.117.505,00	-1,70	R\$ (1.642.885,02)	
SOMA	R\$ 518.675.905,06	18,23	R\$ 14.916.567,10	

MÉDIAS	3,65%	R\$ 2.983.313,42
FATOR	1,0365	

PROJEÇÕES	MÉDIA DAS VARIAÇÕES	MÉDIA DOS EXCEDENTES	MÉDIA AJUSTADA
2020	R\$ 98.589.293,93	R\$ 98.100.818,42	R\$ 98.345.056,18
2021	R\$ 102.187.803,16	R\$ 101.084.131,84	R\$ 101.635.967,50
2022	R\$ 105.917.657,98	R\$ 104.067.445,26	R\$ 104.992.551,62

(*) Previsto na LOA 2019 - Ajustada em 7,5%

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO-RJ
S.M. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROJEÇÕES DOS ROYALTIES P/ OS EXERCÍCIOS FINANCEIROS DE 2020, 2021 E 2022, TOMANDO COMO BASE A MÉDIA DOS
EXCEDENTES, DAS VARIAÇÕES E AJUSTADAS.
ANEXO LDO 2020

PERÍODO	RECEITA		VARIAÇÃO	
(ANO)	ROYALTIES	%	R\$	
2014	R\$ 9.254.339,63	-	-	
2015	R\$ 7.459.588,61	-19,39	R\$	(1.794.751,02)
2016	R\$ 5.821.939,78	-21,95	R\$	(1.637.648,83)
2017	R\$ 8.291.962,21	42,43	R\$	2.470.022,43
2018	R\$ 11.830.308,47	42,67	R\$	3.538.346,26
2019 (*)	R\$ 11.424.000,00	-3,43	R\$	(406.308,47)
SOMA	R\$ 54.082.138,70	40,32	R\$	2.169.660,37

MÉDIAS	8,06%	R\$ 433.932,07
FATOR	1,08060	

PROJEÇÕES	MÉDIA DAS VARIAÇÕES	MÉDIA DOS EXCEDENTES	MÉDIA AJUSTADA
2020	R\$ 12.344.774,40	R\$ 11.857.932,07	R\$ 12.101.353,24
2021	R\$ 13.339.763,22	R\$ 12.291.864,15	R\$ 12.815.813,68
2022	R\$ 14.414.948,13	R\$ 12.725.796,22	R\$ 13.570.372,18

(*) Previsão - LOA 2019 - Ajustada em 5%

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO - RJ
 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
 PROJEÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA P/ OS EXERCÍCIOS DE 2020, 2021 E 2022, TOMADO COMO BASE A MÉDIA DOS EXCEDENTES, DAS
 VARIAÇÕES E AJUSTADA.
 ANEXO LDO 2020

PERÍODO	RECEITA		VARIAÇÃO	
(ANO)	TRIBUTÁRIA	%	R\$	
2014	R\$ 6.658.312,11	-	-	
2015	R\$ 6.444.956,40	-3,20	R\$	(213.355,71)
2016	R\$ 5.618.852,59	-12,82	R\$	(826.103,81)
2017	R\$ 5.818.858,39	3,56	R\$	200.005,80
2018	R\$ 6.121.443,33	5,20	R\$	302.584,94
2019 (*)	R\$ 6.565.000,00	7,25	R\$	443.556,67
SOMA	R\$ 37.227.422,82	-0,02	R\$	(93.312,11)

MÉDIAS	0,00%	R\$ (18.662,42)
FATOR	1,0000	

PROJEÇÕES	MÉDIA DAS VARIAÇÕES	MÉDIA DOS EXCEDENTES	MÉDIA AJUSTADA
2020	R\$ 6.565.000,00	R\$ 6.546.337,58	R\$ 6.555.668,79
2021	R\$ 6.565.000,00	R\$ 6.527.675,16	R\$ 6.546.337,58
2022	R\$ 6.565.000,00	R\$ 6.509.012,73	R\$ 6.537.006,37

(*) Previsto na LOA 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO-RJ
S.M. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROJEÇÕES DO FPM P/ OS EXERCÍCIOS FINANCEIROS DE 2020, 2021 E 2022
COM BASE NA MÉDIA DOS EXCEDENTES, VARIAÇÕES E AJUSTADA.

ANEXO LDO 2020

PERÍODO	RECEITA		VARIAÇÃO	
(ANO)	FPM - bruto	%	R\$	
2014	R\$ 10.883.460,52	-	-	
2015	R\$ 11.744.620,52	7,91	R\$	861.160,00
2016	R\$ 13.229.462,51	12,64	R\$	1.484.841,99
2017	R\$ 13.940.239,20	5,37	R\$	710.776,69
2018	R\$ 14.913.480,11	6,98	R\$	973.240,91
2019 (*)	R\$ 14.800.000,00	-0,76	R\$	(113.480,11)
SOMA	R\$ 79.511.262,86	32,15	R\$	3.916.539,48

MÉDIAS	6,43%	R\$ 783.307,90
FATOR	1,0643	

PROJEÇÕES	MÉDIA DAS VARIAÇÕES	MÉDIA DOS EXCEDENTES	MÉDIA AJUSTADA
2020	R\$ 15.751.640,00	R\$ 15.583.307,90	R\$ 15.667.473,95
2021	R\$ 16.764.470,45	R\$ 16.366.615,79	R\$ 16.565.543,12
2022	R\$ 17.842.425,90	R\$ 17.149.923,69	R\$ 17.496.174,80

(*) Previsto na LOA 2019

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROJEÇÃO DAS
PRINCIPAIS RECEITAS PARA OS EXERCÍCIOS DE 2020, 2021, 2022 E 2023
ANEXO LDO 2020

DESCRIÇÃO DA RECEITA	MÉTODOS DE CÁLCULO UTILIZADOS						MÉDIA FINAL-rev.1 (val.correntes)
	MÍNIMOS QUADRADOS	MÉDIA DAS VARIAÇÕES	MÉDIA DOS EXCEDENTES	MÉDIA AJUSTADA	TRANSPOSIÇÃO DE DADOS (*)	MÉDIA FINAL (val.correntes)	ICMS/FPM LIQUIDOS (*)
					1,0526		
RECEITA LÍQUIDA-2020	R\$ 98.704.103,14	R\$ 98.589.293,93	R\$ 98.100.818,42	R\$ 98.345.056,18	R\$ 100.120.210,18	R\$ 98.771.896,37	R\$ 98.771.896,37
REC.TRIBUTÁRIA-2020	R\$ 6.080.861,07	R\$ 6.565.000,00	R\$ 6.546.337,58	R\$ 6.555.668,79	R\$ 7.111.173,93	R\$ 6.571.808,27	R\$ 6.571.808,27
ICMS BRUTO- 2020	R\$ 36.419.297,08	R\$ 36.353.332,05	R\$ 36.322.802,70	R\$ 36.338.067,38	R\$ 36.179.658,50	R\$ 36.322.631,54	R\$ 29.058.105,23
FPM BRUTO - 2020	R\$ 16.231.882,43	R\$ 15.751.640,00	R\$ 15.583.307,90	R\$ 15.667.473,95	R\$ 14.127.088,01	R\$ 15.472.278,46	R\$ 12.377.822,77
ROYALTIES-2020	R\$ 11.656.738,17	R\$ 12.344.774,40	R\$ 11.857.932,07	R\$ 12.101.353,24	R\$ 7.000.295,68	R\$ 10.992.218,71	R\$ 10.992.218,71
FUNDEB - 2020	R\$ 9.904.113,57	R\$ 9.710.030,00	R\$ 9.574.132,53	R\$ 9.642.081,27	R\$ 8.104.981,50	R\$ 9.387.067,77	R\$ 9.387.067,77
					1,0547		
RECEITA LÍQUIDA-2021	R\$ 102.206.422,85	R\$ 102.187.803,16	R\$ 101.084.131,84	R\$ 101.635.967,50	R\$ 105.597.186,15	R\$ 102.542.302,30	R\$ 102.542.302,30
REC.TRIBUTÁRIA-2021	R\$ 6.045.515,53	R\$ 6.565.000,00	R\$ 6.527.675,16	R\$ 6.546.337,58	R\$ 7.500.183,59	R\$ 6.636.942,37	R\$ 6.636.942,37
ICMS BRUTO - 2021	R\$ 36.711.872,61	R\$ 36.684.147,37	R\$ 36.620.105,39	R\$ 36.652.126,38	R\$ 38.158.830,54	R\$ 36.965.416,46	R\$ 29.572.333,17
FPM BRUTO - 2021	R\$ 17.083.312,51	R\$ 16.764.470,45	R\$ 16.366.615,79	R\$ 16.565.543,12	R\$ 14.899.896,24	R\$ 16.335.967,62	R\$ 13.068.774,10
ROYALTIES-2021	R\$ 12.411.894,85	R\$ 13.339.763,22	R\$ 12.291.864,15	R\$ 12.815.813,69	R\$ 7.383.239,85	R\$ 11.648.515,15	R\$ 11.648.515,15
FUNDEB - 2021	R\$ 9.937.293,73	R\$ 10.452.847,30	R\$ 10.128.265,06	R\$ 10.290.556,18	R\$ 8.548.356,41	R\$ 9.871.463,74	R\$ 9.871.463,74
					1,0537		
RECEITA LÍQUIDA-2022	R\$ 105.708.742,55	R\$ 105.917.657,98	R\$ 104.067.445,26	R\$ 104.992.551,62	R\$ 111.267.755,05	R\$ 106.390.830,49	R\$ 106.390.830,49
REC.TRIBUTÁRIA-2022	R\$ 6.010.169,99	R\$ 6.565.000,00	R\$ 6.509.012,73	R\$ 6.537.006,37	R\$ 7.902.943,45	R\$ 6.704.826,51	R\$ 6.704.826,51
ICMS BRUTO - 2022	R\$ 37.004.448,13	R\$ 37.017.973,11	R\$ 36.917.408,09	R\$ 36.967.690,60	R\$ 40.207.959,74	R\$ 37.623.095,93	R\$ 30.098.476,75
FPM BRUTO - 2022	R\$ 17.934.742,59	R\$ 17.842.425,90	R\$ 17.149.923,69	R\$ 17.496.174,80	R\$ 15.700.020,66	R\$ 17.224.657,53	R\$ 13.779.726,02
ROYALTIES-2022	R\$ 13.167.051,53	R\$ 14.414.948,13	R\$ 12.725.796,22	R\$ 13.570.372,18	R\$ 7.779.719,83	R\$ 12.331.577,58	R\$ 12.331.577,58
FUNDEB - 2022	R\$ 10.470.473,99	R\$ 11.252.490,11	R\$ 10.682.397,58	R\$ 10.967.443,85	R\$ 9.007.403,15	R\$ 10.476.041,74	R\$ 10.476.041,74
					1,0516		
RECEITA LÍQUIDA-2023	R\$ 111.167.964,85	R\$ 111.387.669,51	R\$ 109.441.904,40	R\$ 110.414.786,96	R\$ 117.014.066,99	R\$ 111.885.278,54	R\$ 111.885.278,54
REC.TRIBUTÁRIA-2023	R\$ 6.320.559,21	R\$ 6.904.042,86	R\$ 6.845.164,18	R\$ 6.874.603,52	R\$ 8.311.083,06	R\$ 7.051.090,57	R\$ 7.051.090,57
ICMS BRUTO - 2023	R\$ 38.915.505,85	R\$ 38.929.729,31	R\$ 38.823.970,71	R\$ 38.876.850,01	R\$ 42.284.459,61	R\$ 39.566.103,10	R\$ 31.652.882,48
FPM BRUTO - 2023	R\$ 18.860.964,44	R\$ 18.763.880,14	R\$ 18.035.614,35	R\$ 18.399.747,25	R\$ 16.510.832,53	R\$ 18.114.207,74	R\$ 14.491.366,19
ROYALTIES-2023	R\$ 13.847.050,74	R\$ 15.159.393,71	R\$ 13.383.007,24	R\$ 14.271.200,48	R\$ 8.181.495,68	R\$ 12.968.429,57	R\$ 12.968.429,57
FUNDEB - 2023	R\$ 11.011.211,15	R\$ 11.833.613,71	R\$ 11.234.079,32	R\$ 11.533.846,52	R\$ 9.472.581,48	R\$ 11.017.066,43	R\$ 11.017.066,43

(*) descontado os 20% do Fundeb

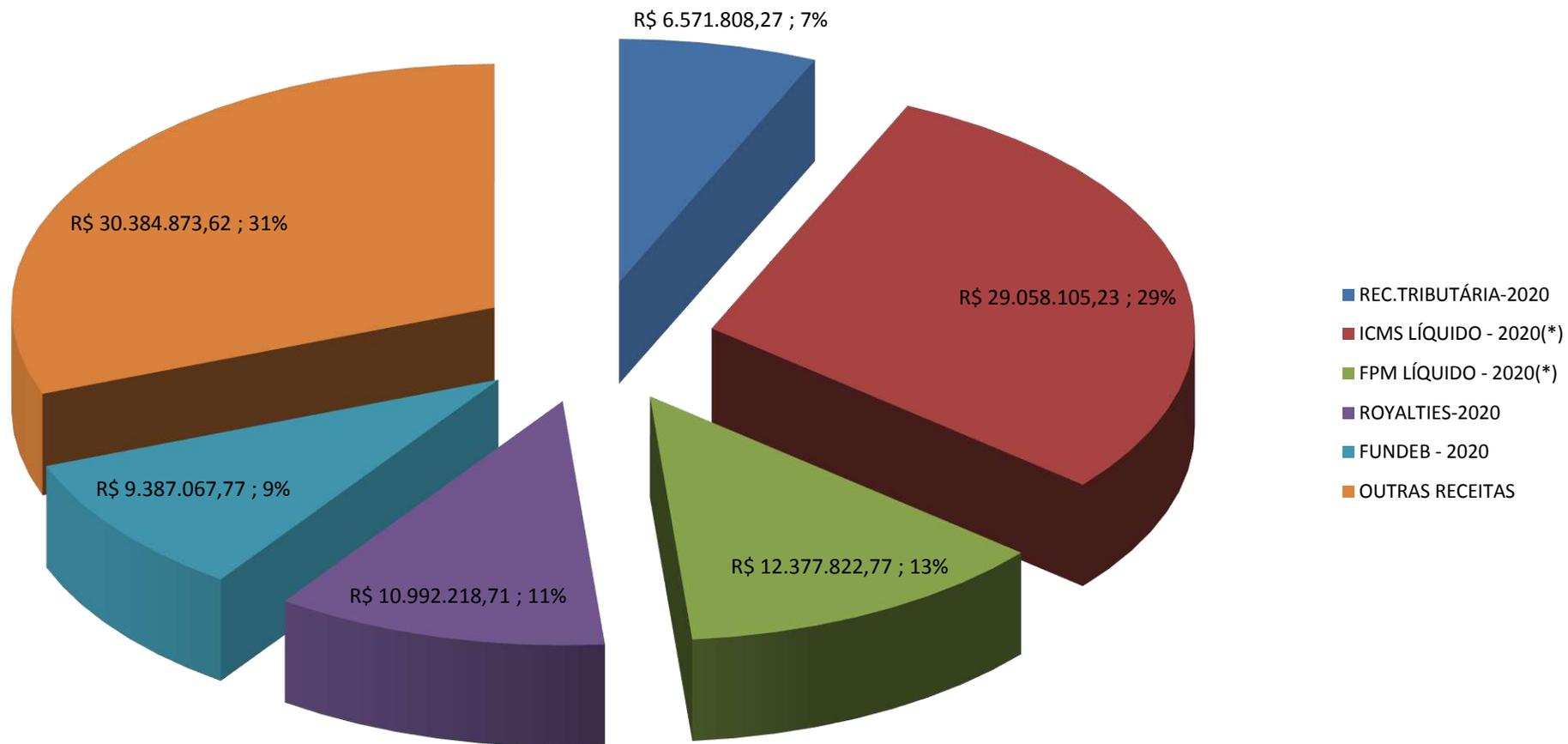
OBS.: 01) Na receita Líquida esta sendo considerada a dedução para o FUNDEB (20%)

02) Na transposição de dados foi aplicado o valor da previsão de inflação + variação do PIB sobre os valores correntes de 2019 e sucessivamente para 2020/2021/2022/2023.

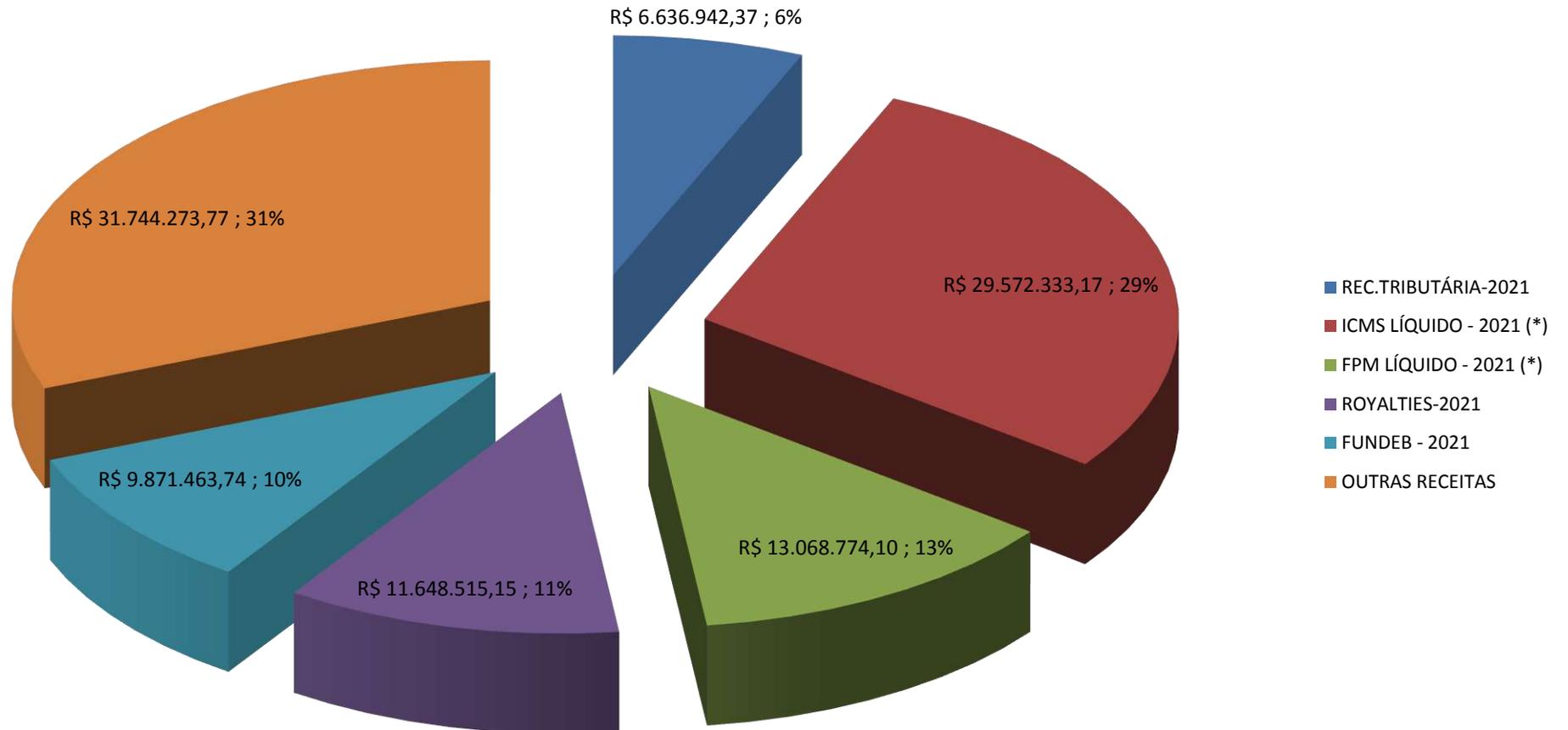
03) Na previsão de 2023 foi considerado os valores de 2022 mais a estimativa de variação da inflação + variação do PIB a preços correntes de 2021.

04) Nas previsões de 2020 a 2022 anexamos a este as memórias de cálculo que deram origem as mesmas.

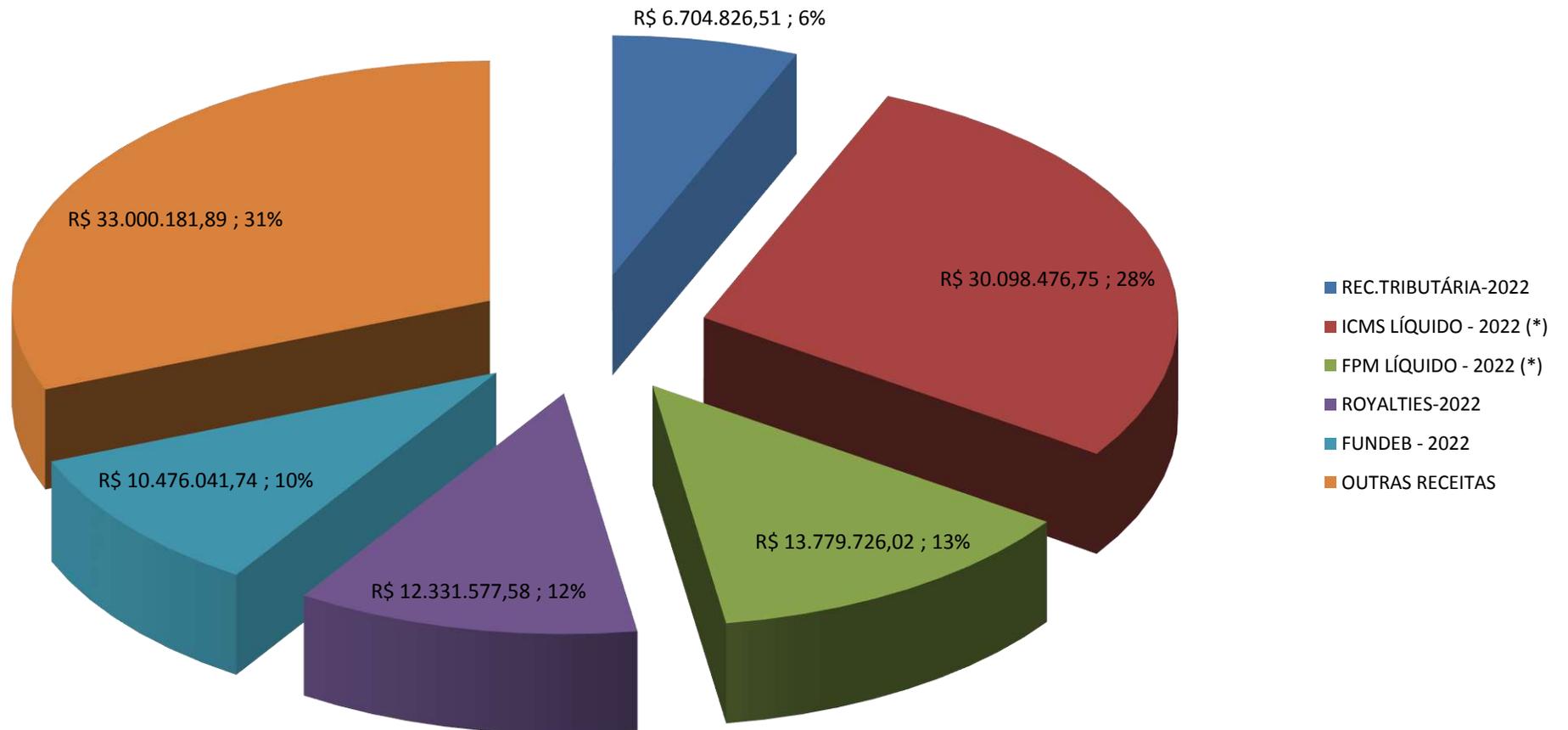
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISTRIBUIÇÃO DA RECEITA LÍQUIDA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020
R\$ 98.771.896,37



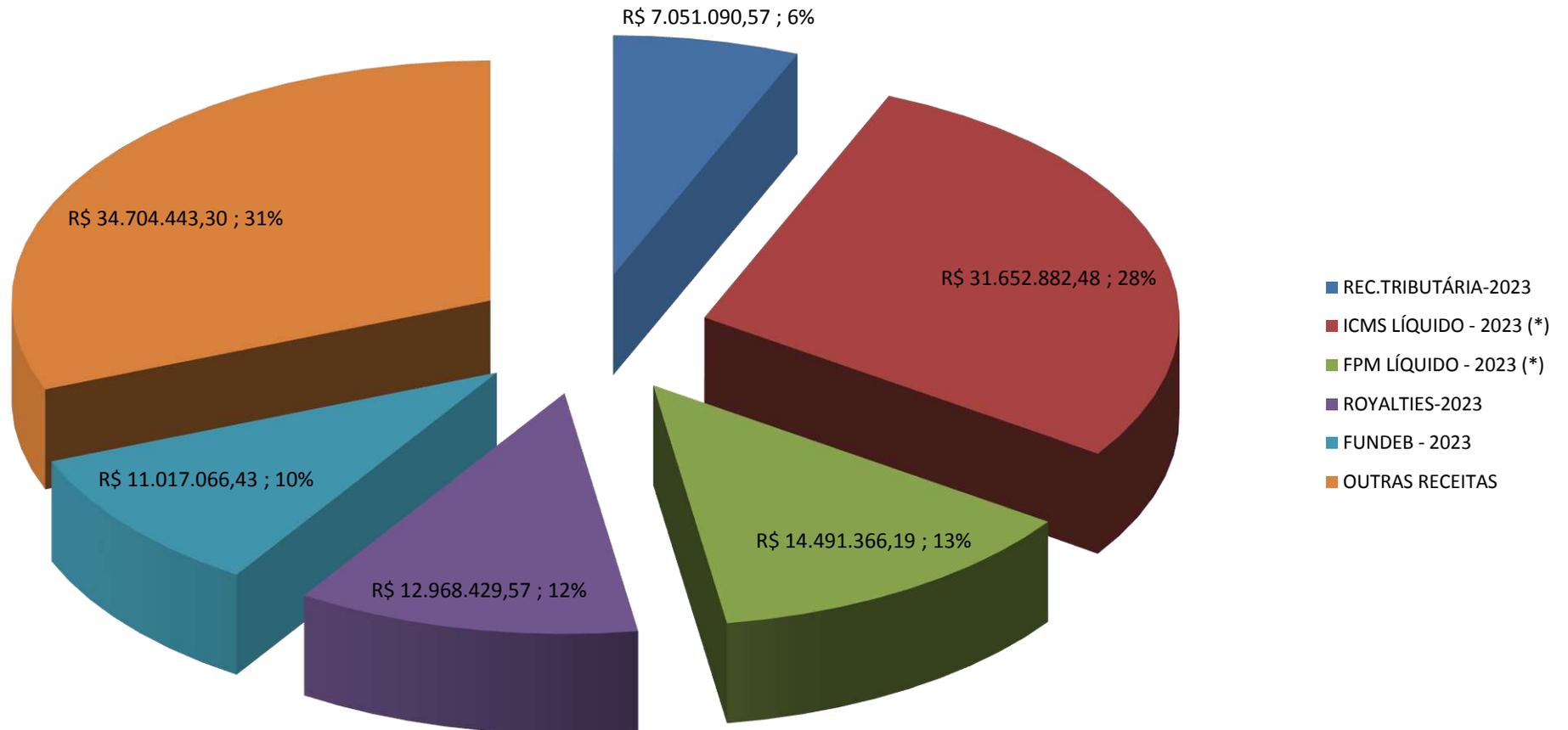
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISTRIBUIÇÃO DA RECEITA LÍQUIDA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021
R\$ 102542302,30



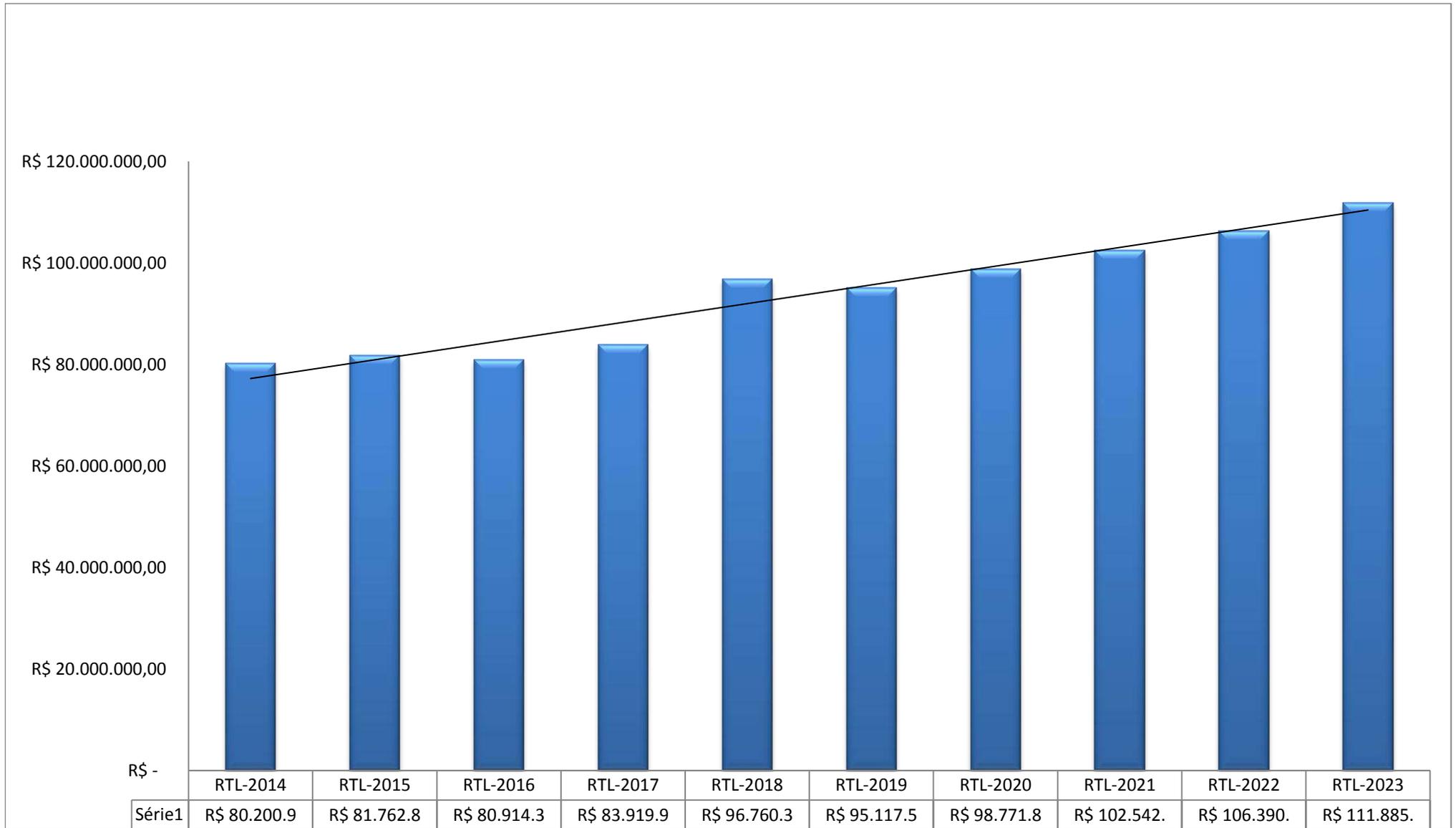
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISTRIBUIÇÃO DA RECEITA LÍQUIDA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022
R\$ 106.390.830,49



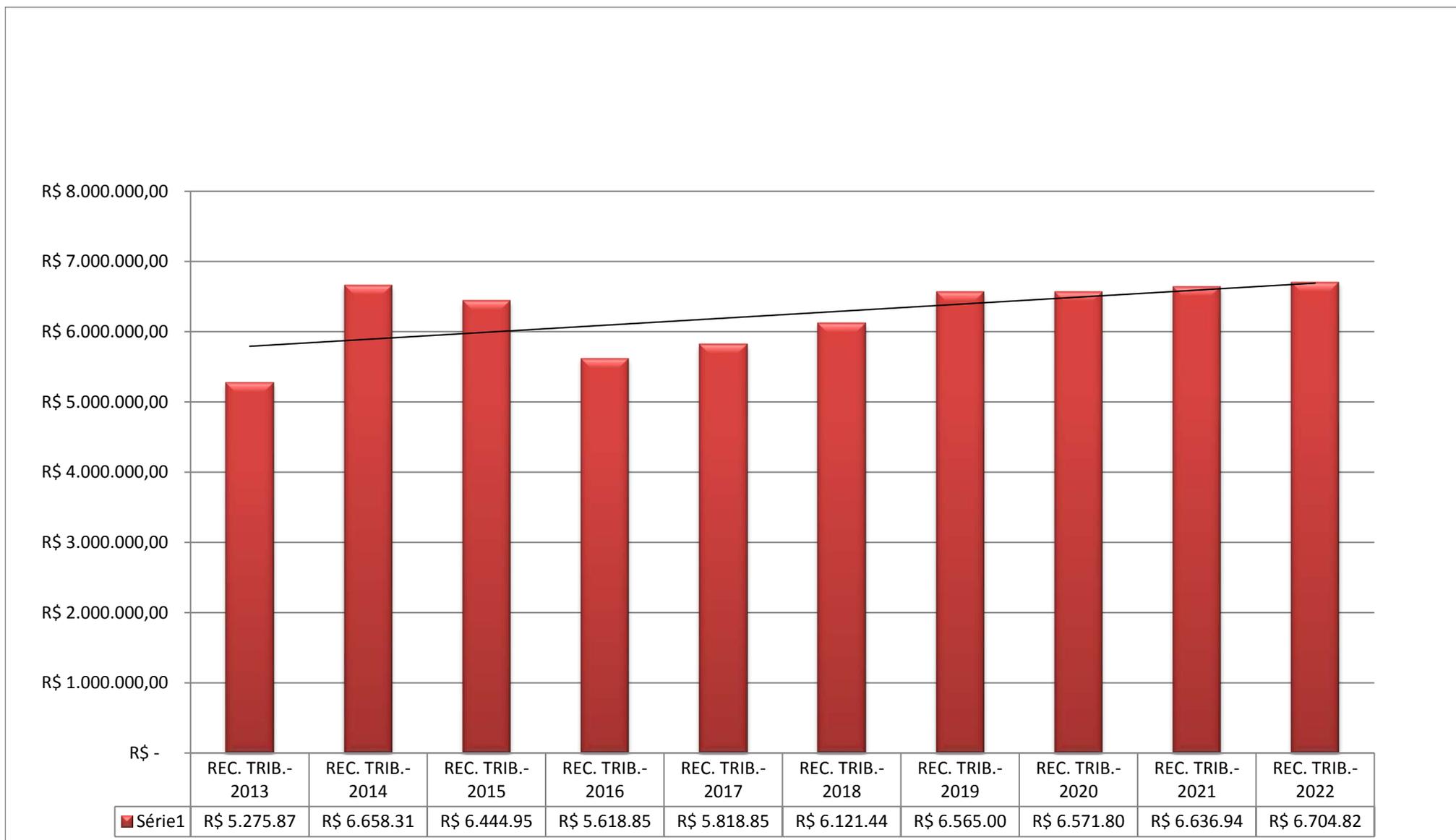
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISTRIBUIÇÃO DA RECEITA LÍQUIDA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023
R\$ 111.885.278,54



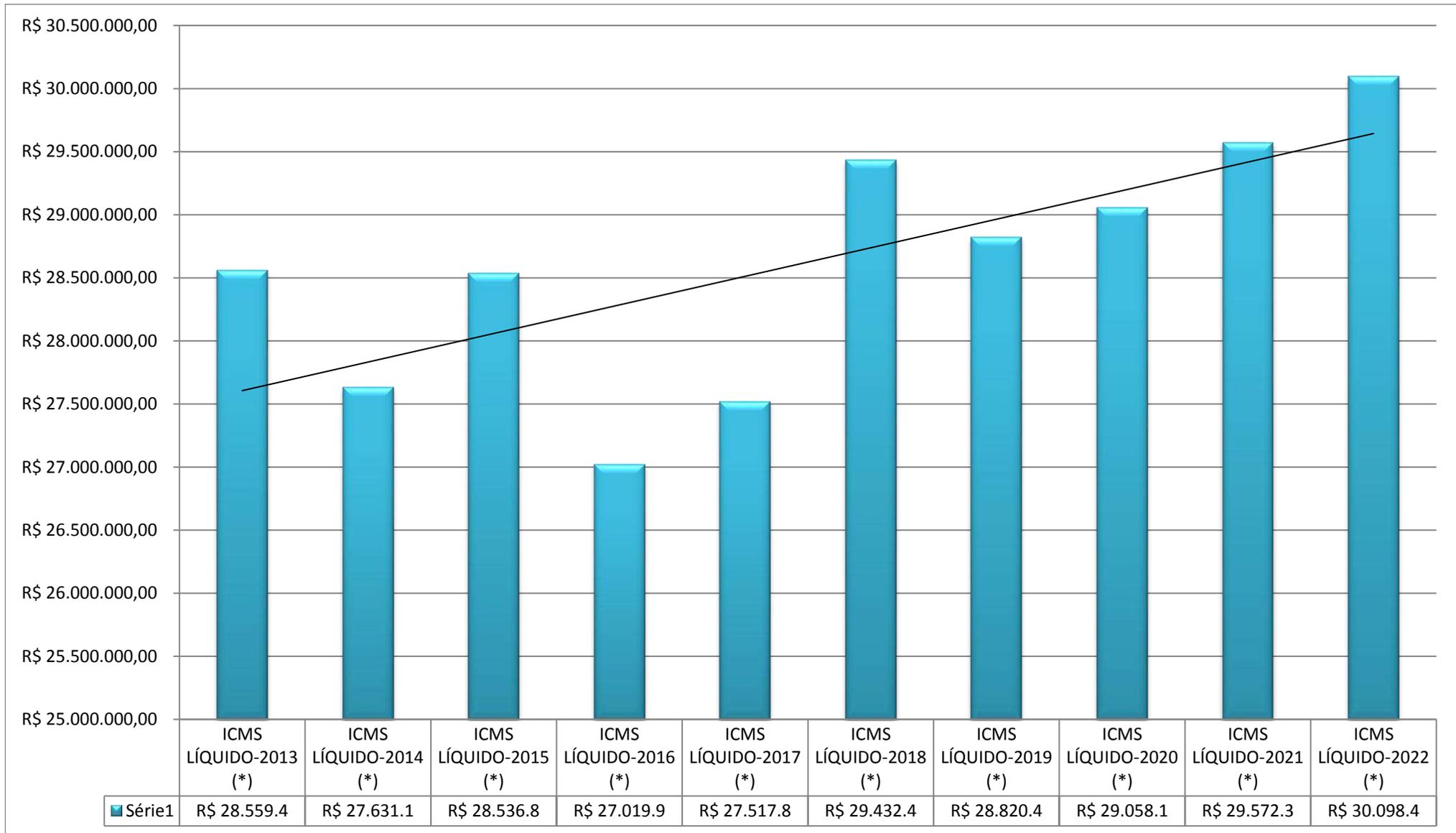
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EVOLUÇÃO DA RECEITA TOTAL LÍQUIDA (RTL) C/ DEFINIÇÃO DA LINHA DE TENDENCIA - LDO 2020



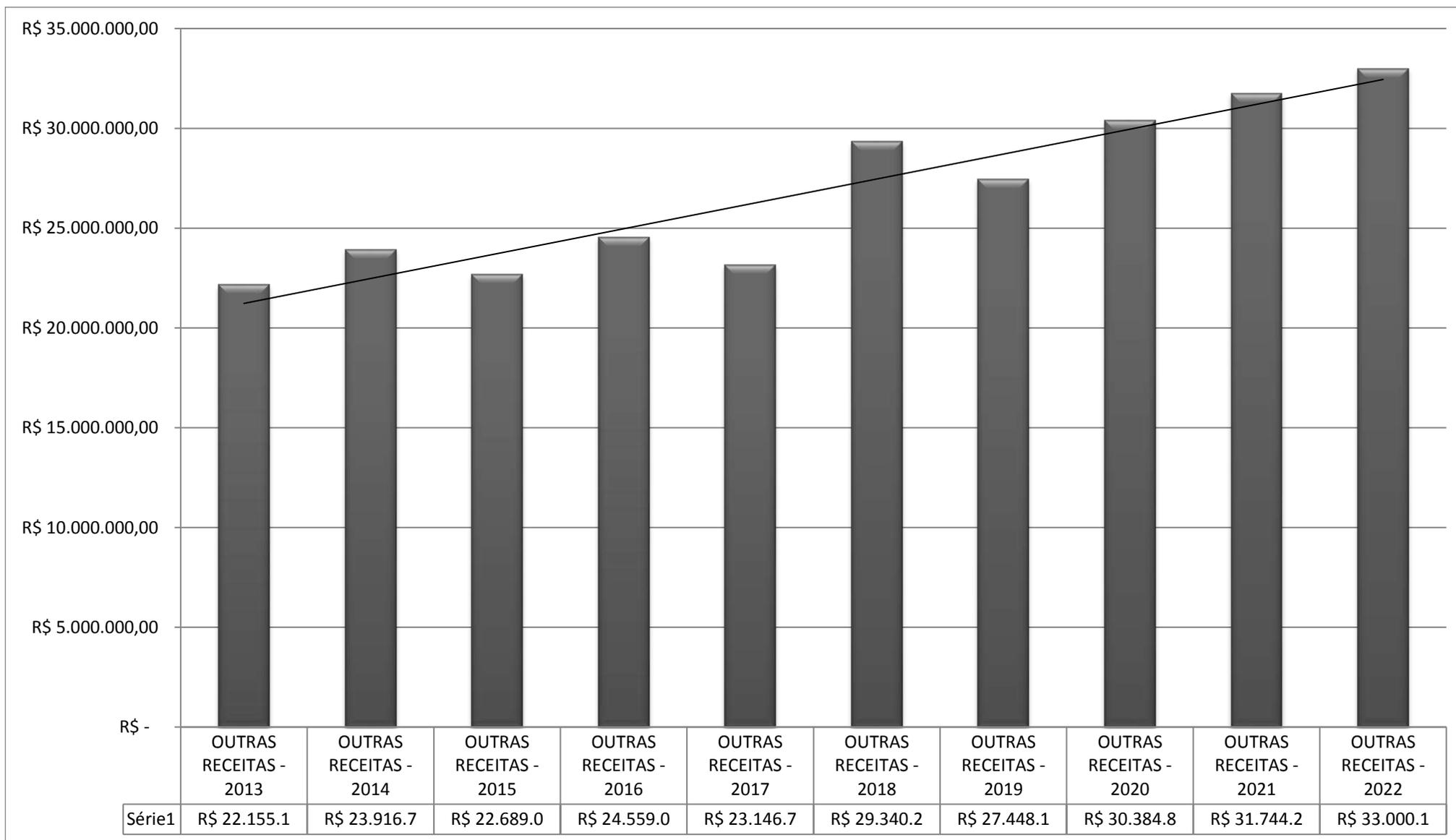
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EVOLUÇÃO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS C/ DEFINIÇÃO DA LINHA DE TENDENCIA - LDO 2019



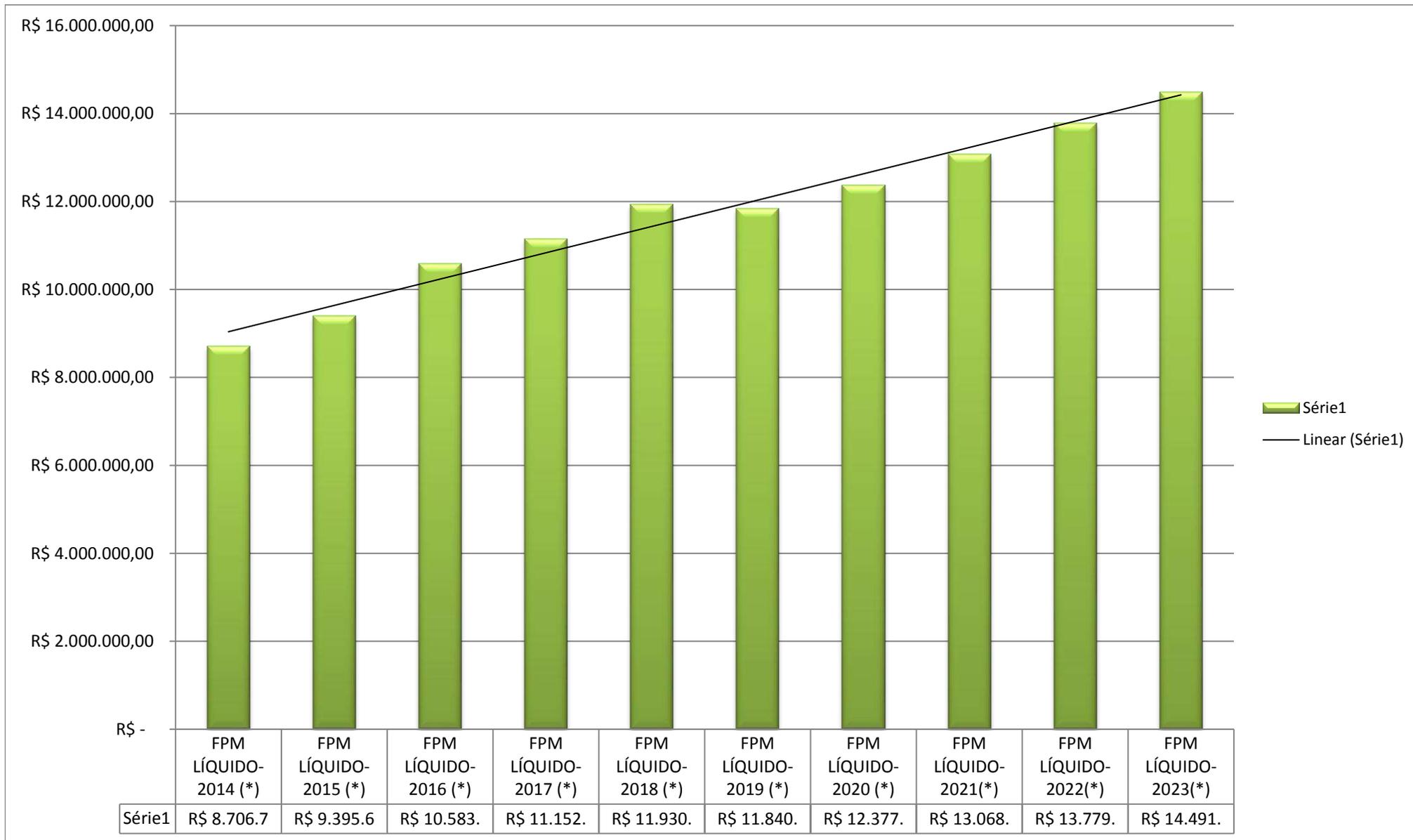
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EVOLUÇÃO DA RECEITA DO ICMS LÍQUIDO C/ DEFINIÇÃO DA LINHA DE TENDENCIA - LDO 2020



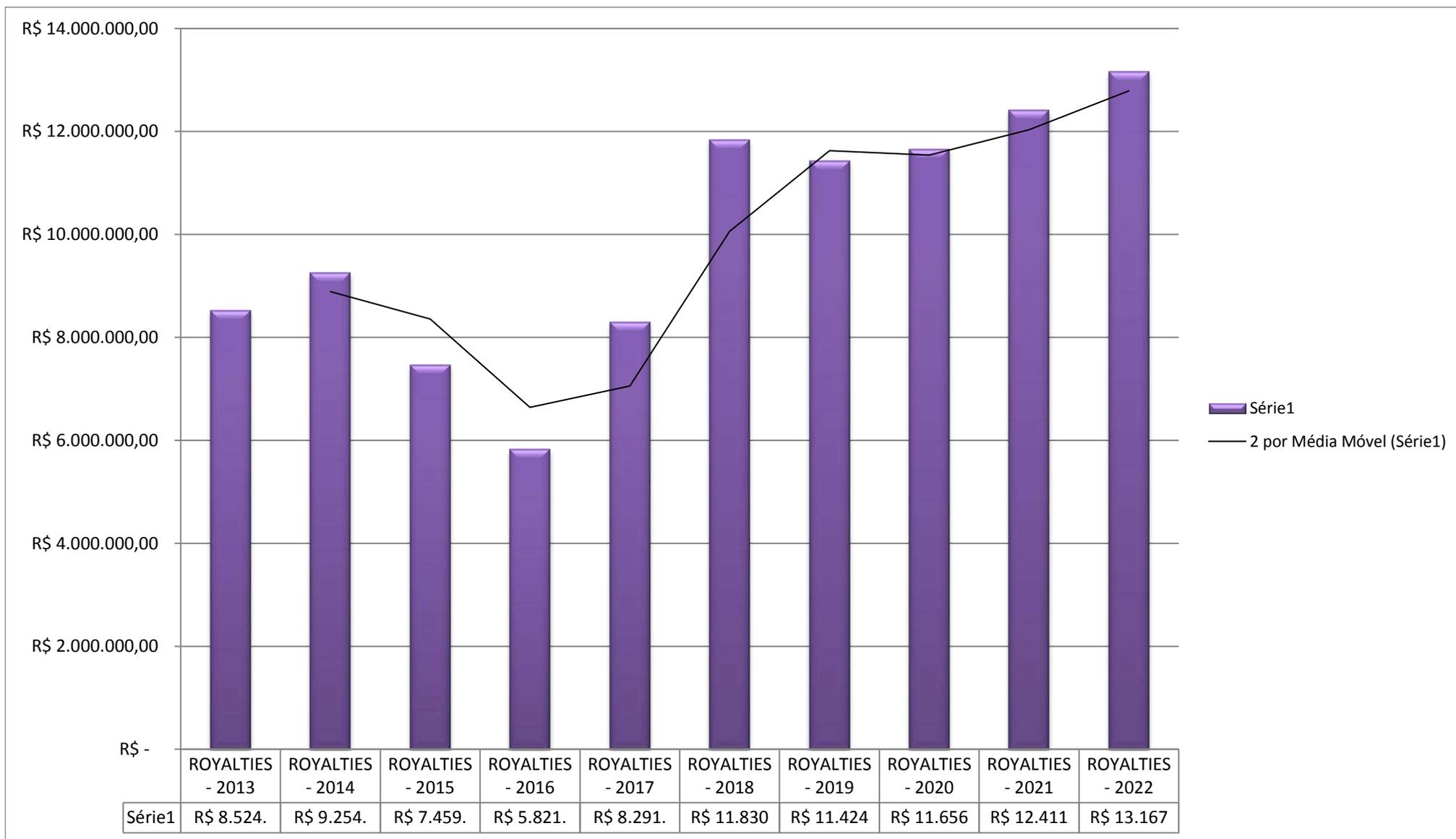
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EVOLUÇÃO DAS DEMAIS RECEITA C/ DEFINIÇÃO DA LINHA DE TENDENCIA - LDO 2019



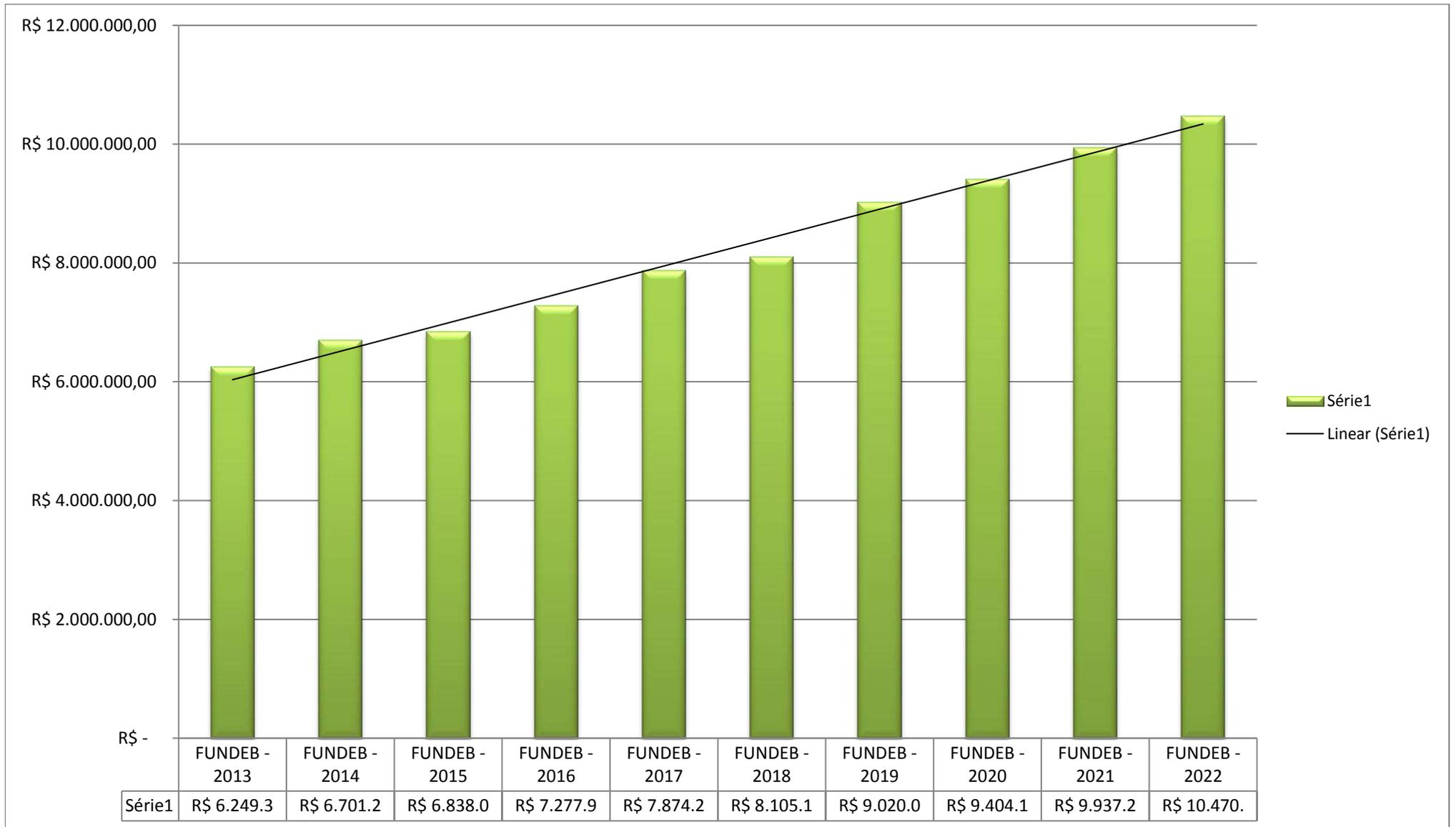
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SEC. MUN. PLANEJAMENTO E GESTÃO
EVOLUÇÃO DA RECEITA DO FPM LÍQUIDO C/ DEFINIÇÃO DA LINHA DE TENDENCIA - LDO 2020



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EVOLUÇÃO DA RECEITA DOS ROYALTIES C/ DEFINIÇÃO DA MÉDIA MOVEL DE DOIS PERÍODOS - LDO 2020



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EVOLUÇÃO DA RECEITA DO FUNDEB C/ DEFINIÇÃO DA LINHA DE TENDENCIA - LDO 2020



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
BASE DE CÁLCULO PARA CONFECÇÃO DOS GRÁFICOS

GRÁFICO DE PIZZA		
RECEITA LÍQUIDA-2020	R\$	98.771.896,37
REC.TRIBUTÁRIA-2020	R\$	6.571.808,27
ICMS LÍQUIDO - 2020(*)	R\$	29.058.105,23
FPM LÍQUIDO - 2020(*)	R\$	12.377.822,77
ROYALTIES-2020	R\$	10.992.218,71
FUNDEB - 2020	R\$	9.387.067,77
OUTRAS RECEITAS	R\$	30.384.873,62
RECEITA LÍQUIDA-2021	R\$	102.542.302,30
REC.TRIBUTÁRIA-2021	R\$	6.636.942,37
ICMS LÍQUIDO - 2021 (*)	R\$	29.572.333,17
FPM LÍQUIDO - 2021 (*)	R\$	13.068.774,10
ROYALTIES-2021	R\$	11.648.515,15
FUNDEB - 2021	R\$	9.871.463,74
OUTRAS RECEITAS	R\$	31.744.273,77
RECEITA LÍQUIDA-2022	R\$	106.390.830,49
REC.TRIBUTÁRIA-2022	R\$	6.704.826,51
ICMS LÍQUIDO - 2022 (*)	R\$	30.098.476,75
FPM LÍQUIDO - 2022 (*)	R\$	13.779.726,02
ROYALTIES-2022	R\$	12.331.577,58
FUNDEB - 2022	R\$	10.476.041,74
OUTRAS RECEITAS	R\$	33.000.181,89
RECEITA LÍQUIDA-2023	R\$	111.885.278,54
REC.TRIBUTÁRIA-2023	R\$	7.051.090,57
ICMS LÍQUIDO - 2023 (*)	R\$	31.652.882,48
FPM LÍQUIDO - 2023 (*)	R\$	14.491.366,19
ROYALTIES-2023	R\$	12.968.429,57
FUNDEB - 2023	R\$	11.017.066,43
OUTRAS RECEITAS	R\$	34.704.443,30

(*) **DESCONTADO 20% PARA O FUNDEB**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
BASE DE CÁLCULO PARA CONFECÇÃO DOS GRÁFICOS

GRAFICO DE BARRAS - EVOLUÇÃO DA RECEITA COM DEFINIÇÃO DA TENDÊNCIA LINEAR	
RTL-2014	R\$ 80.200.937,90
RTL-2015	R\$ 81.762.801,90
RTL-2016	R\$ 80.914.340,22
RTL-2017	R\$ 83.919.930,02
RTL-2018	R\$ 96.760.390,02
RTL-2019	R\$ 95.117.505,00
RTL-2020	R\$ 98.771.896,37
RTL-2021	R\$ 102.542.302,30
RTL-2022	R\$ 106.390.830,49
RTL-2023	R\$ 111.885.278,54

REC. TRIB.-2013	R\$ 5.275.875,66
REC. TRIB.-2014	R\$ 6.658.312,11
REC. TRIB.-2015	R\$ 6.444.956,40
REC. TRIB.-2016	R\$ 5.618.852,59
REC. TRIB.-2017	R\$ 5.818.858,39
REC. TRIB.-2018	R\$ 6.121.443,33
REC. TRIB.-2019	R\$ 6.565.000,00
REC. TRIB.-2020	R\$ 6.571.808,27
REC. TRIB.-2021	R\$ 6.636.942,37
REC. TRIB.-2022	R\$ 6.704.826,51

ICMS LÍQUIDO-2013 (*)	R\$ 28.559.441,30
ICMS LÍQUIDO-2014 (*)	R\$ 27.631.189,22
ICMS LÍQUIDO-2015 (*)	R\$ 28.536.839,69
ICMS LÍQUIDO-2016 (*)	R\$ 27.019.957,92
ICMS LÍQUIDO-2017 (*)	R\$ 27.517.833,12
ICMS LÍQUIDO-2018 (*)	R\$ 29.432.460,47
ICMS LÍQUIDO-2019 (*)	R\$ 28.820.400,00
ICMS LÍQUIDO-2020 (*)	R\$ 29.058.105,23
ICMS LÍQUIDO-2021 (*)	R\$ 29.572.333,17
ICMS LÍQUIDO-2022 (*)	R\$ 30.098.476,75

(*) descontado 20% para o FUNDEB

GRAFICO DE BARRAS - EVOLUÇÃO DA RECEITA COM DEFINIÇÃO DA TENDÊNCIA LINEAR	
FPM LÍQUIDO-2014 (*)	R\$ 8.706.768,42
FPM LÍQUIDO-2015 (*)	R\$ 9.395.696,42
FPM LÍQUIDO-2016 (*)	R\$ 10.583.570,01
FPM LÍQUIDO-2017 (*)	R\$ 11.152.191,36
FPM LÍQUIDO-2018 (*)	R\$ 11.930.784,09
FPM LÍQUIDO-2019 (*)	R\$ 11.840.000,00
FPM LÍQUIDO-2020 (*)	R\$ 12.377.822,77
FPM LÍQUIDO-2021(*)	R\$ 13.068.774,10
FPM LÍQUIDO-2022(*)	R\$ 13.779.726,02
FPM LÍQUIDO-2023(*)	R\$ 14.491.366,19

(*) descontado 20% para o FUNDEB

ROYALTIES - 2013	R\$ 8.524.728,61
ROYALTIES - 2014	R\$ 9.254.339,63
ROYALTIES - 2015	R\$ 7.459.588,61
ROYALTIES - 2016	R\$ 5.821.939,78
ROYALTIES - 2017	R\$ 8.291.962,21
ROYALTIES - 2018	R\$ 11.830.308,47
ROYALTIES - 2019	R\$ 11.424.000,00
ROYALTIES - 2020	R\$ 11.656.738,17
ROYALTIES - 2021	R\$ 12.411.894,85
ROYALTIES - 2022	R\$ 13.167.051,53

FUNDEB - 2013	R\$ 6.249.337,36
FUNDEB - 2014	R\$ 6.701.223,45
FUNDEB - 2015	R\$ 6.838.028,59
FUNDEB - 2016	R\$ 7.277.934,95
FUNDEB - 2017	R\$ 7.874.298,99
FUNDEB - 2018	R\$ 8.105.100,70
FUNDEB - 2019	R\$ 9.020.000,00
FUNDEB - 2020	R\$ 9.404.113,47
FUNDEB - 2021	R\$ 9.937.293,73
FUNDEB - 2022	R\$ 10.470.473,99

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
BASE DE CÁLCULO PARA CONFECÇÃO DOS GRÁFICOS

OUTRAS RECEITAS - 2013	R\$	22.155.175,54
OUTRAS RECEITAS - 2014	R\$	23.916.792,10
OUTRAS RECEITAS - 2015	R\$	22.689.005,75
OUTRAS RECEITAS - 2016	R\$	24.559.030,99
OUTRAS RECEITAS - 2017	R\$	23.146.763,62
OUTRAS RECEITAS - 2018	R\$	29.340.292,96
OUTRAS RECEITAS - 2019	R\$	27.448.105,00
OUTRAS RECEITAS - 2020	R\$	30.384.873,62
OUTRAS RECEITAS - 2021	R\$	31.744.273,77
OUTRAS RECEITAS - 2022	R\$	33.000.181,89



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - EXERCÍCIO DE 2019

Anexo de Riscos Fiscais

Riscos Fiscais e Providências (art. 4º,§ 3º da LC 101/00)

Valores Nominais em R\$ 1.000

Riscos Fiscais e Providências a Serem Tomadas Caso se Concretizem	Valor Previsto
a) Passivos jurídicos de qualquer natureza e que não tiveram recursos disponibilizados nos Exercícios anteriores, notadamente acidentes com veículos da Administração Municipal.	R\$ 250.000,00
b) Processos Trabalhistas com responsabilidade subsidiária (Utilix e outras empresas contratadas).	R\$ 120.000,00
c) Decisões judiciais contra o Fundo Municipal de Saúde (fornecimento de medicamentos e/ou atendimentos médicos que não são de responsabilidade do Município).	R\$ 1.800.000,00
d) Fornecimentos de transporte escolar para cursos novos do 2º e 3º graus para localidades que hoje não são atendidas pela Prefeitura.	R\$ 150.000,00
PROVIDÊNCIAS:	
a) O Município atenderá o que a justiça determinar, utilizando a prerrogativa do precatório se necessário.	
b) Com relação ao item "d" o Município atenderá, prioritariamente, a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, que é um compromisso constitucional e dentro de sua realidade orçamentária atenderá os alunos matriculados nos Cursos localizados em Nova Friburgo e Além Paraíba.	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - EXERCÍCIO DE 2019

Anexo de Riscos Fiscais

Riscos Fiscais e Providências (art. 4º,§ 3º da LC 101/00)

Valores Correntes em R\$ 1.000

Riscos Fiscais e Providências a Serem Tomadas Caso se Concretizem	Valor Previsto
a) Passivos jurídicos rde qualquer natureza e que não tiveram recursos disponibilizados nos Exercício anteriores.	R\$ 267.050,00
b) Processos Trabalhistas com responsabilidade subsidiária (Utilix e outras empresas contratadas).	R\$ 128.184,00
c) Decisões judiciais contra o Fundo Municipal de Saúde (fornecimento de medicamentos e/ou atendimentos médicos que não são de responsabilidade do Município.	R\$ 1.922.760,00
d) Fornecimentos de transporte escolar para cursos novos do 2º e 3º graus para localidades que hoje não são atendidas pela Prefeitura.	R\$ 160.230,00
PROVIDÊNCIAS:	
a) O Município atenderá o que a justiça determinar, utilizando a prerrogativa do precatório se necessário.	
b) Com relação ao item "d" o Município atenderá, prioritariamente, a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, que é um compromisso constitucional e dentro de sua realidade orçamentária atenderá os alunos matriculados nos Cursos localizados em Nova Friburgo e Além Paraíba.	

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
ACOMPANHAMENTO DA RECEITA LÍQUIDA CONSOLIDADA ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 2018
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - JANEIRO A DEZEMBRO - ART. 13º - LEI COMPLEMENTAR 101/00

DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	VALOR ORÇADO	JANEIRO/FEVEREIRO		MARÇO/ABRIL		MAIO/JUNHO		SUBTOTAL			
		1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		1º SEMESTRE			
		1º SEMESTRE	previsão	realizado	previsão	realizado	previsão	realizado	previsão até JUN/18	realizado até JUN/18	saldo em JUN/18
CORRENTES	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RECEITA TRIBUTÁRIA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RECEITA PATRIMONIAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RECEITA INDUSTRIAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RECEITA DE SERVIÇOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
OUTRAS REDEITAS CORRENTES	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
CAPITAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
ALIENAÇÃO DE BENS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SOMA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SALDO (realizado - previsão)		1º BIMESTRE	R\$ -	2º BIMESTRE	R\$ -	3º BIMESTRE	R\$ -	RESULTADO ATÉ JUN/18	DEFICIT /SUPERAVIT	R\$ -	
BALANÇO DA ARRECADAÇÃO TOTAL			R\$ -		R\$ -		R\$ -		DEFICIT/SUPERAVIT %		0,00%
DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	VALOR ORÇADO	JULHO/AGOSTO		SETEMBRO/OUTUBRO		NOVEMBRO/DEZEMBRO		TOTAL			
		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE		1º E 2º SEMESTRES			
		2º SEMESTRE	previsão	realizado	previsão	realizado	previsão	realizado	previsão até DEZ/18	realizado até DEZ/18	Saldo a Realizar
CORRENTES	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RECEITA TRIBUTÁRIA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RECEITA PATRIMONIAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RECEITA INDUSTRIAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RECEITA DE SERVIÇOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
OUTRAS REDEITAS CORRENTES	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
CAPITAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
ALIENAÇÃO DE BENS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SOMA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SALDO (realizado - previsão)		4º BIMESTRE	R\$ -	5º BIMESTRE	R\$ -	6º BIMESTRE	R\$ -	RESULTADO EM DEZ/18			
BALANÇO DA ARRECADAÇÃO TOTAL			R\$ -		R\$ -		R\$ -		DEFICIT/SUPERAVIT %		0,00%

(01) Não estão sendo computados, na previsão, a parcela retida para o FUNDEB = R\$ 00,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO - RJ
ORÇAMENTO CONSOLIDADO - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

ACOMPANHAMENTO DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO BIMESTRAL - RECEITA E DESPESA - ATÉ Xº BIMESTRE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1º BIMESTRE 2020			2º BIMESTRE 2020			3º BIMESTRE 2020		
	PREVISTO	REALIZADO	SALDO	PREVISTO	REALIZADO	SALDO	PREVISTO	REALIZADO	SALDO
RECEITA									
RECEITA ORÇADA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
DESPESA									
S.M. GOVERNO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
S. M. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
S. M. DE FAZENDA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
S. M. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
S. M. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
S. M. DE VIAÇÃO E TRANSPORTE	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
S. M. DE CULTURA, TURISMO ESP. CERT. LAZER	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
S.M. DESENVOL. AGROPECUÁRIO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
FUNDO MUN. MEIO AMBIEN. E DES. SUST.	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
FUNDO MUN. DIR CRIAN. E ADOL.	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SEC. MUN. DE DEFESA CIVIL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
CÂMARA MUNICIPAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
IPAM	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RESULTADO NO BIMESTRE (REC. - DESP)	SUPERAVIT	R\$ -	R\$ -	SUPERAVIT	R\$ -	R\$ -	DEFICIT	R\$ -	R\$ -
4º BIMESTRE 2020									
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	4º BIMESTRE 2020			5º BIMESTRE 2020			6º BIMESTRE 2020		
	PREVISTO	REALIZADO	SALDO	PREVISTO	REALIZADO	SALDO	PREVISTO	REALIZADO	SALDO
RECEITA ORÇADA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
S.M. GOVERNO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
S. M. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
S. M. DE FAZENDA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
S. M. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
S. M. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
S. M. DE VIAÇÃO E TRANSPORTE	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
S. M. DE CULTURA, TURISMO ESP. CERT. LAZER	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
S.M. DESENVOL. AGROPECUÁRIO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
FUNDO MUN. MEIO AMBIEN. E DES. SUST.	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
FUNDO MUN. DIR CRIAN. E ADOL.	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SEC. MUN. DE DEFESA CIVIL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
CÂMARA MUNICIPAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
IPAM	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RESULTADO NO BIMESTRE	DEFICIT	R\$ -	R\$ -	DEFICIT	R\$ -	R\$ -	SUPERAVIT	R\$ -	R\$ -

OBS.: 1) SUPERAVIT/DEFICIT VERIFICADO ATÉ DEZEMBRO/20 = R\$ 0,00 (RECEITA ARRECADADA - DESPESA LIQUIDADADA)

2) SUPERAVIT/ DEFICIT CONSIDERANDO A DESPESA EMPENHADA ATÉ DEZ/2019 = R\$ 0,00

3) INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS = R\$ 0,00 (1 - 2)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO - RJ
ORÇAMENTO CONSOLIDADO - ORÇAMENTO FINANCEIRO DE 2020
ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO BIMESTRAL - ATÉ xº BIMESTRE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SUBTOTAL			
	PREVISÃO		REALIZADO	SALDO
	SUBTOTAL	ATÉ JUN/20 (A)	ATÉ JUN/20(B)	EM JUN/20
RECEITA ORÇADA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
EXCESSO/DEFICIT DE ARRECADAÇÃO (B - A)			R\$ -	

S.M. GOVERNO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
S. M. DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
S. M. DE FAZENDA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
S. M. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
S. M. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
S. M. DE VIAÇÃO E TRANSPORTE	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
S. M. DE CULTURA, TURISMO ESP. CERT. LAZER	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
S.M. DESENVOL. AGROPECUÁRIO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
FUNDO MUN. MEIO AMBIEN. E DES. SUST.	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
FUNDO MUN. DIR CRIAN. E ADOL.	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SEC. MUN. DE DEFESA CIVIL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
CÂMARA MUNICIPAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
IPAM	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	SUPERAVIT ACUMULADO (REC - DES)		R\$ -	
	TOTAL			
	PREVISÃO		REALIZADO	SALDO
UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
EXCESSO/DEFICIT DE ARRECADAÇÃO (B - A)			R\$ -	

S.M. GOVERNO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
S. M. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
S. M. DE FAZENDA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
S. M. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
S. M. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
S. M. DE VIAÇÃO E TRANSPORTE	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
S. M. DE CULTURA, TURISMO ESP. CERT. LAZER	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
S.M. DESENVOL. AGROPECUÁRIO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
FUNDO MUN. MEIO AMBIEN. E DES. SUST.	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
FUNDO MUN. DIR CRIAN. E ADOL.	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SEC. MUN. DE DEFESA CIVIL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
CÂMARA MUNICIPAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
IPAM	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	EXECUÇÃO DA DESPESA (B-A)		R\$ -	
	SUPERAVIT ACUMULADO (REC - DES)		R\$ -	

AVALIAÇÃO ATUARIAL PLANO PREVIDENCIARIO

Regime Próprio de Previdência de CANTAGALO - RJ

Resumo

Reavaliação Atuarial data base 31/10/2018 para o exercício 2019 do Regime Próprio de Previdência Social de CANTAGALO - RJ COM SUPERAVIT
Atuário Responsável =Sergio Aureliano Machado da Silva
MIBA = 547
Número Nota Técnica Aprovada Plano Previdenciário = 2015.000733.1





Sumário

INTRODUÇÃO	2
Base Normativa	2
Plano de Benefícios	2
Regimes Financeiros e Métodos de Financiamento	3
Hipóteses Atuariais e Premissas	5
Análise da Base de Dados Cadastrais	7
Resultado Atuarial	12
Custeio do Plano de Previdência	13
Equacionamento do Déficit Atuarial	14
Custeio Administrativo	15
Comparativo das Últimas Avaliações Atuariais	15
Parecer atuarial	15
Certificação	17
Anexo Tabua Utilizadas na reavaliação atuarial	41



INTRODUÇÃO

A GTF elaborou o presente relatório por solicitação do Município de CANTAGALO - RJ para prover às informações necessárias o Regime Próprio de Previdência do Município de CANTAGALO - RJ de acordo com as normas atuariais internacionalmente aceitas relacionadas aos compromissos para com o plano de benefício previsto na lei municipal e com base na legislação brasileira vigente.

Os resultados deste relatório não podem ser utilizados para qualquer outro propósito distinto do reporte contábil dos compromissos previdenciários do Município de CANTAGALO - RJ relativos ao plano de benefício mencionado. A GTF não se responsabiliza pelas consequências da utilização das informações aqui contidas para qualquer outra finalidade que não a abrangida pelo objeto deste estudo.

Base Normativa

O relatório de reavaliação atuarial foi elaborado com base na Lei 2.193 de 16/11/2009, base de Regime Próprio do Município (RPPS) do município de CANTAGALO - RJ, que serve de parâmetro para concessão dos benefícios que iremos definir no item próximo

Plano de Benefícios

Os seguintes benefícios, os quais são abrangidos que foram considerados neste relatório:

BENEFÍCIOS	LEGISLAÇÃO PARAMETRO
Aposentadoria por Tempo de Contribuição;	art. 17,18 da Lei 2,1932 DE 16/11/2009
Aposentadoria por Idade;	art. 17,18 da Lei 2,1932 DE 16/11/2009
Aposentadoria Compulsória;	art. 17,18 da Lei 2,1932 DE 16/11/2009
Aposentadoria por Invalidez;	art. 17,18 da Lei 2,1932 DE 16/11/2009
Aposentadoria especial de carreira de magistério;	art. 17,18 da Lei 2,1932 DE 16/11/2009
Pensão	art. 22 da Lei 2,1932 DE 16/11/2009
Auxílio doença;	art. 5 da Lei 2,1932 DE 16/11/2009
Salário Maternidade;	art. 12 da Lei 2,1932 DE 16/11/2009
Salário Família;	art. 7 da Lei 2,1932 DE 16/11/2009
Auxílio Reclusão.	art. 14 da Lei 2,1932 DE 16/11/2009



Regimes Financeiros e Métodos de Financiamento

REGIME	METODO	TIPO DE BENEFICIO
CAPITALIZAÇÃO	Credito Unitário Projetado (PUC)	Aposentadoria por Tempo de Contribuição Aposentadoria por Idade; Aposentadoria Compulsória; Aposentadoria por Invalidez; Aposentadoria especial de carreira de magistério; Pensão
REPARTIÇÃO SIMPLES	Media das três (3) ultimas despesas com projeção de crescimento	Auxilio doença; Salário Maternidade; Salário Família; Auxilio Reclusão

Descrição do Regime de Capitalização

Entende-se por regime financeiro de capitalização aquele que possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e a contribuição Patronal, incorporando-se às reservas matemáticas, que são suficientes para manter o compromisso total do regime próprio de previdência social para com os participantes, sem que seja necessária a utilização de outros recursos, caso as premissas estabelecidas para o plano previdenciário se verifiquem.

Descrição do Regime de Repartição Simples

Entende-se por regime financeiro de repartição simples aquele em que as contribuições pagas por todos os servidores e pela parte Patronal em um determinado período, deverão ser suficientes para pagar os benefícios decorrentes dos eventos ocorridos nesse período.

Normalmente utilizado em benefícios de prestação por prazo determinado

Descrição do Método de Credito Unitário Projetado (PUC)

Tem como princípio o incremento Método de avaliação individual dos compromissos com uma massa segurada, que se baseia no incremento anual das reservas matemáticas de uma fração custo do total do plano sem projeção de crescimento salarial

Definições

Ativos do plano: São os ativos mantidos pelo fundo de pensão que satisfaçam às seguintes condições:



O fundo de previdência é legalmente separado do ente patrocinador Município de CANTAGALO - RJ;

Os ativos do fundo devem ser usados exclusivamente para reduzir as obrigações de benefícios aos servidores. Não são disponíveis aos credores do ente e não podem ser devolvidos a ele;

Na extensão que haja ativos suficientes no fundo, o ente não terá obrigação legal ou constituída a pagar diretamente os benefícios aos servidores;

Não são considerados ativos do Plano àqueles utilizados para dar suporte às suas operações (edifícios, equipamentos, móveis, utensílios e outros), sendo valorizados ao custo de aquisição líquido das depreciações e amortizações, nem os instrumentos financeiros não transferíveis emitidos pelo ente e mantidos pelo fundo de previdência.

Benefícios aos servidores: São todas as formas de remuneração proporcionadas por um RPPS aos servidores de cargo efetivo do ente ou aos seus dependentes.

Benefícios de curto-prazo aos servidores: São benefícios devidos inteiramente dentro de um período de doze meses.

Custo do serviço passado não reconhecido: Parcela do custo do serviço passado que não foi reconhecida como parte da despesa/receita anual.

Déficit ou superávit: O excesso do valor presente das obrigações em relação ao valor do patrimônio garantidor do RPPS.

Ganhos e perdas atuariais: Compreendem:

Os efeitos das diferenças entre as premissas atuariais e o que ocorreu efetivamente (ajustes advindos da experiência); e

Os efeitos das mudanças nas premissas atuariais.

Ganhos ou perdas atuariais não reconhecidos: Valor dos ganhos e perdas acumulados que não foram reconhecidos como parte da despesa/receita anual.

Juros sobre as Obrigações Atuariais (componente das despesas/receita anual): O crescimento do valor presente das obrigações decorrentes da passagem do tempo.

Método Atuarial: Também chamado de “método financeiro”, consiste em uma técnica particular utilizada pelos atuários para determinar o valor do custo anual dos benefícios, ou custo normal, e o valor presente das obrigações atuariais, bem como a forma de financiamento destas obrigações ao longo do tempo. Normalmente, as contribuições anuais para o plano compreendem o custo normal e valor adicional para a amortização da parcela do valor presente das obrigações atuariais não cobertas pelo valor justo dos ativos do plano.

Passivo Atuarial: É o valor do passivo do plano efetivamente reconhecido pelo RPPS em seus livros contábeis, de acordo com Plano de Contas ganhos/perdas atuariais acumulados, custo do serviço passado e aumento do passivo/ativo na adoção deste pronunciamento.



Planos de benefícios definidos: São todos os planos em que o benefício é definido no regulamento (LEI) e o Tesouro Municipal assume o compromisso de pagar contribuições adicionais, caso o fundo não possua ativos suficientes para pagar todos os benefícios devidos.

Rendimento dos ativos do plano: São os juros, dividendos, aluguéis e outras receitas, ganhos e perdas, realizadas ou não, derivados dos ativos do plano, deduzidos os custos de sua administração e de todo e qualquer tributo incidente sobre as receitas, sobre o resultado e sobre os próprios ativos do plano.

Valor Presente: Também denominado “valor presente atuarial”, consiste no montante equivalente (apurado na data da avaliação) de uma série de pagamentos ou créditos futuros. O valor presente é obtido descontando-se os pagamentos futuros a uma taxa pré-determinada de juros (taxa de desconto das obrigações atuariais), levando-se em consideração a probabilidade de pagamento de cada parcela.

Valor Presente das Obrigações Atuariais: Parcela do valor presente dos benefícios futuros atribuída ao tempo de serviço anterior à data da avaliação de acordo com o método atuarial utilizado. O valor presente das obrigações atuariais é definido na Legislação Brasileira e é determinado com base na taxa de desconto das obrigações atuariais e outras premissas, tais como, expectativa de crescimento salarial e de benefícios, além de tábuas biométricas aplicáveis a população avaliada.

Hipóteses Atuariais e Premissas

As principais hipóteses financeiras e atuariais utilizadas para as avaliações atuariais em posição de 31/10/2018 são apresentadas na tabela a seguir. As premissas posicionadas na data da avaliação atuarial são utilizadas para a determinação do valor presente das obrigações atuariais naquela data e para o cálculo da despesa/receita para o exercício subsequente.

Rendimento esperado de longo prazo dos investimentos

As taxas esperadas de retorno dos investimentos de longo prazo, relativa aos planos avaliados foram selecionados pelo ente, tendo sido determinadas a partir das expectativas de rentabilidade de longo prazo de 5,5% aa de acordo com a política de investimento encaminhada.

Taxa para Desconto da Obrigação Atuarial

A taxa de desconto da obrigação atuarial é utilizada para determinação, na data base da avaliação atuarial, do valor presente resultante do fluxo de caixa esperado para a cobertura dos benefícios.

As normas contábeis brasileiras e internacionais estabelecem, em geral, que esta taxa deve ser obtida com base nas taxas de retorno praticadas pelo mercado para papéis de primeira linha na data do balanço. Alternativamente, e na falta desta categoria de papéis no mercado, é indicado o uso das taxas de retorno oferecidas pelos títulos do Governo. Em ambos os casos os prazos de resgates dos papéis utilizados devem apresentar condições consistentes com as obrigações dos benefícios pós-emprego sendo avaliados.



No Brasil, em decorrência da falta de títulos de primeira linha, as condições previstas pelas normas contábeis, o “benchmark” utilizado para justificar as taxas de desconto utilizadas tem sido os títulos de Governo, estando esta alternativa prevista nas normas contábeis.

Os títulos do Governo brasileiro mais comumente considerados para este propósito têm sido as NTN-B, indexadas ao IPCA, as quais têm apresentado fortes oscilações ao longo dos últimos anos. Estas oscilações, ao serem refletidas na apuração dos passivos atuariais, resultam impactos expressivos sobre os valores a serem reconhecidos pelas empresas em seus balanços relativos aos seus compromissos com planos de benefícios pós-emprego.

Considerando a metodologia de *Duration Ajustada*, a partir da *Macaulay Duration*, os dados de mercado para os retornos esperados das NTN-B, e as maturidades usuais das obrigações dos planos de benefícios, a taxa de desconto para o plano de benefício avaliado deveria convergir para a taxa aproximada de 5,50% em termos reais, líquida da inflação medida pelo IPCA, ou 9,12% por ano, em termos nominais, se considerada a taxa de inflação de longo prazo de 4,75%.

Crescimento Salarial Ativo e Benefícios dos Inativos e Pensionistas

A premissa de crescimento real dos salários selecionada foi de 1% pois a serie história para análise, apresentou uma evolução real próximo de 1%.

Neste sentido se considerarmos que o IPCA (índice utilizado na reavaliação atuarial) não foi superior a evolução salarial, optamos pelo crescimento real de 1% ao ano que está compatível com a evolução apresentada pela variação da folha salarial, crescimento da idade dos servidores e rentabilidade dos recursos aplicados.

Taxa de Inflação de Longo Prazo

A taxa esperada de inflação de longo prazo de 5,50% ao ano foi calculada de acordo com previsão do Banco Central do Brasil.

Taxa de Rotatividade

A taxa de rotatividade é determinada com base na experiência do ente, a entrada saída de servidores sem direito a recebimento do benefício foi considerada nula.

Tábuas Biométricas

As tabuas de mortalidade e entrada em invalidez será apresentado no anexo,

Utilizamos as Tabuas de Mortalidade Geral segregado por sexo IBGE 2016

Para Mortalidade de Inválidos utilizamos a IAPB 55

Para Entrada em Invalidez a Álvaro Vindas.

HIPÓTESES BIOMÉTRICAS:

Como o Regime não apresentou tempo de serviço passado anterior ao ingresso no município, adotamos como hipótese legal, que cada servidor tenha ingressado em



atividade sujeito a registro previdenciário aos 18 anos de idade e ao longo de sua vida laborativa terá 1(um) ano sem registro de tempo de contribuição.

Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Masculino	18
Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Feminino	18

Verificamos que a idade de aposentadoria no diversos município avaliado os servidores professores e não professores estão aposentados após o cumprimento do pedágio para previsto pela emenda constitucional nº 20, conseqüentemente demonstraremos a idade projetada para cada tipo de aposentaria.

Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores - Masculina	60
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores - Feminina	55
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores - Masculina	56
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores - Feminina	51

Análise da Base de Dados Cadastrais

Os resultados obtidos neste relatório consideraram informações fornecidas para a avaliação atuarial da Legislação vigente do RPPS do município de CANTAGALO - RJ na posição de 31/10/2018 em particular:

Dados cadastrais individuais dos participantes dos planos para cálculo das obrigações atuariais, fornecidos pelo ente, em posição de 31/10/2018,

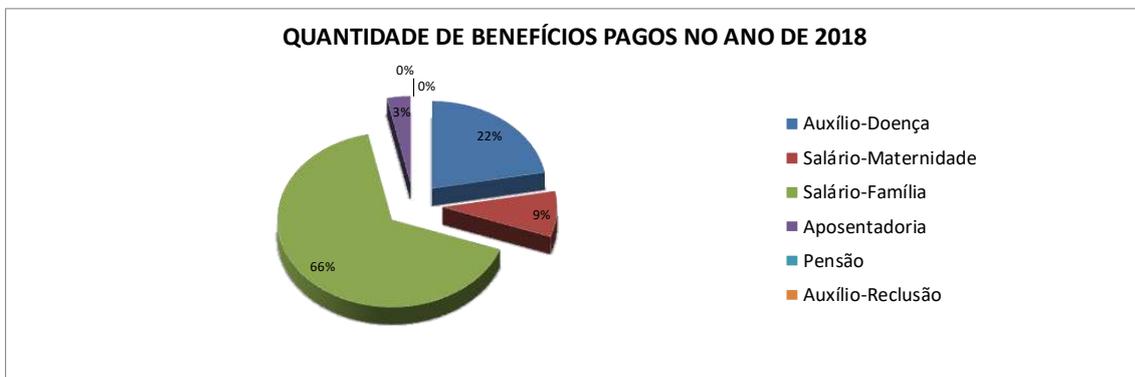
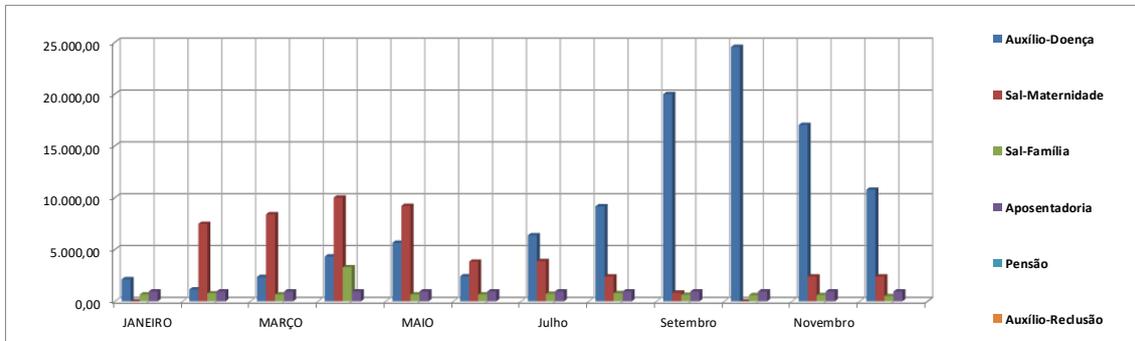
As informações financeiras para o valor do patrimônio garantido dos benefícios, despesas com benefícios, folha anual de ativos e folha anual de inativos do RPPS avaliados foram fornecidos pelo Fundo da Previdência do Município de CANTAGALO - RJ.

Apresentamos a seguir os valores para todas as despesas do plano, com base nas informações disponibilizadas pelo Fundo.

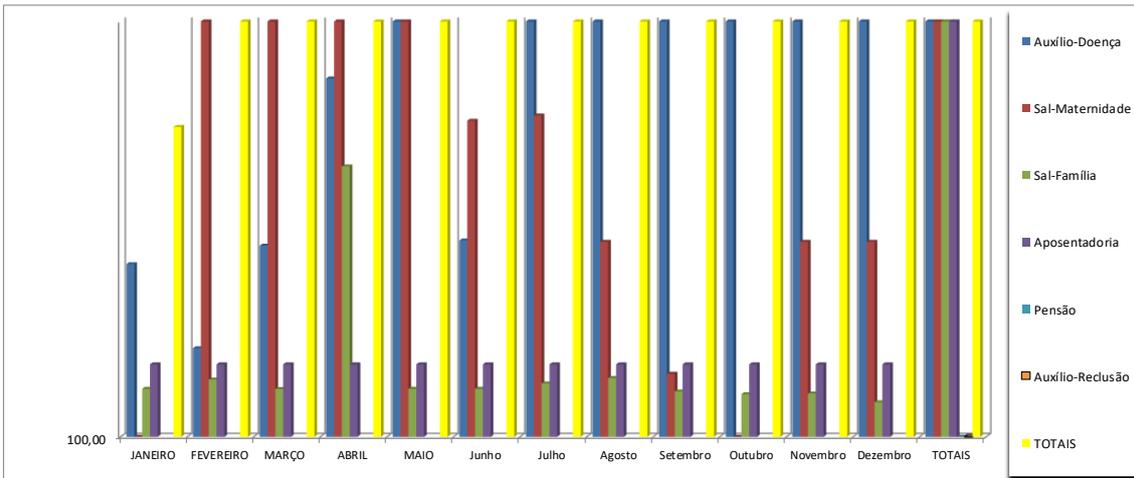
DESPESAS COM BENEFICIOS			
	2016	2017	2018
AUXILIO DOENCA	58.099,05	59.123,30	105.915,48
SALARIO MATERNIDADE	89.290,20	45.389,14	50.871,25
AUXILIO RECLUSAO	0,00	0,00	0,00
SALARIO FAMILIA	9.149,29	8.125,81	10.602,12
FOLHA ANUAL ATIVOS	6.340.189,96	7.212.555,73	7.530.199,49
FOLHA ANUAL INATIVOS	10.909,92	12.181,00	11.448,00
FOLHA DE PENSIONISTA			
PATRIMONIO LIQUIDO	7.373.308,72	9.590.169,78	13.532.852,32



É oportuno registrar que em nenhum momento a GTF questionou a qualidade dos ativos dos planos, considerando que os valores informados refletem com precisão os respectivos valores constantes de seu balanço e aprovados pelos órgãos oficiais.



QUADRO TOTAIS DE VALORES PAGOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EM 2018													
Benefícios	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAIS
Auxílio-Doença	2.135,29	1.144,80	2.354,17	4.327,27	5.648,42	2.415,94	6.373,22	9.175,77	19.991,45	24.547,58	17.026,88	10.774,69	105.915,48
Sal-Maternidade	0,00	7.479,55	8.397,25	10.016,52	9.217,48	3.828,44	3.890,88	2.399,37	843,02	0,00	2.399,37	2.399,37	50.871,25
Sal-Família	665,91	774,33	664,12	3.289,83	665,91	665,91	729,33	792,75	634,20	602,49	609,98	507,36	10.602,12
Aposentadoria	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	11.448,00
Pensão													0,00
Auxílio-Reclusão													0,00
TOTAIS	3.755,20	10.352,68	12.369,54	18.587,62	16.485,81	7.864,29	11.947,43	13.321,89	22.422,67	26.104,07	20.990,23	14.635,42	178.836,85



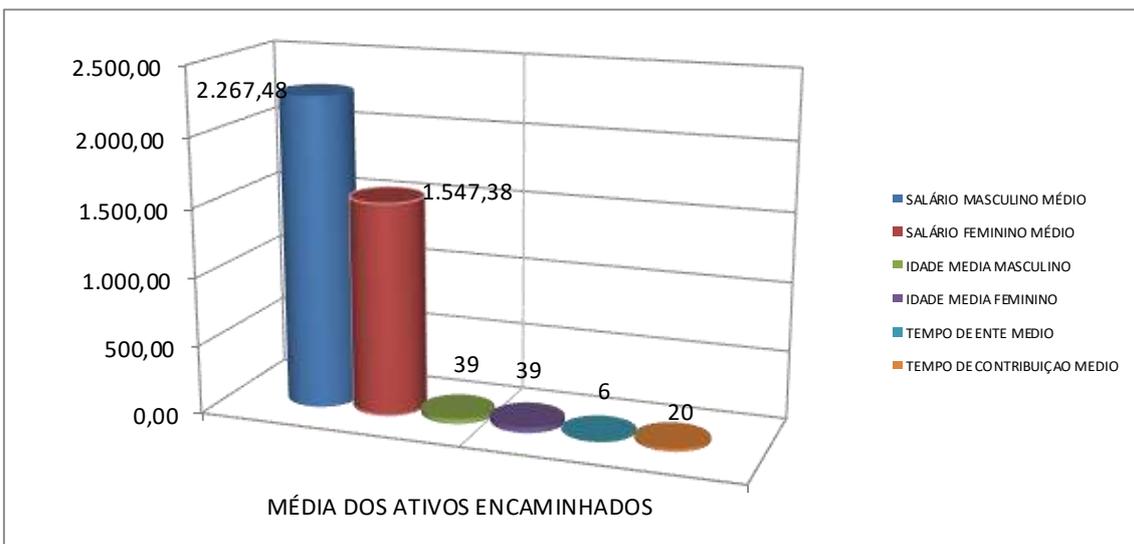
Benefícios a Conceder:

Servidores	EXECUTIVO	CAMARA	FUNDO	AUTARQUIA 1	AUTARQUIA 2
Estatísticas	dez/2018	dez/2018	dez/2018	dez/2018	dez/2018
Total de Servidores	238	1	4	0	0
Total de Servidores Sexo Masculino	66	1	1	0	0
Total de Servidores Sexo Feminino	172	0	3	0	0
Idade Media	39,16	41,00	37,25	0,00	0,00
Total de Salário de Contribuição (R\$)	395.927,72	15.448,93	15.043,89	0,00	0,00
Salário de Contribuição Médio (R\$)	1.663,56	15.448,93	3.760,97	0,00	0,00
Media Idade de Admissão	33,19	33,00	29,25	0,00	0,00

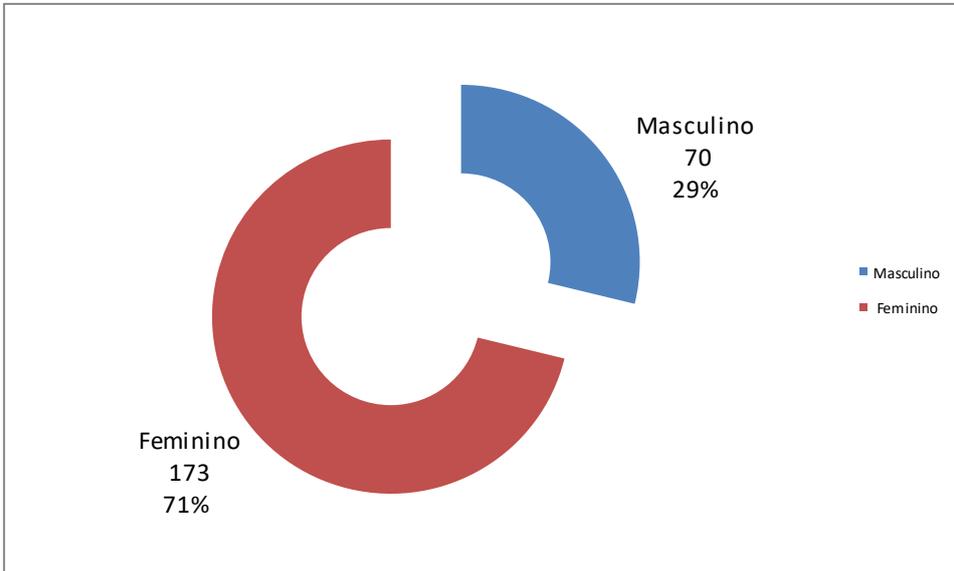
Benefícios Concedidos:

Inativos e Pensionistas	T.CONTRIB	ESPECIAL PROF	INVALIDEZ	IDADE	COMPULSORIA	PENSAO
Estatísticas	dez/2018	dez/2018	dez/2018	dez/2018	dez/2018	dez/2018
Total	0	0	1	0	0	0
Total Sexo Masc.	0	0	0	0	0	0
Total Sexo Fem.	0	0	1	0	0	0
Idade Media	0,00	0,00	42,00	0,00	0,00	0,00
Benefício Medio	0,00	0,00	954,00	0,00	0,00	0,00
Benefício Máximo	0,00	0,00	954,00	0,00	0,00	0,00
Folha Total de Benefícios	0,00	0,00	954,00	0,00	0,00	0,00

Salário Médio Idade Média Tempo de Vinculo ao Ente Médio



Quantidade de ativos por sexo



Número de Inativos por tipo de Benefício e Pensionistas





Frequência de ativos total e em condições de aposentadoria imediato

FREQUÊNCIA ATIVOS		FREQUÊNCIA A TIVOS RISCO IMINENTE	
IDADE	FREQUÊNCIA	IDADE	FREQUÊNCIA
18	0	50	0
19	0	51	0
20	0	52	0
21	0	53	0
22	0	54	0
23	1	55	0
24	5	56	0
25	2	57	0
26	2	58	0
27	3	59	0
28	9	60	0
29	3	61	0
30	10	62	0
31	11	63	0
32	8	64	0
33	10	65	0
34	20	66	0
35	7	67	0
36	12	68	0
37	10	69	0
38	15	70	0
39	11	71	0
40	12	72	0
41	11	73	0
42	4	74	0
43	5	75	0
44	5	TOTAL	0
45	8		
46	9		
47	5		
48	9		
49	7		
50	3		
51	6		
52	3		
53	3		
54	1		
55	7		
56	2		
57	0		
58	0		
59	0		
60	2		
61	0		
62	0		
63	0		
64	1		
65	0		
66	0		
67	0		
68	1		
69	0		
70	0		
71	0		
72	0		
73	0		
74	0		
75	0		
TOTAL	243		



Resultado Atuarial

Na ótica da visão prospectiva, olha o futuro e estabelece que no momento $x + t$

Reserva = (Valor Presente dos Benefícios Futuros) – (Valor Presente das Contribuições Futuras)

Na capitalização geral, o que fixa as taxas de custeio uniforme, revistas anualmente, capazes de gerar receitas necessárias ao ajustamento do fundo garantidor dos benefícios concedidos e benefícios a conceder já creditados ao servidor, representa uma antecipação dos dispêndios futuros e impõe a constituição de “Reservas de Benefícios Concedidos e Reservas de Benefícios a Conceder”.

Esses fundos serão constituídos através do plano de custeio determinado pela avaliação atuarial, em conformidade com os custos verificados.

As Provisões (Reservas) matemáticas representam os fundos gerados através da acumulação de recursos destinados à cobertura dos benefícios oferecidos pela Lei Municipal de Previdência através do seu Plano de Benefícios, e seu valor está ligada ao método atuarial utilizado para financiamento do Plano.

Em qualquer avaliação atuarial, objetiva-se detectar a adequação do plano de custeio frente aos compromissos assumidos pelo Ente Estatal. Essa verificação é efetuada através da comparação entre a Provisão Matemática e o Patrimônio Líquido do Fundo.

O quadro a seguir apresenta um resumo do Plano de Contas com as Provisões Matemáticas necessária no coorte da reavaliação atuarial, obtidas considerando-se os cenários já apresentados e o método de financiamento dos custos do Plano pelo Método de Crédito Unitário Projetado e Repartição Simples.

Considerando a informação anterior onde o salário de contribuição foi o salário base de carreira, houve um significativo aumento das provisões geradas pela informação atuais pois os salários foram atualizados para base de 31/12/2018 pelo correto salário de contribuição informado na base de 31/10/2018.



Custeio do Plano de Previdência

Apresentamos a seguir o Plano de Custeio com os custos normais puros acrescidos do carregamento administrativo, expressos em percentuais (%) da folha de remuneração dos servidores de cargo efetivo, que servirá de base para efeito de aposentadoria, abrangido pelo fundo previdenciário, descontado os valores de Compensação Previdenciária estimado para o Plano avaliado, considerando 13 (treze) remunerações e o método atuarial e as hipóteses atuariais citados neste relatório, têm:

Formulação para cálculo do Custo Normal: Vide Nota Técnica Atuarial

CANTAGALO - RJ	
PLANO DE CUSTEIO ANUAL	
Data Base : dez/18	
ITENS	CUSTO NORMAL
Aposentadoria Programada	7,05%
Aposentadoria Especial Professor	6,22%
Aposentadoria Não Programada	0,85%
Pensão de Ativos	1,71%
Reversão em Pensão Programada	1,23%
Reversão em Pensão Não Programada	0,33%
Auxílio Doença	1,34%
Salário Maternidade	1,11%
Auxílio Reclusão	0,00%
Salário Família	0,16%
Alíquota Administrativa	2,00%
TOTAL ALÍQUOTA	22,00%



CANTAGALO - RJ				
PLANO DE CUSTEIO ANUAL GRUPO FECHADO GERAÇÃO ATUAL				
			Data Base : dez/18	
ITENS	REGIME FINANCEIRO	VALORES PREVISTO 2019	TOTAL DA FOLHA ANUAL 2019	% DE CUSTO
Aposentadoria Programa	CAP	394.722,57	5.598.901,69	7,05%
Aposentadoria Especial f	CAP	348.251,69	5.598.901,69	6,22%
Aposentadoria Não Progi	CAP	47.590,66	5.598.901,69	0,85%
Pensão de Ativos	CAP	95.741,22	5.598.901,69	1,71%
Reversão em Pensão Prc	CAP	68.866,49	5.598.901,69	1,23%
Reversão em Pensão Nã	CAP	18.476,38	5.598.901,69	0,33%
Auxílio Doença	RS	75.025,28	5.598.901,69	1,34%
Salário Maternidade	RS	62.147,81	5.598.901,69	1,11%
Auxílio Reclusão	RS	0,00	5.598.901,69	0,00%
Salário Família	RS	8.958,24	5.598.901,69	0,16%
Alíquota Administrativa	RS	111.978,03	5.598.901,69	2,00%
TOTAL ALÍQUOTA		1.119.780,34		22,00%
Descrição da base de calculo: Será utilizado a folha de remuneração básica definido na Lei para servidores de cargo efetivo do município				

ITENS	CUSTO NORMAL	CUSTO SUPLEM.	TOTAL
Ente	11,00%	0,00%	11,00%
Servidor Ativo	11,00%	0,00%	11,00%
Servidor Inativo	11,00%	0,00%	11,00%
Pensionista	11,00%	0,00%	11,00%

Equacionamento do Déficit Atuarial

Como o Plano Previdenciário não apresenta déficit e sim superávit, desta forma não iremos apresentar plano de equacionamento do déficit técnico



Custeio Administrativo

De acordo com a legislação vigente o custo administrativo será igual ao percentual definido pela Legislação local aplicado ao total das folhas de remuneração dos ativos do exercício anterior mais a folha de inativos e pensionistas também do exercício anterior, desta forma assim calculado

	FOLHAS ANUAIS	2,00%
Ativos	7.530.199,49	150.603,99
Inativos	11.448,00	228,96
Pensionistas	0,00	0,00
Total	7.541.647,49	150.832,95
Limite de gastos adm. 2018	150.832,95	

O limite de despesas no exercício de 2019 será de R\$ 150.832,95 de acordo com a legislação vigente

Comparativo das Últimas Avaliações Atuariais

Parecer atuarial

As obrigações apresentadas neste relatório representam um instantâneo das condições financeiras estimadas de um plano de benefícios (RPPS) para uma



data particular, este relatório não corresponde a um prognóstico da posição financeira futura do plano ou de sua capacidade de pagamento dos benefícios.

O Regime Próprio do Município de CANTAGALO - RJ encontra-se em posição deficitária. Sendo assim, faremos as seguintes considerações em consonância da instrução de preenchimento do DRAA 2019 do MPS:

A rentabilidade obtida pelos ativos do plano utilizando o critério de apuração de rentabilidade proposto pela instrução de preenchimento do DRAA 2019 do MPS a variação patrimonial do sistema de previdência apresentou em comparação ao IPCA acumulado do ano de 2018 mais 6% aa (9,97%) uma evolução de 41,11% positiva de 31,14% em relação ao mínimo atuarial estipulado pela política de investimento.

Meta Atuarial (Bruta = juros + inflação) em 2018- Política de Investimentos	9,97%
Rentabilidade nominal (Bruta = juros + inflação) em 2018	41,11%
Inflação anual - 2018:	3,74%
Indexador:	IPCA

As aplicações do fundo de previdência ultrapassaram o mínimo atuarial no exercício de 2019, conseqüentemente aplicando-se as alíquotas propostas o fundo estará equilibrado atuarialmente e financeiramente.



Certificação

Certificamos de que o presente relatório está de acordo com as especificações técnicas apresentada Legislação Brasileira para avaliar atuarialmente o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do município de CANTAGALO - RJ e permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento respectivo a questões relacionadas aos tópicos abordados neste relatório, assim como maiores detalhes que se mostrem necessários.

O trabalho de avaliação atuarial atende aos padrões de qualificação técnica do Instituto Brasileiro de Atuaria – IBA, aqui apresentados que serviu de base para opiniões e recomendações contidas no presente relatório.

Declaro que não existe nenhum interesse financeiro direto, ou interesse material indireto, ou relação pessoal, que poderia implicar em conflito de interesses que viesse a prejudicar a objetividade e a imparcialidade do relatório aqui apresentado.

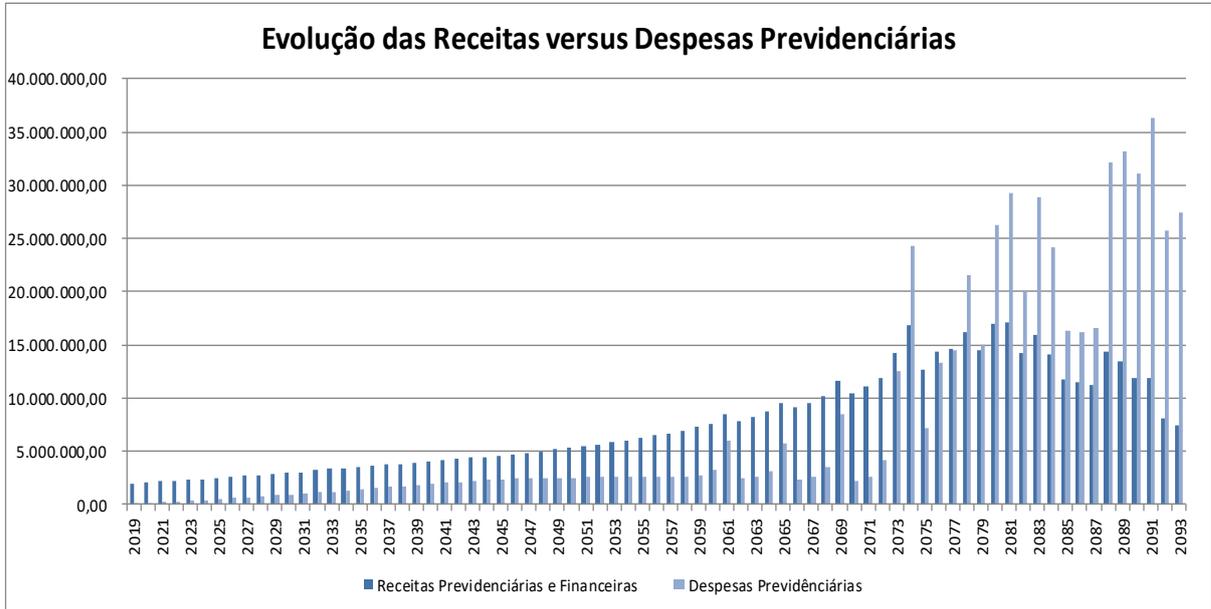
Rio de Janeiro, 26 de março de 2019.

Sergio Aureliano Machado da Silva
MIBA: 547



FLUXO DE EXTINÇÃO DA MASSA AVALIADA EM 31/12/2018

ENTE	CANTAGALO - RJ			
	Patrimônio em 31/12/2018		R\$13.532.852,32	
Ano	Receita	Despesas	Receita Financeira	Resultado
	Previdenciaria	Previdenciaria		
2019	17.790.241,42	5.273.024,15	4.250.270,56	30.300.340,14
2020	17.417.870,79	6.872.881,25	5.137.986,16	45.983.315,84
2021	17.218.803,64	8.133.310,45	5.991.394,92	61.060.203,96
2022	17.070.287,65	9.305.010,69	6.816.795,24	75.642.276,15
2023	16.949.591,76	10.445.154,44	7.616.069,19	89.762.782,66
2024	16.853.877,47	11.633.163,37	8.386.276,19	103.369.772,94
2025	16.771.024,94	12.815.188,60	9.126.802,94	116.452.412,22
2026	16.693.361,86	13.989.083,91	9.836.667,79	128.993.357,96
2027	16.627.441,33	15.143.567,55	10.515.900,29	140.993.132,03
2028	16.585.975,18	16.285.998,05	11.164.852,93	152.457.962,09
2029	16.551.703,37	17.410.206,18	11.783.233,94	163.382.693,22
2030	16.504.748,85	18.649.066,26	12.361.568,93	173.599.944,74
2031	16.440.610,16	19.948.408,47	12.892.795,17	182.984.941,60
2032	16.372.824,19	21.183.136,30	13.377.744,15	191.552.373,65
2033	16.357.459,95	22.308.145,28	13.823.367,68	199.425.056,01
2034	16.359.166,15	23.358.521,82	14.232.808,40	206.658.508,75
2035	16.370.392,93	24.329.961,35	14.609.202,80	213.308.143,13
2036	16.375.200,11	25.364.389,23	14.946.403,62	219.265.357,63
2037	16.386.435,81	26.343.873,01	15.245.741,61	224.553.662,04
2038	16.424.666,98	27.183.813,49	15.514.937,31	229.309.452,85
2039	16.079.401,75	27.872.302,67	15.738.259,50	233.254.811,42
2040	15.781.722,72	28.359.294,18	15.927.900,78	236.605.140,74
2041	15.533.840,50	28.644.233,12	16.096.951,27	239.591.699,39
2042	15.311.832,00	28.823.898,30	16.252.044,37	242.331.677,46
2043	15.112.648,73	28.884.680,08	16.400.845,15	244.960.491,25
2044	14.942.686,45	28.820.032,55	16.552.255,09	247.635.400,24
2045	14.805.048,58	28.630.650,92	16.715.854,26	250.525.652,15
2046	14.694.589,58	28.310.438,69	16.901.854,56	253.811.657,61
2047	14.623.067,86	27.858.296,79	17.121.852,10	257.698.280,78
2048	14.575.053,47	27.306.991,00	17.385.246,98	262.351.590,23
2049	2.541.003,60	26.664.955,50	16.980.924,68	255.208.563,01
2050	2.405.157,34	25.974.014,13	16.585.648,76	248.225.354,97
2051	2.278.543,99	25.230.718,39	16.203.657,22	241.476.837,80
2052	2.161.405,81	24.439.105,17	15.839.214,69	235.038.353,13
2053	2.052.536,95	23.607.588,84	15.496.264,46	228.979.565,70
2054	1.948.859,84	22.749.842,86	15.177.981,34	223.356.564,03
2055	1.848.649,14	21.884.870,34	14.886.486,95	218.206.829,78
2056	1.754.366,25	21.054.006,41	14.621.697,76	213.528.887,38
2057	1.682.569,38	20.412.036,34	14.375.231,61	209.174.652,04
2058	1.599.092,59	19.651.140,48	14.154.622,63	205.277.226,77
2059	1.532.726,97	19.031.058,18	13.954.000,12	201.732.895,68
2060	1.468.676,28	18.418.203,11	13.774.268,51	198.557.637,36
2061	1.404.495,15	17.789.910,20	13.617.599,72	195.789.822,02
2062	1.361.714,87	17.341.813,12	13.475.849,81	193.285.573,58
2063	1.296.310,35	16.677.421,61	13.361.534,12	191.265.996,44
2064	1.326.848,08	16.865.594,05	13.230.901,41	188.958.151,89
2065	1.356.273,49	17.032.132,62	13.084.203,95	186.366.496,71
2066	1.356.037,20	16.920.963,42	12.935.360,61	183.736.931,11
2067	1.369.684,12	16.925.313,49	12.778.144,49	180.959.446,22
2068	1.462.667,32	17.636.374,70	12.574.410,71	177.360.149,55
2069	1.507.680,77	17.908.023,57	12.344.854,79	173.304.661,54
2070	1.538.255,40	18.042.926,17	12.095.265,83	168.895.256,60
2071	1.409.287,72	16.735.680,20	11.901.398,23	165.470.262,34
2072	1.497.295,22	17.379.241,26	11.662.565,36	161.250.881,66
2073	1.553.055,44	17.729.377,91	11.391.739,93	156.466.299,13
2074	1.636.200,09	18.324.355,92	11.073.954,98	150.852.098,27
2075	1.587.456,96	17.730.416,14	10.769.814,73	145.478.953,82
2076	1.573.314,81	17.447.575,16	10.463.547,99	140.068.241,46
2077	1.586.091,77	17.408.767,84	10.142.000,31	134.387.565,70
2078	1.599.643,71	17.380.154,74	9.803.689,66	128.410.744,33
2079	1.615.046,53	17.371.757,36	9.446.508,39	122.100.541,89
2080	1.540.528,41	16.557.721,62	9.112.267,30	116.195.615,99
2081	1.577.726,87	16.755.445,22	8.748.340,24	109.766.237,87
2082	1.608.171,17	16.897.182,25	8.355.899,99	102.833.126,79
2083	1.760.838,99	18.146.935,92	7.874.088,17	94.321.118,03
2084	1.818.369,74	18.546.921,12	7.342.820,38	84.935.387,04
2085	1.808.625,90	18.348.007,34	6.791.026,72	75.187.032,31
2086	1.623.585,73	16.577.532,81	6.301.251,50	66.534.336,72
2087	1.556.751,16	15.879.476,18	5.819.963,08	58.031.574,79
2088	1.580.866,56	16.007.327,82	5.303.573,19	48.908.686,72
2089	1.690.160,43	16.909.435,92	4.708.631,06	38.398.042,29
2090	1.601.607,19	16.035.582,94	4.125.110,37	28.089.176,91
2091	1.523.315,96	15.260.166,98	3.548.405,94	17.900.731,83
2092	1.251.108,40	12.743.375,80	3.071.774,25	9.480.238,68
2093	1.073.590,03	11.084.900,55	2.655.402,07	2.124.330,23





AVALIAÇÃO ATUARIAL PLANO FINANCEIRO
Regime Próprio de Previdência de CANTAGALO - RJ

Reavaliação Atuarial data base 31/10/2018 para o exercício 2019 do Regime Próprio de Previdência Social de CANTAGALO - RJ
Atuário Responsável = Sergio Aureliano Machado da Silva
MIBA = 547
Número Nota Técnica Aprovada Plano Previdenciário = 2015.000733.2



Sumário

Introdução Plano Financeiro	22
Custeio do Plano de Previdência.....	23
Resultados Atuariais a serem contabilizados pelo Fundo	33
Plano de Amortização do Déficit Técnico Apresentado na Reavaliação Atuarial	38
Método Atuarial para Financiamento das Obrigações	38
Resumo das Premissas Atuariais.....	39
Características Básicas do Regime Próprio do Município de CANTAGALO - RJ(Benefício Definido)	24
Informações Financeiras do Regime Próprio de Previdência	25
Considerações Finais.....	26
Definições,.....	29
Certificação.....	31



Introdução Plano Financeiro

A GTF elaborou o presente relatório por solicitação do Município de CANTAGALO - RJ, para prover às informações necessárias o Regime Próprio de Previdência do Município de CANTAGALO - RJ de acordo com as normas atuariais internacionalmente aceitas relacionadas aos compromissos para com o plano de benefício previsto na lei municipal.

Os resultados deste relatório não podem ser utilizados para qualquer outro propósito distinto do reporte contábil dos compromissos previdenciários do Município de CANTAGALO - RJ, relativos ao plano de benefício mencionado. A GTF não se responsabiliza pelas consequências da utilização das informações aqui contidas para qualquer outra finalidade que não a abrangida pelo objeto deste estudo.

Os seguintes benefícios, os quais são abrangidos que foram considerados neste relatório:

Aposentadoria por Tempo de Contribuição;

Aposentadoria por Idade;

Aposentadoria Compulsória;

Aposentadoria por Invalidez;

Aposentadoria especial de carreira de magistério;

Pensão

Auxílio doença;

Salário Maternidade;

Salário Família;

Auxílio Reclusão.



Custeio do Plano de Previdência

Apresentamos a seguir o Plano de Custeio com os custos normais puros acrescidos do carregamento administrativo, expressos em percentuais (%) da folha de remuneração dos servidores de cargo efetivo, que servirá de base para efeito de aposentadoria, abrangido pelo Fundo Financeiro, descontado os valores de Compensação Previdenciária estimado para o Plano avaliado, considerando 13 (treze) remunerações e o método atuarial e as hipóteses atuariais citados neste relatório, têm:

Formulação para cálculo do Custo Normal: Vide Nota Técnica Atuarial.

O custo normal puro anual médio dos benefícios Previdenciários do Município de CANTAGALO - RJ para o ano de 2019 está estimado em 11% (onze por cento) do total da folha dos servidores efetivos conforme a legislação vigente, para os servidores de cargo efetivo atingido pela segregação.

Como se trata de um Plano Financeiro a contribuição Patronal será através de aporte para pagamento da folha de aposentados e pensionistas e como temos servidores ativos no Plano Financeiro, este valor de aporte a repassar, será o valor da diferença entre a contribuição dos servidores de cargo efetivo vinculados ao Plano e a folha de inativos e pensionistas.

Conforme Nota Técnica do Plano e Hipóteses Atuariais e econômicas descritas neste trabalho.

Limite de despesas administrativas no exercício de 2019 será de 2% sobre a folha total dos servidores de cargo efetivo vinculados ao plano e a folha de inativos e pensionistas do exercício anterior sendo este valor aportado mensalmente pelo ente no valor de R\$ 53.401,59 (cinquenta e três mil quatrocentos e um reais e cinquenta e nove centavos), totalizando no ano como limite das despesas R\$ 640.819,08 (seiscentos e quarenta mil oitocentos e dezenove reais e oito centavos)

Custo Suplementar

Apesar de o resultado apresentar déficit técnico a diferença entre a folha de inativos e pensionistas, será paga por aporte patronal, sendo assim não gerando déficit a amortizar e sim insuficiência que será coberta pelo patrocinador



Características Básicas do Regime Próprio do Município de CANTAGALO - RJ(Benefício Definido)

Situação: fechado a novas adesões, existindo participantes ativos, assistidos e pensionistas.

Definições

Participantes assistidos: ex-servidor do município aposentado pelo RPPS, ou beneficiários destes que recebem benefício (pensionistas).

Benefícios Concedidos

**Aposentadoria por Invalidez;
Aposentadoria por Tempo de Contribuição;
Aposentadoria por Idade
Aposentadoria Compulsória;
Pensão por Morte;**

Reajuste: os valores das aposentadorias serão reajustados da seguinte forma:

**Benefícios com paridade = reajuste igual aos servidores efetivos ativos;
Benefícios sem paridade =reajuste no mês de reajuste dos Benefícios do Regime Geral de Previdência (RGPS) pela variação do INPC.**



Informações Financeiras do Regime Próprio de Previdência

As informações financeiras para o valor do patrimônio garantido dos benefícios, despesas com benefícios, folha anual de ativos e folha anual de inativos do RPPS avaliados foram fornecidos pelo Fundo da Previdência do Município de CANTAGALO - RJ.

Apresentamos a seguir os valores para todas as despesas do plano, com base nas informações disponibilizadas pelo Fundo, para fins de atendimento à Legislação:

DESPESAS COM BENEFICIOS			
	2016	2017	2018
AUXILIO DOENCA	479.921,40	467.675,42	271.269,39
SALARIO MATERNIDADE	65.046,92	19.124,10	38.537,89
AUXILIO RECLUSAO	0,00	0,00	0,00
SALARIO FAMILIA	10.631,36	3.555,00	2.822,19

É oportuno registrar que em nenhum momento a GTF questionou a qualidade dos ativos dos planos, considerando que os valores informados refletem com precisão os respectivos valores constantes de seu balanço e aprovados pela MPS.



Considerações Finais

As obrigações apresentadas neste relatório representam um instantâneo das condições financeiras estimadas de um plano de benefícios (RPPS) para uma data particular, este relatório não corresponde a um prognóstico da posição financeira futura do plano ou de sua capacidade de pagamento dos benefícios.

O Plano Financeiro do Município de CANTAGALO - RJ encontra-se em posição de equilíbrio financeiro e atuarial, sendo que o fluxo de caixa para o próximo ano será igual a zero, pois a arrecadação mais a parte será igual a folha de inativos e pensionistas sendo assim, faremos as seguintes considerações em consonância da instrução de preenchimento do DRAA 2019 do MPS:

HIPÓTESES BIOMÉTRICAS:

Como o Regime não apresentou no cadastro, tempo de serviço passado anterior ao ingresso no município, adotamos como hipótese legal, que cada servidor tenha ingressado em atividade sujeito a registro previdenciário aos 18 anos de idade e ao longo de sua vida laborativa terá 1(um) ano sem registro de tempo de contribuição.

Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário – Masculino	18
Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário – Feminino	18

Verificamos que a idade de aposentadoria no diversos município avaliado os servidores professores e não professores estão aposentados após o cumprimento do pedágio para previsto pela emenda constitucional n° 20, consequentemente demonstraremos a idade projetada para cada tipo de aposentaria.

Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores – Masculino	60
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores – Feminino	55
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores – Masculino	53
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores – Feminino	50

Com relação à Meta Atuarial

Neste sentido para amortizar o déficit técnico apresentado não apresentamos nenhuma amortização, pois o fluxo de caixa será positivo com as contribuições dos servidores ativos e a diferença da folha de inativos e pensionista do ente, neste sentido como trata-se de um Plano Financeiro não apresenta déficit técnico pois o compromisso do ente será sempre honrar o valor dos benefícios concedidos



Taxa de Juros

Como estamos reavaliando um Plano Financeiro a Taxa de Juros ou desconto empregada no cálculo das provisões matemática será de 0% (zero por cento), entretanto na apuração da rentabilidade dos ativos do plano empregamos a mesma taxa de juros utilizada no Plano de investimento do Fundo.

Crescimento Salarial

A premissa de crescimento real dos salários selecionada como poderá ser observado das remunerações do banco de dados dos ativos encaminhado não apresentamos a variação dos últimos três anos, em termos reais superior a 1% (um por cento), por isso optamos pelo crescimento de 1% ao ano.

Neste sentido se considerarmos que o IPCa (índice utilizado na reavaliação atuarial) foi superior a evolução salarial, optamos pelo crescimento real de 1% ao ano que esta compatível com a evolução apresentada pela variação da folha salarial segue o estabelecido na letra F.14 quadro 6, “das Instruções para preenchimento do para DRAA 2019”., crescimento da idade dos servidores e rentabilidade dos recursos aplicados.

Meta Atuarial (Bruta = juros + inflação) em 2018 - Políticas de Investimentos	9,97%
Rentabilidade nominal (Bruta = juros + inflação) em 2018	0,00%
Inflação anual - 2018:	3,74%
Indexador:	IPCA
Justificativa Técnica: Devemos destacar que o plano não apresenta déficit técnico apurado ao qual destacamos tratar-se de um plano financeiro onde o fluxo de caixa para o próximo exercício será positivo onde a receita de contribuição dos ativos e o aporte do ente, O Tesouro Municipal será sempre responsável pela cobertura futura da folha de inativos e pensionistas. Neste sentido, a insuficiência apurada no Plano Financeiro não apresenta falta de cobertura e sim um compromisso futuro do Tesouro com o pagamento futuro dos benefícios a serem concedidos, por isso não apresentamos um plano de equalização do déficit técnico como poderá ser observado o fluxo e positivo.	



Base de Dados Cadastrais

Para elaboração deste relatório foram utilizados dados cadastrais individuais dos servidores ativos de cargo efetivo do município inscrito no RPPS, fornecidos pelo ente, os quais, após a realização dos testes apropriados e das correções identificadas como necessárias, foram consideradas suficientemente completos para a execução dos cálculos. A análise efetuada pela GTF na base cadastral objetiva a identificação e correção de eventuais distorções, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade delas tenham sido detectadas e sanadas, permanecendo com o gestor do plano a responsabilidade por eventuais imprecisões remanescentes.

Quadro Comparativo das três últimas avaliações

Como a reavaliação refere-se ao Plano Financeiro e o fluxo igual a zero pois o ente sempre cobrira por aporte a diferença entre a arrecadação e as despesas com os benefícios.

Demonstrativo dos custos normais dos benefícios avaliados em regime financeiro de capitalização, com a separação entre os custos dos integrantes da geração atual e das gerações futuras.

CANTAGALO - RJ - PLANO FINANCEIRO				
PLANO DE CUSTEIO ANUAL GRUPO FECHADO GERAÇÃO ATUAL				
			Data Base : dez/18	
ITENS	REGIME FINANCEIRO	VALORES PREVISTO 2019	TOTAL DA FOLHA ANUAL 2019	% DE CUSTO
Aposentadoria Programada	CAP	0,00	14.623.326,27	0,00%
Aposentadoria Especial Professor	CAP	0,00	14.623.326,27	0,00%
Aposentadoria Não Programada	CAP	0,00	14.623.326,27	0,00%
Pensão de Ativos	CAP	0,00	14.623.326,27	0,00%
Reversão em Pensão Programada	CAP	0,00	14.623.326,27	0,00%
Reversão em Pensão Não Programada	CAP	0,00	14.623.326,27	0,00%
Auxílio Doença	RS	0,00	14.623.326,27	0,00%
Salário Maternidade	RS	0,00	14.623.326,27	0,00%
Auxílio Reclusão	RS	0,00	14.623.326,27	0,00%
Salário Família	RS	292.466,53	14.623.326,27	2,00%
Alíquota Administrativa	RS	0,00	14.623.326,27	0,00%
TOTAL ALÍQUOTA		292.466,53		2,00%
Descrição da base de calculo: Será utilizado a folha de remuneração básica definido na Lei para servidores de cargo efetivo do município				



Definições

Ativos do plano: São os ativos mantidos pelo fundo de pensão que satisfaçam às seguintes condições:

O fundo de previdência é legalmente separado do ente patrocinador Município de CANTAGALO - RJ;

Os ativos do fundo devem ser usados exclusivamente para reduzir as obrigações de benefícios aos servidores. Não são disponíveis aos credores do ente e não podem ser devolvidos a ele;

Na extensão que haja ativos suficientes no fundo, o ente não terá obrigação legal ou constituída a pagar diretamente os benefícios aos servidores;

Não são considerados ativos do Plano àqueles utilizados para dar suporte às suas operações (edifícios, equipamentos, móveis, utensílios e outros), sendo valorizados ao custo de aquisição líquido das depreciações e amortizações, nem os instrumentos financeiros não transferíveis emitidos pelo ente e mantidos pelo fundo de previdência.

Benefícios aos servidores: São todas as formas de remuneração proporcionadas por um RPPS aos servidores de cargo efetivo do ente ou aos seus dependentes.

Benefícios de curto-prazo aos servidores: São benefícios devidos inteiramente dentro de um período de doze meses.

Custo do serviço passado não reconhecido: Parcela do custo do serviço passado que não foi reconhecida como parte da despesa/receita anual.

Déficit ou superávit: O excesso do valor presente das obrigações em relação ao valor do patrimônio garantidor do RPPS.

Ganhos e perdas atuariais: Compreendem:

Os efeitos das diferenças entre as premissas atuariais e o que ocorreu efetivamente (ajustes advindos da experiência); e

Os efeitos das mudanças nas premissas atuariais.

Ganhos ou perdas atuariais não reconhecidas: Valor dos ganhos e perdas acumulados que não foram reconhecidos como parte da despesa/receita anual.

Juros sobre as Obrigações Atuariais (componente das despesas/receita anual): O crescimento do valor presente das obrigações decorrentes da passagem do tempo.

Método Atuarial: Também chamado de “método financeiro”, consiste em uma técnica particular utilizada pelos atuários para determinar o valor do custo anual dos benefícios, ou custo normal, e o valor presente das obrigações atuariais, bem como a forma de financiamento destas obrigações ao longo do tempo.



Normalmente, as contribuições anuais para o plano compreendem o custo normal e valor adicional para a amortização da parcela do valor presente das obrigações atuariais não cobertas pelo valor justo dos ativos do plano.

Passivo Atuarial: É o valor do passivo do plano efetivamente reconhecido pelo RPPS em seus livros contábeis, de acordo com Plano de Contas ganhos/perdas atuariais acumulados, custo do serviço passado e aumento do passivo/ativo na adoção deste pronunciamento.

Planos de benefícios definidos: São todos os planos em que o benefício é definido no regulamento (LEI) e o Tesouro Municipal assume o compromisso de pagar contribuições adicionais, caso o fundo não possua ativos suficientes para pagar todos os benefícios devidos.

Rendimento dos ativos do plano: São os juros, dividendos, aluguéis e outras receitas, ganhos e perdas, realizadas ou não, derivados dos ativos do plano, deduzidos os custos de sua administração e de todo e qualquer tributo incidente sobre as receitas, sobre o resultado e sobre os próprios ativos do plano.

Valor Presente: Também denominado “valor presente atuarial”, consiste no montante equivalente (apurado na data da avaliação) de uma série de pagamentos ou créditos futuros. O valor presente é obtido descontando-se os pagamentos futuros a uma taxa pré-determinada de juros (taxa de desconto das obrigações atuariais), levando-se em consideração a probabilidade de pagamento de cada parcela.

Valor Presente das Obrigações Atuariais: Parcela do valor presente dos benefícios futuros atribuída ao tempo de serviço anterior à data da avaliação de acordo com o método atuarial utilizado. O valor presente das obrigações atuariais é definido na Legislação Brasileira e é determinado com base na taxa de desconto das obrigações atuariais e outras premissas, tais como, expectativa de crescimento salarial e de benefícios, além de tábuas biométricas aplicáveis a população avaliada.



Certificação

Certificamos de que o presente relatório está de acordo com as especificações técnicas apresentada Legislação Brasileira para avaliar atuarialmente o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do município de CANTAGALO - RJ e permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento respectivo a questões relacionadas aos tópicos abordados neste relatório, assim como maiores detalhes que se mostrem necessários.

O trabalho de avaliação atuarial atende aos padrões de qualificação técnica do Instituto Brasileiro de Atuaria – IBA, aqui apresentados que serviu de base para opiniões e recomendações contidas no presente relatório.

Declaro que não existe nenhum interesse financeiro direto, ou interesse material indireto, ou relação pessoal, que poderia implicar em conflito de interesses que viesse a prejudicar a objetividade e a imparcialidade do relatório aqui apresentado.

Segundo Winklevoss, quatro são as causas principais do surgimento do Passivo Atuarial Suplementar

Compra de tempo anterior a filiação ao Plano sem uma contribuição imediata de ingresso de recursos para custeá-la, pagamento de joia de ingresso

A liberalização do plano de benefícios sem o necessário aporte inicial;

A mudança desfavorável nas premissas atuarias adotadas em relação a realidade da massa de servidores do plano e do ambiente que os cerca, quando esta tendência não está embutida no modelo de custeio;

O desvio do comportamento do plano em relação às premissas atuariais corretamente adotadas, em função de acidentes amostrais revelados pela massa de servidores;

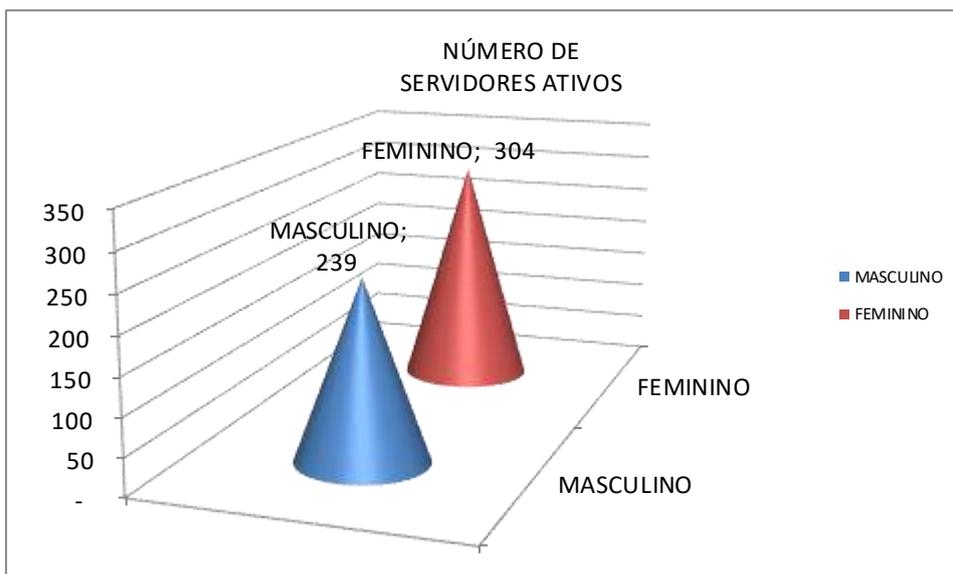
Acrescentaríamos para realidade Brasileira a não consideração na função salarial de detalhes importante como progressão funcional e ganha de reposição salarial real

Alíquotas de equilíbrio dos três últimos exercícios

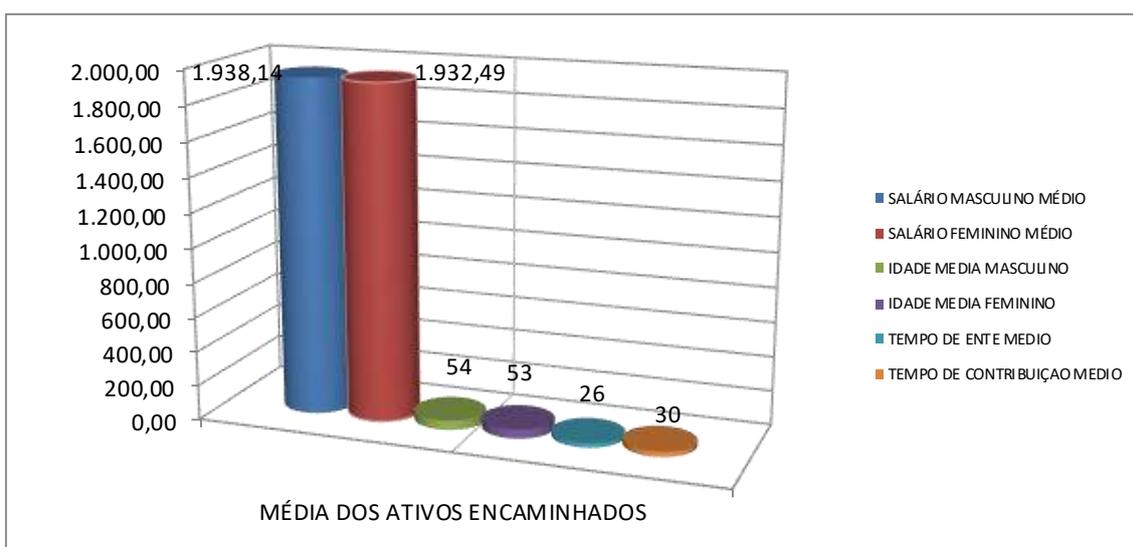
Como se trata de um plano financeiro não apresentaremos alíquotas de equilíbrio, pois a diferença entre a arrecadação das contribuições dos servidores ativos e o total da folha de inativos fica a cargo da patrocinadora não registrando, portanto, falta de equilíbrio, ou seja, o plano estará sempre equilibrado economicamente e atuarialmente como determina a Constituição.

Base de Dados Cadastrais

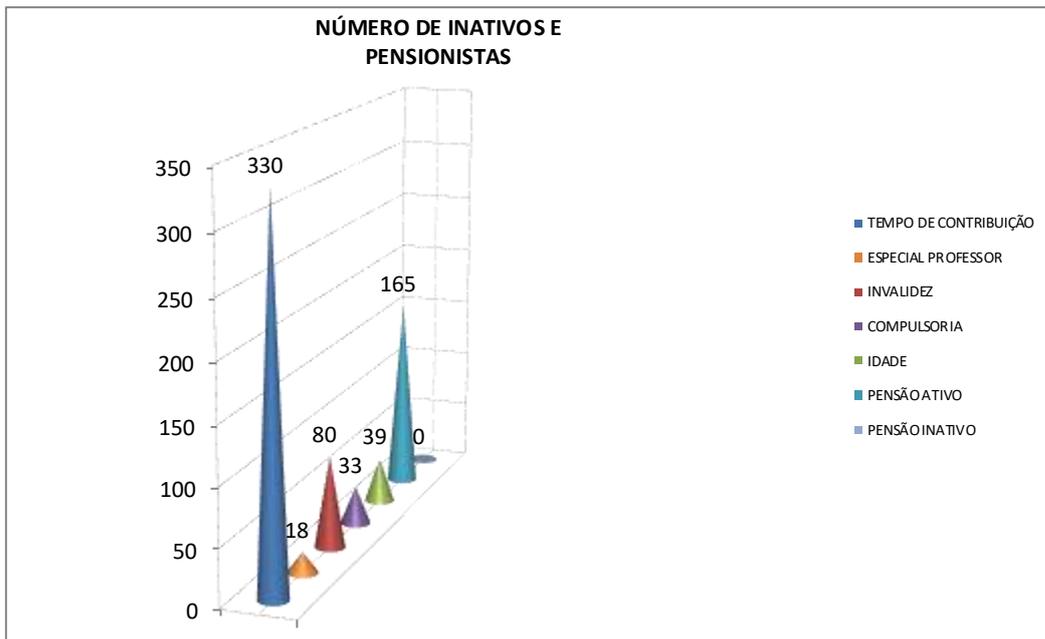
Para elaboração deste relatório foram utilizados os cadastrais individuais dos servidores ativos de cargo efetivo do município inscrito no RPPS, fornecidos pelo ente, os quais, após a realização dos testes apropriados e das correções identificadas como necessárias, foram consideradas suficientemente completos para a execução dos cálculos. A análise efetuada pela GTF na base cadastral objetiva a identificação e correção de eventuais distorções, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade delas tenham sido detectadas e sanadas, permanecendo com o gestor do plano a responsabilidade por eventuais imprecisões remanescentes.



Média dos dados encaminhados



Dados dos Inativos e Pensionistas



Benefícios a Conceder:

Servidores	PREFEITURA MUNICIPAL	CAMARA MUNICIPAL	FUNDO DE PREVIDENCIA	PATRONAL 3	PATRONAL4	PATRONAL 6
Estáticas	dez/2018	dez/2018	dez/2018	dez/2018	dez/2018	dez/2018
Total de Servidores	520	20	3	0	0	0
Total de Servidores Sexo Masculino	225	12	2	0	0	0
Total de Servidores Sexo Feminino	295	8	1	0	0	0
Idade Média Atual	53,11	53,20	59,67	0,00	0,00	0,00
Idade Média Admissão	27,55	31,40	26,00	0,00	0,00	0,00
Total de Salário de Contribuição (R\$)	974.101,96	70.450,33	6.140,08	0,00	0,00	0,00
Salário de Contribuição Médio (R\$)	1.873,27	3.522,52	2.046,69	0,00	0,00	0,00

Benefícios Concedidos:

Inativos e Pensionistas	T.CONTRIB	ESPECIAL PROF	INVALIDEZ	IDADE	COMPULSORIA	PENSAO
Estáticas	dez/2018	dez/2018	dez/2018	dez/2018	dez/2018	dez/2018
Total	330	18	80	39	33	165
Total Sexo Masc.	112	3	32	13	22	35
Total Sexo Fem.	218	15	48	26	11	130
Idade Média Atual	67,66	57,06	62,33	71,77	77,70	69,18
idade Média Concessão	58,71	52,39	53,69	63,03	69,73	0,00
Benefício Médio	1.815,72	2.049,66	1.267,76	1.327,92	1.231,24	1535,16
Benefício Máximo	9.122,16	3.501,28	4.194,66	4.034,14	3.930,54	6.720,19
Folha Total de Benefícios	599.189,03	36.893,89	101.421,15	51.788,91	40.630,78	253.301,83



FREQUÊNCIA A TIVOS		FREQUÊNCIA A TIVOS RISCO	
IDADE	FREQUÊNCIA	IMINENTE	
IDADE	FREQUÊNCIA	IDADE	FREQUÊNCIA
18	0	50	0
19	0	51	0
20	0	52	0
21	0	53	0
22	0	54	0
23	0	55	0
24	0	56	0
25	0	57	4
26	0	58	10
27	0	59	5
28	0	60	17
29	0	61	17
30	0	62	13
31	1	63	6
32	0	64	11
33	1	65	12
34	3	66	9
35	5	67	6
36	5	68	3
37	5	69	8
38	7	70	3
39	8	71	1
40	9	72	2
41	9	73	1
42	5	74	0
43	10	75	0
44	14	TOTAL	128
45	13		
46	8		
47	17		
48	15		
49	19		
50	24		
51	36		
52	30		
53	27		
54	31		
55	33		
56	36		
57	20		
58	22		
59	15		
60	17		
61	19		
62	14		
63	7		
64	11		
65	13		
66	9		
67	7		
68	3		
69	8		
70	3		
71	1		
72	2		
73	1		
74	0		
75	0		
TOTAL	543		



Resultados Atuariais a serem contabilizados pelo Fundo

Na ótica da visão prospectiva, olha o futuro e estabelece que no momento $x+t$

Reserva = (Valor Presente dos Benefícios Futuros) – (Valor Presente das Contribuições Futuras)

Na capitalização geral, o que fixa as taxas de custeio uniforme, revistas anualmente, capazes de gerar receitas necessárias ao ajustamento do fundo garantidor dos benefícios concedidos e benefícios a conceder já creditados ao servidor, representa uma antecipação dos dispêndios futuros e impõe a constituição de “Reservas de Benefícios Concedidos e Reservas de Benefícios a Conceder”.

Esses fundos serão constituídos através do plano de custeio determinado pela avaliação atuarial, em conformidade com os custos verificados.

As Provisões (Reservas) matemáticas representam os fundos gerados através da acumulação de recursos destinados à cobertura dos benefícios oferecidos pela Lei Municipal de Previdência através do seu Plano de Benefícios, e seu valor está ligada ao método atuarial utilizado para financiamento do Plano.

Em qualquer avaliação atuarial, objetiva-se detectar a adequação do plano de custeio frente aos compromissos assumidos pelo Ente Estatal. Essa verificação é efetuada através da comparação entre a Provisão Matemática e o Patrimônio Líquido do Fundo.

O quadro a seguir apresenta um resumo do Plano de Contas com as Provisões Matemáticas necessária no coorte da reavaliação atuarial, obtidas considerando-se os cenários já apresentados e o método de financiamento dos custos do Plano pelo Método de Crédito Unitário Projetado e Repartição de Capitais de Cobertura.



PLANO DE CONTAS - CANTAGALO - RJ - PLANO FINANCEIRO		dezembro/18
2.2.7.2.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	0,00
2.2.7.2.1.01.00	Provisões de Benefícios Concedidos	0,00
2.2.7.2.1.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	213.419.782,82
2.2.7.2.1.01.02	Contribuições do Ente (reduzora)	0,00
2.2.7.2.1.01.03	Contribuições do Inativo (reduzora)	-895.842,18
2.2.7.2.1.01.04	Contribuições do Pensionista (reduzora)	-28.212,06
2.2.7.2.1.01.05	Compensação Previdenciária (reduzora)	
2.2.7.2.1.01.07	Cobertura de Insuficiência Financeira (reduzora)	-212.495.728,58
2.2.7.2.1.02.00	Provisões de Benefícios A Conceder	0,00
2.2.7.2.1.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	334.446.621,64
2.2.7.2.1.02.02	Contribuições do Ente (reduzora)	-53.771.935,82
2.2.7.2.1.02.03	Contribuições do Ativo (reduzora)	-8.121.118,49
2.2.7.2.1.02.04	Compensação Previdenciária (reduzora)	-7.980.568,79
2.2.7.2.1.02.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	
2.2.7.2.1.02.07	Cobertura de Insuficiência Financeira (reduzora)	-264.572.998,54
2.2.7.2.1.05.00	Plano de Amortização (reduzora)	
2.2.7.2.1.05.98	Outros Créditos (reduzora)	
2.2.7.2.1.06.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	
2.2.7.2.1.06.01	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
2.3.0.0.0.00.00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (SALDO PATRIMONIAL)	0,00
		0,00
2.3.7.1.1.00.00	Déficit ou Superávit Acumulado	-0,00



Método Atuarial para Financiamento das Obrigações

As obrigações apresentadas neste relatório são calculadas com o uso do método atuarial Crédito Unitário Projetado. A descrição deste método está apresentada no Item 6 deste relatório.

Premissas Financeiras e Atuariais

As premissas financeiras e atuariais foram selecionadas pelo ente, como descritas no Anexo C deste relatório.

As contribuições esperadas do Fundo para o próximo exercício foram estimadas com base no plano de custeio vigente na data base dessa avaliação atuarial para o plano avaliado, aplicado sobre a folha salarial projetada dos participantes (ou de benefícios, se for o caso).

O valor esperado de pagamento de benefícios para o próximo exercício foi estimado com base na projeção da folha de benefícios da data base dessa avaliação, e na expectativa atuarial de início de novos benefícios.

Dados Fornecidos para a Avaliação

Os resultados obtidos neste relatório consideraram informações fornecidas para a avaliação atuarial da Legislação vigente do RPPS do município de CANTAGALO - RJ na posição de 31/12/2018 em particular:

Dados cadastrais individuais dos participantes dos planos para cálculo das obrigações atuariais, fornecidos pelo ente, em posição de 31/10/2018, resumidos no Item 4.

Regulamento (Lei Municipal) do Plano de benefícios do Fundo de Previdência do município de CANTAGALO - RJ.



Plano de Amortização do Déficit Técnico Apresentado na Reavaliação Atuarial

O equacionamento do passivo atuarial ou tempo de serviço passado, se feito através de aportes quando a folha de pagamento de inativos e pensionistas ultrapassar o valor das contribuições feitas pelo ente patronal e servidores ativos vinculados a este plano, cujo resultado será sempre zero em função do compromisso Patronal.

Fluxo Financeiro de Amortização do Déficit Técnico com Aplicação das alíquotas Proposto

Como estamos tratando de Plano Financeiro não existe plano de amortização de déficit técnico, pois as contribuições futuras do Tesouro serão iguais ao déficit apresentado por força da Constituição o Plano será garantido pelo Tesouro Municipal.

Método Atuarial para Financiamento das Obrigações

As obrigações apresentadas neste relatório são calculadas com uso do método atuarial Crédito Unitário Projetado.

O objetivo deste método é diluir o custo do benefício de cada empregado ao longo do período no qual é previsto que este irá trabalhar para a empresa. A determinação do custo para cada ano de serviço é obtida indiretamente pela alocação dos benefícios esperados entre os anos de serviço. O custo alocado a cada ano de serviço corresponderá ao valor dos benefícios esperados atribuídos àquele ano em particular.

Nas situações onde a fórmula de cálculo do benefício estabelece um determinado nível de benefício para cada ano de serviço, a alocação de benefício esperado entre os anos de serviço é baseada na sua fórmula de cálculo. Nos demais casos, ou se o nível de benefício previsto para o final da carreira do empregado for substancialmente superior ao valor apurado nos anos iniciais de serviço, a alocação em questão é calculada com base na distribuição pró-rata do benefício esperado, considerando o tempo de serviço que o empregado deve completar para se tornar elegível.

A reserva matemática individual atribuída a um participante corresponde ao valor presente dos benefícios esperados deste participante alocados aos anos de serviço anteriores ao da avaliação atuarial. Para os aposentados ou já elegíveis ao benefício, esta reserva equivale ao valor presente total dos benefícios atuais ou esperados. O custo do serviço corrente de um participante ativo corresponde ao valor presente dos benefícios atribuídos ao exercício fiscal corrente. O custo do serviço corrente do plano de benefícios é obtido pela soma dos custos dos serviços correntes individuais, e o valor presente das obrigações atuariais do plano de benefícios corresponde à soma das reservas matemáticas de todos os participantes do plano.



Resumo das Premissas Atuariais

As principais hipóteses financeiras e atuariais utilizadas para as avaliações atuariais em posição de 31/12/2018 são apresentadas na tabela a seguir. As premissas posicionadas na data da avaliação atuarial são utilizadas para a determinação do valor presente das obrigações atuariais naquela data e para o cálculo da despesa/receita para o exercício subsequente.

Rendimento esperado de longo prazo dos investimentos

As taxas esperadas de retorno dos investimentos de longo prazo, relativa aos planos avaliados foram selecionados pelo ente, tendo sido determinadas a partir das expectativas de rentabilidade de longo prazo de 0%aa de acordo com a legislação vigente, como se trata de plano financeiro não existe capitalização.

Taxa para Desconto da Obrigação Atuarial

A taxa de desconto da obrigação atuarial é utilizada para determinação, na data base da avaliação atuarial, do valor presente resultante do fluxo de caixa esperado para a cobertura dos benefícios.

As normas contábeis brasileiras e internacionais estabelecem, em geral, que esta taxa deve ser obtida com base nas taxas de retorno praticadas pelo mercado para papéis de primeira linha na data do balanço. Alternativamente, e na falta desta categoria de papéis no mercado, é indicado o uso das taxas de retorno oferecidas pelos títulos do Governo. Em ambos os casos os prazos de resgates dos papéis utilizados devem apresentar condições consistentes com as obrigações dos benefícios pós-emprego sendo avaliados.

No Brasil, em decorrência da falta de títulos de primeira linha, as condições previstas pelas normas contábeis, o “*benchmark*” utilizado para justificar as taxas de desconto utilizadas tem sido os títulos de Governo, estando esta alternativa prevista nas normas contábeis.

Os títulos do Governo brasileiro mais comumente considerados para este propósito têm sido as NTN-B, indexadas ao IPCA, as quais têm apresentado fortes oscilações ao longo dos últimos anos. Estas oscilações, ao serem refletidas na apuração dos passivos atuariais, resultam impactos expressivos sobre os valores a serem reconhecidos pelas empresas em seus balanços relativos aos seus compromissos com planos de benefícios pós-emprego.

Considerando a metodologia de *Duration Ajustada*, a partir da *Macaulay Duration*, os dados de mercado de 27/06/2018 para os retornos esperados das NTN-B, e as maturidades usuais das obrigações dos planos de benefícios, a taxa de desconto para o plano de benefício avaliado deveria convergir para a taxa aproximada de 5,56% em termos reais, líquida da inflação medida pelo IPCA, ou 9,97% por ano, em termos nominais, se considerada a taxa de inflação de longo prazo de 4,5% .



Crescimento Salarial Ativo e Benefícios dos Inativos e Pensionistas

A premissa de crescimento real dos salários selecionada foi de 1% pois não temos série histórica para análise, a próxima reavaliação apresentaremos a evolução.

Neste sentido se considerarmos que o IPCa (índice utilizado na reavaliação atuarial) não foi superior a evolução salarial, optamos pelo crescimento real de 1% ao ano que esta compatível com a evolução apresentada pela variação da folha salarial segue o estabelecido na letra F.14 quadro 6, “das Instruções para preenchimento do para DRAA 2019”., crescimento da idade dos servidores e rentabilidade dos recursos aplicados.

Taxa de Inflação de Longo Prazo

A taxa esperada de inflação de longo prazo de 5,5% ao ano foi calculada de acordo com previsão do Banco Central do Brasil.

Taxa de Rotatividade

A taxa de rotatividade é determinada com base na experiência do ente, a entrada saída de servidores sem direito a recebimento do benefício foi considerada nula.

Tábuas Biométricas

As tabelas, a seguir, apresentam as probabilidades obtidas com base nas principais tábuas biométricas utilizadas.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2019.

Sergio Aureliano Machado da Silva

MIBA: 547



Anexo Tabua Utilizadas na reavaliação atuarial

x	IBGE-2016 Masc	qxi - IAPB55	ALVARO VINDAS	Hx
0	0,014349	0,0000	0,00000	0
1	0,000965	0,0000	0	0
2	0,000631	0,0000	0	0
3	0,000484	0,0000	0	0
4	0,000399	0,0000	0	0
5	0,000344	0,0000	0	0
6	0,000305	0,0000	0	0
7	0,000280	0,0000	0	0
8	0,000264	0,0000	0	0
9	0,000258	0,0000	0	0
10	0,000264	0,0000	0	0
11	0,000286	0,0000	0	0
12	0,000332	0,0000	0	0
13	0,000414	0,0000	0	0
14	0,000553	0,0000	0,00059	0
15	0,001072	0,2762	0,00059	0,247317085
16	0,001370	0,2231	0,00058	0,868112618
17	0,001642	0,1825	0,00058	1,505993402
18	0,001864	0,1467	0,00058	2,009814617
19	0,002045	0,1174	0,00058	2,497740905
20	0,002226	0,0967	0,00057	2,966726197
21	0,002401	0,0824	0,00057	3,418765459
22	0,002516	0,0728	0,00057	3,851859282
23	0,002555	0,0665	0,00057	4,269022968
24	0,002538	0,0620	0,00057	4,66727193
25	0,002494	0,0606	0,00057	5,047584316
26	0,002457	0,0597	0,00057	5,411022915
27	0,002438	0,0588	0,00057	5,758558023
28	0,002452	0,0580	0,00058	6,085213529
29	0,002494	0,0573	0,00059	6,397121246
30	0,002542	0,0565	0,00059	6,693278668
31	0,002586	0,0558	0,0006	6,97074816
32	0,002638	0,0550	0,00061	7,23260436
33	0,002698	0,0543	0,00063	7,475955915
34	0,002768	0,0536	0,00065	7,703779644
35	0,002852	0,0532	0,00067	7,914035335
36	0,002951	0,0529	0,0007	8,106811903
37	0,003067	0,0527	0,00074	8,285172988
38	0,003201	0,0526	0,00078	8,445138651
39	0,003355	0,0525	0,00082	8,588698365
40	0,003529	0,0524	0,00087	8,71371813
41	0,003725	0,0523	0,00092	8,823237011
42	0,003951	0,0522	0,00099	8,915100568
43	0,004208	0,0521	0,00105	8,987206288
44	0,004497	0,0520	0,00112	9,041405247
45	0,004814	0,0519	0,0012	9,079711448
46	0,005159	0,0523	0,00129	9,099993049
47	0,005538	0,0543	0,00139	9,102141441
48	0,005954	0,0578	0,00151	9,084905816
49	0,006407	0,0618	0,00163	9,048187082
50	0,006894	0,0668	0,00178	8,99182969



x	IBGE-2016 Masc	qxi - IAPB55	ALVARO VINDAS	Hx
51	0,007416	0,071	0,00194	8,916814
52	0,007972	0,0754	0,00213	8,819243
53	0,008565	0,0781	0,00234	8,699161
54	0,009196	0,0807	0,0026	8,559686
55	0,009879	0,0825	0,0029	8,395906
56	0,010609	0,0836	0,00326	8,209037
57	0,011368	0,0837	0,00371	7,997136
58	0,012153	0,08	0,00425	7,763414
59	0,012978	0,0758	0,00491	7,498706
60	0,013862	0,0707	0,00572	7,20908
61	0,014834	0,066	0,00671	6,891194
62	0,015917	0,0621	0,0079	6,543735
63	0,017134	0,06	0,00933	6,167238
64	0,018489	0,0594	0,01107	5,758101
65	0,019945	0,0591	0,01317	5,315748
66	0,021524	0,059	0,01568	4,842543
67	0,023302	0,059	0,01865	4,455975
68	0,025321	0,0592	0,0222	4,170313
69	0,027572	0,0599	0,02641	4,079093
70	0,030002	0,0611	0,03143	3,983617
71	0,032606	0,0628	0,03741	3,885878
72	0,035455	0,065	0,04451	3,781468
73	0,03858	0,0678	0,05297	3,679026
74	0,041991	0,0712	0,06303	3,572339
75	0,045672	0,075	0,07501	3,470164
76	0,049632	0,08	0,08926	3,363669
77	0,053923	0,088	0,10622	3,258073
78	0,05858	0,095	0,12641	3,151207
79	0,063634	0,1042	0,15042	3,04523
80	0,067944073	0,1136	0,179	2,93432
81	0,072524432	0,1232	0,21301	1
82	0,077412785	0,133	0,25349	1
83	0,082653446	0,148	0,30165	1
84	0,088298884	0,162	0,35896	1
85	0,094411717	0,186	0,42716	1
86	0,101067305	0,217	0,50832	1
87	0,108357168	0,255	0,60491	1
88	0,116393542	0,3	0,71984	1
89	0,125315533	0,3583	0,85661	1
90	0,135297547	0,4167	0	1
91	0,146561025	0,475	0	1
92	0,159391047	0,5333	0	1
93	0,174160237	0,5917	0	1
94	0,191363865	0,65	0	1
95	0,211672365	0,7083	0	1
96	0,23601148	0,7666	0	1
97	0,265686611	0,825	0	1
98	0,302577597	0,8833	0	1
99	0,349440576	0,9416	0	1
100	0,410344514	0	0	1
101	0,491135388	0	0	1
102	0,599083616	0	0	1
103	0,737813451	0	0	1
104	0,886978448	0	0	1
105	0,981268569	0	0	1
106	0,999588667	0	0	1
107	0,999999827	0	0	1



x	IBGE-2016 Fem	qxi - IAPB55	ALVARO VINDAS	Hx
0	0,012183	0	0	0
1	0,000792	0	0	0
2	0,000496	0	0	0
3	0,000371	0	0	0
4	0,0003	0	0	0
5	0,000254	0	0	0
6	0,000223	0	0	0
7	0,000202	0	0	0
8	0,000188	0	0	0
9	0,000182	0	0	0
10	0,000183	0	0	0
11	0,000195	0	0	0
12	0,00023	0	0	0
13	0,000274	0	0	0
14	0,000318	0	0,00059	0
15	0,000362	0,2762	0,00059	0,247317
16	0,000413	0,2231	0,00058	0,868113
17	0,000454	0,1825	0,00058	1,505993
18	0,000479	0,1467	0,00058	2,009815
19	0,000491	0,1174	0,00058	2,497741
20	0,000503	0,0967	0,00057	2,966726
21	0,000518	0,0824	0,00057	3,418765
22	0,000536	0,0728	0,00057	3,851859
23	0,000558	0,0665	0,00057	4,269023
24	0,000584	0,062	0,00057	4,667272
25	0,000611	0,0606	0,00057	5,047584
26	0,00064	0,0597	0,00057	5,411023
27	0,000674	0,0588	0,00057	5,758558
28	0,000714	0,058	0,00058	6,085214
29	0,000759	0,0573	0,00059	6,397121
30	0,00081	0,0565	0,00059	6,693279
31	0,000865	0,0558	0,0006	6,970748
32	0,00092	0,055	0,00061	7,232604
33	0,000974	0,0543	0,00063	7,475956
34	0,001029	0,0536	0,00065	7,70378
35	0,001091	0,0532	0,00067	7,914035
36	0,001164	0,0529	0,0007	8,106812
37	0,001247	0,0527	0,00074	8,285173
38	0,001343	0,0526	0,00078	8,445139
39	0,001452	0,0525	0,00082	8,588698
40	0,001571	0,0524	0,00087	8,713718
41	0,001703	0,0523	0,00092	8,823237
42	0,001856	0,0522	0,00099	8,915101
43	0,002032	0,0521	0,00105	8,987206
44	0,002229	0,052	0,00112	9,041405
45	0,002446	0,0519	0,0012	9,079711
46	0,002674	0,0523	0,00129	9,099993
47	0,00291	0,0543	0,00139	9,102141
48	0,00315	0,0578	0,00151	9,084906
49	0,003398	0,0618	0,00163	9,048187
50	0,003667	0,0668	0,00178	8,99183



	x-2016 Fem	xi - IAPB55	RO VINDAS	Hx
51	0,003959	0,071	0,00194	8,916814
52	0,00427	0,0754	0,00213	8,819243
53	0,004601	0,0781	0,00234	8,699161
54	0,004956	0,0807	0,0026	8,559686
55	0,005347	0,0825	0,0029	8,395906
56	0,005774	0,0836	0,00326	8,209037
57	0,006234	0,0837	0,00371	7,997136
58	0,006729	0,08	0,00425	7,763414
59	0,007268	0,0758	0,00491	7,498706
60	0,00786	0,0707	0,00572	7,20908
61	0,008518	0,066	0,00671	6,891194
62	0,009256	0,0621	0,0079	6,543735
63	0,010087	0,06	0,00933	6,167238
64	0,011015	0,0594	0,01107	5,758101
65	0,012027	0,0591	0,01317	5,315748
66	0,013139	0,059	0,01568	4,842543
67	0,014386	0,059	0,01865	4,455975
68	0,015789	0,0592	0,0222	4,170313
69	0,017349	0,0599	0,02641	4,079093
70	0,019036	0,0611	0,03143	3,983617
71	0,020866	0,0628	0,03741	3,885878
72	0,0229	0,065	0,04451	3,781468
73	0,02517	0,0678	0,05297	3,679026
74	0,027679	0,0712	0,06303	3,572339
75	0,030375	0,075	0,07501	3,470164
76	0,03328	0,08	0,08926	3,363669
77	0,036494	0,088	0,10622	3,258073
78	0,040076	0,095	0,12641	3,151207
79	0,044031	0,1042	0,15042	3,04523
80	0,04821	0,1136	0,179	2,93432
81	0,052562	0,1232	0,21301	1
82	0,057113	0,133	0,25349	1
83	0,061891	0,148	0,30165	1
84	0,066932	0,162	0,35896	1
85	0,072274	0,186	0,42716	1
86	0,077965	0,217	0,50832	1
87	0,084058	0,255	0,60491	1
88	0,090619	0,3	0,71984	1
89	0,097727	0,3583	0,85661	1
90	0,105475	0,4167	0	1
91	0,113982	0,475	0	1
92	0,12339	0,5333	0	1
93	0,133881	0,5917	0	1
94	0,145686	0,65	0	1
95	0,159102	0,7083	0	1
96	0,174518	0,7666	0	1
97	0,192452	0,825	0	1
98	0,213608	0,8833	0	1
99	0,238962	0,9416	0	1
100	0,269892	0	0	1
101	0,308391	0	0	1
102	0,357386	0	0	1
103	0,421194	0	0	1
104	0,505948	0	0	1
105	0,6189	0	0	1
106	0,761799	0	0	1
107	0,907464	0	0	1



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Coordenadoria de Projetos e Convênios

ANEXO LDO 2020

OBRAS JÁ INICIADAS - ABRIL DE 2019

- CONSTRUÇÃO DO “CENTRO CULTURAL MUNICIPAL”, LOCALIZADO NO 1º DISTRITO, COM RECURSOS PROVENIENTES DE CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DO TURISMO (R\$ 375.339,32) MAIS CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO (R\$ 565.792,51);
- CONSTRUÇÃO DE UMA POLICLÍNICA E DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, RECURSOS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL, R\$ 803.699,56, MAIS CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO, R\$ 105.079,66 (60% da obra já foram concluídos, estando atualmente paralisada por problemas administrativos gerados pelo não cumprimento do Convênio por parte do Governo Estadual. Nova licitação será realizada para conclusão da mesma).
- AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A POLICLÍNICA MUNICIPAL - R\$ 300.000,00 (**Governo Federal**);
- PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA/DRENAGEM PLUVIAL NO BAIRRO DO BNH – R\$ 536.131,62 (**Governo Federal**);
- CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE CONTENÇÃO COM 90 METROS DE CUMPRIMENTO EM CONCRETO ATIRANTADO NA AVENIDA SENADOR JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, QUE DÁ ACESSO A EUCLIDELÂNDIA, 3º DISTRITO DO MUNICÍPIO – R\$ 516.669,54 (**Governo Estadual**) e R\$ 199.874,89 (**Contrapartida do Governo Municipal**);
- CONSTRUÇÃO DE UM LABORATÓRIO CITOPATOLÓGICO - R\$ 500.000,00 (**Governo Federal**);
- CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL EM SANTA RITA DA FLORESTA – R\$ 600.000,00 (**Governo Federal**) - O Município já adquiriu com recursos próprios o terreno para implantação do empreendimento.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Coordenadoria de Projetos e Convênios

OBRAS E AQUISIÇÕES COM CONVÊNIOS OU TERMOS DE REPASSE JÁ ASSINADOS, EM PROCESSO LICITATÓRIO OU JÁ LICITADOS; AGUARDANDO LIBERAÇÃO DOS RECURSOS DOS ÓRGÃOS CONCEDENTES (GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL), EM ABRIL/2019

- AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA BELIENE D'OLIVAL – R\$ 260.000,00 (**Governo Federal**) – aguardando autorização do Governo Estadual, uma vez que a Escola foi Municipalizada;
- AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO AUGUSTO THOMAZ – CANTELMO - R\$ 250.000,00 (**Governo Federal**);